FLS 01

EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE- PR

De: Secretaria Municipal de Viação

Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:

Venho através deste, solicitar a abertura de procedimento licitatório para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ"**.

Cujo valor será de R$ 1.105.000,00 (Hum Milhão Cento e Cinco Mil Reais).

Termos em que,

Pede Deferimento

Santa Maria do Oeste – Pr, 05 de Abril de 2021.

ELIZEU SCHEREINER
Secretário Municipal de Viação

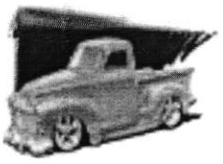

AUTO MECANICA MORIA LTDA

CPF/CNPJ: **10898775000180** I.E.: **9048363625**

Telefone: **(42)3657-2485**

Endereço: **RUA IMACULADA CONCEIÇÃO - 275 - CENTRO – 85270000 - Palmital/PR**

FLS. 02

ORÇAMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

Lote	Descrição	Valor disponível *	Descontos mínimos		
			MO	PRO	PRP
1	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CASE	R$ 90.000,00	6,98%	7,80%	8,80%
2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R$ 40.000,00	6,98%	7,80%	8,80%
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R$ 40.000,00	6,98%	7,80%	8,80%
4	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 140.000,00	6,98%	7,80%	8,80%
5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R$ 60.000,00	6,98%	7,80%	8,80%
6	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R$ 70.000,00	6,98%	7,80%	8,80%
7	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA JCB	R$ 105.000,00	6,98%	7,80%	8,80%

	INCLUINDO AR CONDICIONADO				
8	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	R$ 40.000,00	6,98%	7,80%	8,80%
9	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	R$ 60.000,00	6,98%	7,80%	8,80%
10	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R$ 50.000,00	6,98%	7,80%	8,80%
11	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R$ 20.000,00	6,98%	7,80%	8,80%
12	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DOOSAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 130.000,00	6,98%	7,80%	8,80%
13	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DOOSAN	R$ 50.000,00	6,98%	7,80%	8,80%
14	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA MICHIGAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 70.000,00	6,98%	7,80%	8,80%
15	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE	R$ 30.000,00	6,98%	7,80%	8,80%

	MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA MICHIGAN.				

16	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA LIUGONG INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 70.000,00	6,98%	7,80%	8,80%
17	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG	R$ 40.000,00	6,98%	7,80%	8,80%

*Os valores acima descritos são destinados da seguinte forma: 30% (trinta por cento) para gastos com Mão-de-Obra, 30% (setenta por cento) para gastos com Peças de Reposição Originais (PRO) e 40% (sessenta por cento) para gastos com Peças de Reposição Paralelas (PRP).

AUTO MECÂNICA MORIÁ

10.898.775/0001-80

MECANICA GLOBO

Pedro Gomes de Oliveira & Cia Ltda. - ME
CNPJ: 06.012.494/0001-00
Fone: 42 - 3644 1404
Rod. PR 456 - KM 18 - Santa Maria do Oeste - PR - CEP: 85.230-000

FLS. 05

ORÇAMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

Lote	Descrição	Valor disponível *	Descontos mínimos		
			MO	PRO	PRP
1	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CASE	R$ 90.000,00	11,99%	9,99%	11,99%
2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R$ 40.000,00	11,99%	9,99%	11,99%
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R$ 40.000,00	11,99%	9,99%	11,99%
4	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 140.000,00	11,99%	9,99%	11,99%
5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R$ 60.000,00	11,99%	9,99%	11,99%
6	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA	R$ 70.000,00	11,99%	9,99%	11,99%

PEDRO GOMES DE OLIVEIRA E CIA. LTDA.
CNPJ 06.012.494/0001-00
CAD. ICMS 90295263-27

	MARCA CATERPILLAR				
7	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA JCB INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 105.000,00	11,99%	9,99%	11,99%
8	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	R$ 40.000,00	11,99%	9,99%	11,99%
9	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	R$ 60.000,00	11,99%	9,99%	11,99%
10	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R$ 50.000,00	11,99%	9,99%	11,99%
11	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R$ 20.000,00	11,99%	9,99%	11,99%
12	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DOOSAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 130.000,00	11,99%	9,99%	11,99%
13	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DOOSAN	R$ 50.000,00	11,99%	9,99%	11,99%
14	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL	R$ 70.000,00	11,99%	9,99%	11,99%

PEDRO GOMES DE OLIVEIRA E CIA. LTDA.
CNPJ 06.012.494/0001-00
CAD. ICMS 90295263-27

MECANICA GLOBO

Pedro Gomes de Oliveira & Cia Ltda. - ME
CNPJ: 06.012.494/0001-00
Fone: 42 - 3644 1404
Rod. PR 456 - KM 18 - Santa Maria do Oeste - PR - CEP: 85.230-000

	NAS MÁQUINAS DA MARCA MICHIGAN INCLUINDO AR CONDICIONADO				
15	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA MICHIGAN	R$ 30.000,00	11,99%	9,99%	11,99%
16	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA LIUGONG INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 70.000,00	11,99%	9,99%	11,99%
17	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG	R$ 40.000,00	11,99%	9,99%	11,99%

*Os valores acima descritos são destinados da seguinte forma: 30% (trinta por cento) para gastos com Mão-de-Obra, 30% (setenta por cento) para gastos com Peças de Reposição Originais (PRO) e 40% (sessenta por cento) para gastos com Peças de Reposição Paralelas (PRP).

Pedro Gomes de Oliveira & cia Ltda

06.012.494/0001-00

PEDRO GOMES DE OLIVEIRA E CIA. LTDA.
CNPJ 06.012.494/0001-00
CAD. ICMS 90295263-27

FLS 08

IVAÍ TRACTORS PEÇAS LTDA. - ME

Komatsu - Massey Fergusson - Caterpillar - Huber Warco
Case - Michigan - Fiat Allis - JCB - Dynapac
Peças em geral

Peças e Serviços

CNPJ: 17.044.990/0001-62 **INSCR. EST. 90610993-09**

ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Prezados Senhores:

Segue abaixo Orçamento de Peças e Mão de Obra para Máquinas Pesadas.

Lote	Descrição	Valor disponível	Descontos mínimos		
			MO	PRO	PRP
1	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CASE	R$ 90.000,00	15%	15%	35%
2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R$ 40.000,00	15%	15%	30%
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R$ 40.000,00	15%	15%	30%
4	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERALNAS MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 140.000,00	15%	15%	35%
5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS EINJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R$ 60.000,00	15%	15%	30%
6	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R$ 70.000,00	15%	15%	35%
7	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERALNAS MÁQUINAS DA MARCA JCB INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 105.000,00	15%	15%	35%
8	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	R$ 40.000,00	15%	15%	30%
9	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	R$ 60.000,00	15%	15%	30%
10	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R$ 50.000,00	15%	15%	25%
11	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R$ 20.000,00	15%	15%	30%
12	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERALNAS MÁQUINAS DA MARCA DOOSA INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 130.000,00	15%	10%	20%
13	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DOOSAN	R$ 50.000,00	15%	10%	20%
14	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERALNAS MÁQUINAS DA MARCA MICHIGAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 70.000,00	15%	15%	35%
15	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DEMOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA MICHIGAN	R$ 30.000,00	15%	15%	30%
16	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERALNAS MÁQUINAS DA MARCA LIUGONG	R$ 70.000,00	15%	15%	20%

Peças e Serviços

e-mail: ivaitractors@bol.com.br

Fones (43) 3472-2118 / 3472-2822 - Cel.: (43) 99966-0167

AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ, 3450 - JARDIM EUROPA - CEP 86.870-000 - IVAIPORÃ-PR

IVAÍ TRACTORS PEÇAS LTDA. - ME

Komatsu - Massey Fergusson - Caterpillar - Huber Warco
Case - Michigan - Fiat Allis - JCB - Dynapac
Peças em geral

Peças e Serviços **CNPJ: 17.044.990/0001-62** **INSCR. EST. 90610993-09**

	INCLUINDO AR CONDICIONADO				
17	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG	R$ 40.000,00	15%	15%	20%

Validade do Orçamento: 60 dias

Ivaiporã, 31 de Março de 2021.

Ivaí Tractors Peças Ltda. – ME
Claudio Roberto da Silva
Sócio Administrador

17.044.990/0001-62
IVAÍ TRACTORS PEÇAS LTDA - ME
Av. Ladislao Gil Fernandez 3450
Jardim Europa
CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Paraná

Peças e Serviços

e-mail: ivaitractors@bol.com.br
Fones (43) 3472-2118 / 3472-2822 - Cel.: (43) 99966-0167
AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ, 3450 - JARDIM EUROPA - CEP 86.870-000 - IVAIPORÃ-PR

FLS. 10

PROCAR AUTOTRUCK

ROCHA AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 29.235.290/0001-34
IE: 904398133 IM: 347654

Empresa: Rocha Auto Peças Ltda.
CNPJ: 29.235.290/0001-34
Tel./Fax: (042)3629-4868
E-mail: rochaautopcs@gmail.com

ORÇAMENTO – MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

Lote	Descrição	Valor disponível *	Descontos mínimos		
			MO	PRO	PRP
1	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CASE	R$ 90.000,00	15	10	15
2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R$ 40.000,00	15	10	15
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R$ 40.000,00	14	10	16
4	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 140.000,00	10	10	12
5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R$ 60.000,00	12	10	15
6	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R$ 70.000,00	14	10	16
7	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA JCB INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 105.000,00	15	10	20
8	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	R$ 40.000,00	15	10	20
9	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	R$ 60.000,00	14	10	16
10	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R$ 50.000,00	15	10	18
11	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R$ 20.000,00	14	10	16
12	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DOOSAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 130.000,00	10	10	12
13	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DOOSAN	R$ 50.000,00	14	10	16
14	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA MICHIGAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 70.000,00	20	15	20
15	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA MICHIGAN	R$ 30.000,00	15	12	18
16	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA LIUGONG INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 70.000,00	15	10	20
17	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG	R$ 40.000,00	10	10	12

PROCAR AUTOTRUCK

FLS 11

PROCAR AUTOTRUCK

ROCHA AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 29.235.290/0001-34
IE: 904398133 IM: 347654

*Os valores acima descritos são destinados da seguinte forma: 30% (trinta por cento) para gastos com Mão-de-Obra, 30% (setenta por cento) para gastos com Peças de Reposição Originais (PRO) e 40% (sessenta por cento) para gastos com Peças de Reposição Paralelas (PRP).

Guarapuava, 01 de abril de 2021.

29 235 290/0001-34
ROCHA AUTO PEÇAS LTDA
RUA DANIEL CLEVE, 146 - BONSUCESSO
CEP 85055-210 GUARAPUAVA - PR

PROCAR AUTOTRUCK

FLS. 02

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Viação referente a, **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ"**. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pela Assessoria Jurídica;
3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
4 – ao exame e aprovação pelo Assessor Jurídico da Minuta indicada no item 3.

Cujo valor Total é de R$ 1.105.000,00 (Hum Milhão Cento e Cinco Mil Reais).

Santa Maria do Oeste, 05 de Abril de 2021.

Atenciosamente,

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Município de Santa Maria do Oeste - 20

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 05/04/2021

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)				Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO				**650.000,00**	**650.000,00**	**557,26**	**649.442,74**
002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO				**350.000,00**	**350.000,00**	**292,26**	**349.707,74**
26.782.2601.2053 Atividades do Departamento de Viação				**350.000,00**	**350.000,00**	**292,26**	**349.707,74**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
02220	E	00000	0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00	350.000,00	292,26	349.707,74
003 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA				**300.000,00**	**300.000,00**	**265,00**	**299.735,00**
26.782.2601.2055 Atividades do Departamento de Manutenção e Conservação da Frota				**300.000,00**	**300.000,00**	**265,00**	**299.735,00**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
02280	E	00000	0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	300.000,00	265,00	299.735,00
			Total Geral	**650.000,00**	**650.000,00**	**557,26**	**649.442,74**

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 05/04/2021
Orgão entre: 10 e 10
Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Renata Renata [illegible]
Contadora - CRC-PR 052894/O-1
CPF 026.[illegible]-23

FLS 13

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

Município de Santa Maria do Oeste - 202

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 05/04/2021

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	**1.560.054,62**	**1.560.054,62**	**86.307,54**	**1.473.747,08**
002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	**760.054,62**	**760.054,62**	**82.226,89**	**677.827,73**
26.782.2601.2053 Atividades do Departamento de Viação	**740.254,62**	**740.254,62**	**82.226,89**	**658.027,73**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02200 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	740.254,62	740.254,62	82.226,89	658.027,73
26.782.2601.2054 Infraestrutura em Transporte - Recursos CIDE	**19.800,00**	**19.800,00**	**0,00**	**19.800,00**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02250 E 00512 0512/99/99/00/00 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	19.800,00	19.800,00	0,00	19.800,00
003 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA	**800.000,00**	**800.000,00**	**4.080,65**	**795.919,35**
26.782.2601.2055 Atividades do Departamento de Manutenção e Conservação da Frota	**800.000,00**	**800.000,00**	**4.080,65**	**795.919,35**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02270 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00	800.000,00	4.080,65	795.919,35
Total Geral	**1.560.054,62**	**1.560.054,62**	**86.307,54**	**1.473.747,08**

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 05/04/2021
Orgão entre: 10 e 10
Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Marcia Renata Rosa
Contadora - CRC-PR 052804/O-

FLS. 44

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento, verifica-se que a Secretaria Municipal de Viação, através de seu Secretário Sr. Elizeu Schreiner, em data de 05 de Abril de 2021, solicitou a abertura de procedimento para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PÉÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."** Sendo o procedimento sendo deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 05 de Abril de 2021.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de ***R$ 1.105.000,00*** (Um milhão, cento e cinco mil reais), conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Assim, considerando o valor estimado dos gastos e natureza do objeto, e uma vez inexistente a possibilidade de dispensa ou inexigibilidade, em atendimento ao disposto nas Leis 8.866/93 e 8.883/94 e 10.520/02, obrigatório se faz o Procedimento Licitatório para a finalidade pretendida, o que poderá ser procedido pela Modalidade **PREGÃO** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM (com base no maior desconto),**, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

10520/2002, com as alterações da Lei n° 8.883/94, e suas alterações posteriores. Devendo o Pregoeiro e Equipe de Apoio, observadas as formalidades legais, iniciar o processo de licitação, com a elaboração da minuta do edital.

Devendo o presente procedimento ser encaminhado a Divisão de Licitação – Comissão de Licitação, para elaboração de minuta de edital, e posteriormente a esta assessoria para aprovação.

S.M.J. É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 05 de Abril de 2021.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº */2021**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº */2021**

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, através dos órgãos de divulgação, e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM (com base no maior desconto)**, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no **dia ** de ****** de 2021, às **:** horas, no seguinte local: Rua Jose de França Pereira nº. 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná.**

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ", de acordo com as demais especificações do anexo I, que fica fazendo parte integrante deste edital.**

1.1 - No objeto desta licitação estão inclusos mão-de-obra e fornecimento de peças e acessórios genuínos e paralelos de primeira linha e demais materiais necessários ao perfeito funcionamento, sendo elétrica/eletrônica, mecânica em geral, retífica de motores.
1.2 - Os Maquinários abrangidos pelo presente processo licitatórios pertencem ao patrimônio das secretarias Municipais de Obras e Viação.
1.3 - Os valores dos descontos oferecidos pelos licitantes serão aplicados com base na TABELA OFICIAL DE PEÇAS DO FABRICANTE e ao valor da mão-de-obra horária definido neste edital.
1.4 - O contratado deverá possuir e disponibilizar acesso à funcionário designado da Secretaria Municipal de Viação e Obras aos sistemas de consulta para identificação imediata das peças a serem fornecidas e dos serviços a serem realizados, e para verificação dos preços nela constantes, bem como das tabelas tempárias do SINDIREPA-PR para posterior aplicação de desconto oferecido.
1.5 - No caso em que a peça solicitada não constar no cadastro e valor referenciado na TABELA OFICIAL DE PEÇAS DO FABRICANTE, a empresa deverá se sujeitar a média de valores de mercado, apresentados pelo setor responsável pela manutenção de todos os veículos, órgão vincula a Secretaria Municipal de Viação e Obras, aplicando o mesmo percentual de desconto ofertado.
1.6 - Na nota fiscal a ser emitida deverá constar o valor da peça e/ou serviço registrada na tabela de preços sugerida pelas montadoras, o percentual de desconto registrado no processo licitatório, o valor do desconto por peça e/ou serviço e o valor final individualizado de cada peça e/ou serviço.
1.7 - Todo o serviço prestado pela contratada, quando a mesma for apresentar a nota fiscal referente ao serviço, deverá estar descrito o serviço prestado bem como uma cópia da Tabela Tempária fornecido pelo Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios/SINDIREPA/PR com a confirmação do valor estipulado para a prestação do serviço

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

FLS. 17

1.8 - As peças paralelas que forem fornecidas, deverão ser de primeira linha, com qualidade e procedência garantida e apresentar garantia mínima de 3 (três) meses.
1.9 - Este edital prevê a divisão de ITENS destinados à ampla concorrência, bem como Lotes exclusivos destinados à contratação de Micro e Pequenas empresas, nos termos da Lei Complementar 123/2006

2.0 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 - Poderão participar da presente licitação, pessoas jurídicas, cujo ramo e atividade seja ou esteja ligado ao objeto desta licitação, estabelecidas no país, e que satisfaçam integralmente as condições deste edital.
2.2 - Está impedido (a) de participar da licitação: Servidor ou dirigente de Órgão ou entidade Contratante ou responsável pela Licitação.
2.3 - A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições desta Licitação, e de seus anexos e da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

2.4 – Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.4.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (item 9.5.2) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

2.4.2 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

2.4.3 – Considerar-se-á empate quanto as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

2.4.4 – Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 48 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

2.4.5 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

2.4.6 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior homologação e adjudicação do processo licitatório, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

2.4.7 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município. A partir da divulgação do resultado o julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.4.8 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 2.5.5, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrarem na hipótese do item 2.5.3, segundo a ordem de classificação.

2.4.9 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 – O licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado. (ANEXO II)
3.2 – A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes.
3.3 – O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b) se representante legal, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com firma do outorgante devidamente reconhecida, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) termo de credenciamento outorgado pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (b.1 e .b.2), deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.

3.3.1 – É obrigatória a apresentação de documento de identidade.
3.4 – Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.
3.5 – Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

3.6 – Declaração expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma atende todos os requisitos de para sua habilitação. (ANEXO VI).
3.7 – Todos os documentos exigidos no presente ato convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 – Para participação no certame, o licitante deve apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, sobrescritos com os dizeres abaixo indicados:

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROC. LICITATÓRIO N.º ... **PREGÃO N.º: ...**
OBJETO:
NOME DO LICITANTE _____

ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROC. LICITATORIO N.º ... **PREGÃO N.º: ...**
OBJETO:
NOME DO LICITANTE _____

4.2 – CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ENVELOPE Nº. 01:

4.2.1. -A proposta deverá ser elaborada datilograficamente em papel oficio timbrado, ou formulário contínuo, e/ou papel oficio contendo o carimbo do proponente, e/ou de acordo com Modelo de proposta (Anexo III) fornecido pelo Município, em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com 01 (uma) via, assinada pelo proponente ou representante legal, onde deverá constar:

a) razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/fax/e-mail (se houver);

b) Relação dos lotes cotados com seus respectivos descontos no formato de percentagem (xx,x%) respeitando o limite de duas casas decimais, para Peças de Reposição Originais (PRO), Peças de Reposição Paralelas de primeira linha (PRP) e para mão-de-obra (MO), de forma firme e precisa, sem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

c) Detalhamento de todas as características do produto ofertado, de acordo com o ITEM específico respeitando todas as especificações descritas no anexo I do edital.

d) declaração de que a proposta vigorará pelo prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº. 8.666/93 e art. 6º da Lei nº. 10.520/2002. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias;

e) DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A TODAS ÀS ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS DE ENTREGA E QUALIDADE DOS PRODUTOS, conforme exigido neste Edital e em seus Anexos;

f) Declaração de que os descontos oferecidos para as peças serão aplicados aos preços de referência dispostos na TABELA OFICIAL DE PEÇAS DO FABRICANTE e os descontos oferecidos para a mão-de-obra serão aplicados aos valores horários constantes do anexo I do edital;

g) Declaração expressa de que nos descontos contidos na proposta escrita e aqueles que, porventura, vier em a ser ofertados através de lances verbais, consideram todos os custos e despesas, tais como: mão-de-obra, material, encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas e quaisquer despesas diretas ou indiretas, inclusive lucro, incidentes sobre o objeto, incluindo todos os custos e demais encargos, até a entrega final nos locais fixados pelo CONTRATANTE no momento dos pedidos;

5. – VALOR MAXIMO:

5.1 – O valor máximo disponível, será de R$ 1.105.000,00 (Hum Milhão Cento e Cinco Mil), conforme Projeto Básico constante do anexo I, integrante deste procedimento.

6. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 – No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Pregão, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e 02 – HABILITAÇÃO.

6.2 – Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário.

6.3 – O Pregoeiro realizará o credenciamento dos interessados, os quais deverão comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame.

7. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

7.1. -Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

7.2 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

7.3 - Serão rejeitadas as propostas que:

7.4.1 - Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus descontos oferecidos;

7.4.2 - Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

7.4.3 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;

7.4.4 – não contenham os três descontos (PRO, MO) para o lote cotado;

7.4.5 – Que consignarem descontos excessivos ou manifestadamente inexequíveis, simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

7.5 - A omissão do prazo de validade da proposta não desclassificará o proponente, sendo considerado o estipulado neste Edital, ou seja, 60 (sessenta) dias;

7.6 - Serão consideradas apenas as propostas datadas, devidamente subscritas e rubricadas, que não contenham emendas, rasuras ou entrelinhas;

7.7 - Não serão aceitas propostas alternativas de descontos oferecidas pelo mesmo licitante.

7.8 - A falta de data, rubrica e/ou assinatura na proposta ou nas declarações expedidas pelo próprio licitante poderá ser suprida pelo seu representante legal presenta à sessão.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

FLS 18

8. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – SESSÃO PÚBLICA/ LANCES

8.1 - Na data, horário e local indicados neste edital, após o recebimento dos envelopes e credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro efetuará a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo as mesmas analisadas por todos os presentes e pelo pregoeiro. Para julgamento será inicialmente verificada a condição de Micro ou Pequena Empresa dos licitantes, nos casos de itens exclusivos.

8.2 - A sessão pública para realização dos lances verbais será realizada na data, horário e local indicados neste Edital para abertura do certame, na qual o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, adotará os procedimentos a seguir descritos:

8.2.1 - Conferirá o credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento pessoal de identificação e cópia do Contrato Social ou cópia da Certidão Simplificada da Junta Comercial;

8.2.2 - Após a abertura dos envelopes de proposta o Pregoeiro e Equipe de apoio, verificarão a sua conformidade com o edital e seus anexos, passando para rubrica dos presentes.

8.2.3 - Classificará as propostas que atenderem ao edital e seus anexos, a partir da realização do cálculo do índice formado pelos descontos oferecidos com base na seguinte fórmula:

$$i = \frac{(\%MO \times 30) + (\%PRO \times 10) - (\%PRP \times 60)}{100}$$

Onde: i = índice

%PRO = desconto oferecido para as peças de reposição original
%PRP = desconto oferecido para as peças de reposição paralelas de primeira linha
%MO = desconto oferecido para a mão-de-obra

Obs.: O cálculo será efetuado pelo pregoeiro durante a avaliação das propostas.

8.2.4 - Elegerá a proposta de Menor Preço (com base no maior desconto) – Por item dentre todas as
classificadas, selecionando na sequência, as demais propostas que contenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem da etapa de lances verbais. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas de preços escritas nas condições definidas nesta alínea, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes a de menor preço, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas;

8.2.5 - Solicitará que os representantes presentes efetuem lances verbais, que serão formulados individualmente e sequencialmente, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, o qual deverá ofertar lance inferior ao valor da menor proposta de preços classificada. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes. No caso de empate no preço das propostas escritas, será efetuado sorteio para definição da ordem de formulação dos lances verbais;

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

8.2.6. Para efeito de disputa, as propostas e os lances ofertados serão classificados pelo maior índice de desconto, após a verificação de que a proposta atende a todos os requisitos do edital.

8.2.7 - Fica garantido o benefício do empate ficto às micro e pequenas empresas nos lotes de ampla
concorrência, não sendo estendido aos demais lotes por serem exclusivos para as mesmas.

8.2.7.1 - Entende-se por empate ficto, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas micro e pequenas empresas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada que for empresa de grande porte ou de médio porte.

8.2.8 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.2.9 - Declarará encerrada a etapa competitiva de lances verbais e ordenará as propostas em ordem crescente de preços, elegendo novamente a proposta de menor preço;

9. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

9.1 - Ao final da etapa de lances, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhes facultado o saneamento da documentação na própria sessão.

9.2 - Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o(a) participante para que seja obtido preço melhor. O(a) Pregoeiro(a), observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

9.3 - Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(s) autor(es) das propostas ou lances de menor preço.

9.4 - O(A) Pregoeiro(a) poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada nesta fase a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

9.5 – Para fins de habilitação neste Pregão, o licitante deverá apresentar, no ENVELOPE Nº. 02 – os documentos de habilitação:

9.5.1- Habilitação Jurídica:

a) Comprovante de Inscrição e de Situação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Comprovante de Inscrição Cadastral Estadual (ICMS/CICAD);

9.5.2 - Regularidade Fiscal:

a) Prova de Regularidade com as Fazendas:

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

1) Fazenda Federal e à Dívida Ativa da União: Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal – Unificada RFB/PGFN;

2) Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais emitida pela respectiva Secretária de Estado da Fazenda do estado da sede da empresa;

3) Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda do município da sede da empresa;

OBS.: No caso em que a certidão negativa de débitos de tributos de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado.

b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRS);

c) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.5.3 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Declaração expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (Anexo V).

c) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do ultimo exercício social nos termos do Artigo 31 – I da Lei 8.666/93;

9.5.4 Declaração

a) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.**(Anexo IV)**

b) Declaração de que o preponente enquadra-se como pequena ou microempresa para fins da lei complementar nº 123/2006 (anexo VIII), **se for o caso.**

9.5.5 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por processo de cópia, autenticada em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação, na sessão de recebimento das propostas, em confronto com o original, ou publicação em órgão de imprensa oficial, e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver

expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2).

9.6 – O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM,** observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital.

10.2. Após a sessão, o(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas que permanecerem com os preços propostos acima do(s) preço(s) máximo(s) previsto(s) no Edital.

10.3 – Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

10.4 – A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de compras deste Município.

10.5 - Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões recursais.

11.2 – Os demais licitantes, já intimados na sessão pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

11.3 – A manifestação na sessão pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

11.4 – As razões e contra-razões do recurso serão encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

11.5 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

11.5.1 - Caso não seja dado provimento ao recurso impetrado contra decisão do(a) Pregoeiro(a), o processo terá sua continuidade a partir do último ato executado.

11.5.2 - Caso seja dado provimento ao recurso impetrado contra decisão do(a) Pregoeiro(a), os atos afetados pela decisão deverão ser retificados, em especial aqueles que alterem o resultado do certame e, por conseqüência, os atos de adjudicação e homologação.

11.6 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS 19

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

12.1. Encerrada a etapa de recursos o(a) Pregoeiro(a) deverá emitir o relatório do certame, indicando as ocorrências desde a sua abertura até o seu término, encaminhando-o à autoridade superior para decisão final.

12.2. A autoridade superior decidirá sobre a homologação do certame, retornando o relatório ao(à) Pregoeiro(a), para continuidade do processo, na forma do edital.

13. – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

13.1 – As despesas decorrentes da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentárias:

ÓRGÃO	
UNIDADE	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	
NATUREZA DA DESPESA	

14. – CONTRATAÇÃO:

14.1 – A execução do objeto dar-se-á mediante Termo de Contrato Administrativo (Anexo VII) a ser firmado entre a Prefeitura Municipal e o(a) contratado(a) vencedor(a) da licitação, sem reajustamento de preços.

14.2 – O(a) vencedor(a) da Licitação será convocado(a) para assinatura do Contrato pela Prefeitura Municipal.

14.3 – Caso o(a) proponente(a) adjudicatário(a), em justo motivo, se recusar a firmar Contrato, ou não compareça quando convocado(a) para tanto, ou ainda, não atenda as condições previstas neste edital, a Prefeitura, considerará renuncia tácita à homologação e não honrada a proposta, independente de qualquer formalização.

15.– DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

15.1 – O fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços serão fracionados, de acordo com a necessidade de cada Secretaria (mediante requisição) sendo entregue junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

15.2 – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto e realizar novo serviço no prazo Máximo de 01 (Um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

15.3 - Os pagamentos serão feitos em, até o 15º (décimo quinto) dia do mês, subseqüente a entrega após entrega dos objetos licitados.

15.4 – Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

16. DAS PENALIDADES

16.1 – A recusa pelo fornecedor em entregar o(s) produtos (s) e prestar os serviços adjudicado(s) acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

16.2 – O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, acarretará a multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

16.3 – O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

16.4 – Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
e) comportamento inidôneo;
f) cometimento de fraude fiscal;
g) fraudar a execução do contrato;
h) falhar na execução do contrato.

16.5 – Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do art. 87, "caput", da Lei Federal nº. 8.666/93.

16.6 – As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

16.7 – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do presente Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Setor de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste, sito à Rua Jose de França Pereira, 10, ou pelo telefone (42) 3644-1359, no horário compreendido entre às 8:00 as 11:30 e 13:00 as 17:00 horas, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

17.2 – O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do Município, dentro do limite permitido pelo art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

17.3 – Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.4 - Constitui motivo de rescisão contratual, a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e no Contrato (art. 78, VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993).

17.5 - A contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município, quando na execução dos serviços e/ou no fornecimento de bens.

17.6 – A Administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamento, sem a obrigação de indenizar (art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93).

17.7 – Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Pitanga, PR, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Município de Santa Maria do Oeste/PR, ** de ****** de 2021.

FERNANDO LOPES
Pregoeiro – Portaria n.º 022/2021

FLS 20

ANEXO – I

- PROJETO BÁSICO PARA "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".

I – DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos produtos e a prestação de serviços é necessário para manutenção da frota municipal do Município de Santa do Oeste/Pr, a serem utilizados durante o ano de 2021, sendo através de processo licitatório o meio legal de se planejar estimativamente a respectiva despesa.

II – OBJETO DESTE PROJETO BÁSICO

A presente contratação tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ"**, conforme as especificações mínimas indicada na Solicitação de Serviços sob n.º 018/2020, de acordo com a relação de Maquinas da Frota Municipal nos quais os serviços serão prestados.

Lote	Descrição	Valor disponível *	Descontos mínimos		
			MO	PRO	PRP
1	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CASE	R$ 90.000,00	11,32%	10,93%	18,59%
2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R$ 40.000,00	11,32%	10,93%	16,93%
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R$ 40.000,00	11,32%	10,93%	16,93%
4	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 140.000,00	11,32%	10,93%	18,59%
5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R$ 60.000,00	11,32%	10,93%	16,93%
6	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R$ 70.000,00	11,32%	10,93%	18,59%
7	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA JCB INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 105.000,00	11,32%	10,93%	18,59%
8	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	R$ 40.000,00	11,32%	10,93%	16,93%
9	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	R$ 60.000,00	11,32%	10,93%	16,93%
10	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R$ 50.000,00	11,32%	10,93%	15,26%
11	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R$ 20.000,00	11,32%	10,93%	16,93%
12	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DOOSAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 130.000,00	11,32%	10,93%	13,59%
13	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DOOSAN	R$ 50.000,00	11,32%	10,93%	13,59%
14	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA MICHIGAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 70.000,00	11,32%	10,93%	18,59%
15	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA MICHIGAN	R$ 30.000,00	11,32%	10,93%	16,93%
16	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 70.000,00	11,32%	10,93%	13,59%
17	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG	R$ 40.000,00	11,32%	10,93%	13,59%

*Os valores acima descritos são destinados da seguinte forma: 30% (trinta por cento) para gastos com Mão-de-Obra, 10% (setenta por cento) para gastos com Peças de Reposição Originais (PRO) e 60% (sessenta por cento) para gastos com Peças de Reposição Paralelas (PRP).

- VALOR MAXIMO TOTAL DOS ITENS R$ 1.105.000,00 (Hum Milhão Cento e Cinco Mil Reais).

III – FORMA DE ENTREGA E PAGAMENTO

1. O fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços serão fracionados, de acordo com a necessidade de cada Secretaria (mediante requisição) sendo entregue junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas.
A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

2. Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

Máximo de 01 (Um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

3. Os pagamentos serão feitos em, até o 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

4. Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

V – PRAZOS:

1. O Contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

VII - COTAÇÃO

Os interessados deverão oferecer valor do produto por unidade, sendo que a adjudicação será feita pelo valor de cada item da proposta.

VIII – ENDOSSO

1 - Acréscimos ou supressões do material que se fizerem necessários poderão fazer parte do contrato, por meio de endosso.

IX. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação para atendimento da despesa decorrente do procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na entrega do Produto, correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

XI – DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins que o presente projeto básico está em conformidade com o inciso I, do § 2º do artigo 7º e no artigo 12 da Lei 8.666/1993.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - PROCURAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2021

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a (o) .....(nome da empresa), com sede ..... (endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ sob nº ....., representada, neste ato, por seu .....(função de seu agente outorgante), Sr(a) .....(nome completo do agente outorgante), nomeia e constitui seu representante , Sr. (a) ..... (nome completo do agente outorgado), portador da cédula de identidade RG nº. ..... e do CPF nº. ....., a quem são conferidos poderes para representar a empresa em questão no pregão nº ../2021, instaurado pelo MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou decidir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

LOCAL E DATA

_____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CPF.:

RG.:

OBS.: **Declaração validada mediante assinatura com firma reconhecida em cartório, apresentação de copia autenticada de Contrato ou Estatuto Social e documento original com foto que identifique o Credenciado.**

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

PROC. LICITATÓRIO n.º: PREGÃO PRESENCIAL n.º:

EMPRESA:

C.N.P.J. N.º:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE:

CPF E RG:

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epigrafe, que trata da **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".**

Lote	Nome do produto/serviço	%PRO	%MO	%PRP	Indice
1	....				
2	.....				
...	.....				

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.

A proposta terá validade por ____ dias a partir da data de abertura das propostas.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.

Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Local e Data

nome e Assinatura Representante legal - Carimbo

OBS: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

FLS 21

ANEXO IV

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº ____/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº ____/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante Legal o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Local e data .....

Nome e assinatura (representante legal)

(Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

ANEXO V

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº ____/2021

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º ____/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa ....., inscrita no C.N.P.J. n.º ....., não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (anexo V).

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente .

Local e data

Assinatura:

Nome:

CI-RG ..... CPF .....

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUESITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº ___/2021

A .....(empresa licitante), inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Local, em _____de _____de _____

_____

(representante legal)

Observações:

1 - Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinado pelo deu representante legal ou mandatário;

2 – Esta declaração devera ser apresentada na forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (proposta de Preços ou de Documentação).

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE** , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. ....., com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste , PR, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. .....PR e inscrito no CIC/MF. sob nº. ....., residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado,.....CNPJ Nº....., situada na ....., neste ato representado por ..... (nome, estado civil, RG. CPF), e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA.**

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º .../2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ"**, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Municipio de Santa Maria do Oeste – Pr, de acordo com a relação de produtos abaixo:

ITEM .....

****

CLAUSULA SEGUNDA : DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R$ ...(...), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - O fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços serão fracionados, de acordo com a necessidade de cada Secretaria (mediante requisição) sendo entregue junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do municipio de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Municipio de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

FLS. 22

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Maximo de 01 (Um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até o 15º (décimo quinto) dia do mês, subseqüente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber: .

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de até 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;
b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes á matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Item 23.5 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste Contrato o Sr. ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 857.956.159-00, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste , ...

Contratante: **Contratado:**

Prefeito municipal

Testemunhas:

1)_____ 2)_____

RG: RG:

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

FLS 23

ANEXO VIII

MODELO
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF. : PREGÃO PRESENCIAL **n.º....**

O signatário da presente, o Senhor....., representante legalmente constituído da proponente....., declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de .... **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Local, ... de ..... de 2021.

(Nome, RG n.º e assinatura do responsável legal).

PARECER JURÍDICO

Em atendimento ao constante no despacho do Chefe do Executivo Municipal, esta Assessoria Jurídica, com fulcro nas 8.666/93, 10.520/02 e Lei 8.833/94, e suas posteriores alterações, passa a analisar a regularidade técnica dos documentos e minuta do edital, visando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PÉÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."** denota-se:

No que tange a minuta do edital, este contempla a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e seguintes da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Outrossim, a minuta do contrato administrativo, também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, estando o mesmo de acordo como artigo 55, do mesmo diploma legal citado;

Razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal, se esse for o seu entendimento.

É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 05 de Abril de 2021.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico

FLS 25

DESPACHO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente procedimento **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, referente **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ"**, nos termos da lei 8666/93.

Encaminhe-se para a comissão permanente de Licitação para as providencias necessárias.

Santa Maria do Oeste- PR, 06 de Abril de 2021.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02.

RESOLVE:

I – NOMEAR PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
FERNANDO LOPES	033.183.689-03	PREGOEIRO
DANIEL TOMEN	065.335.649-86	EQUIPE APOIO
MARCOS ANTONIO DE LIMA	068.959.869-60	EQUIPE APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	857.956.159-00	SUPLENTE

II – Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III – Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2021.

OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL

FLS. 27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02;

RESOLVE:

I – NOMEAR PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:
NOME CPF FUNÇÃO
FERNANDO LOPES 033.183.689-03 PREGOEIRO
DANIEL TOMEN 065.335.649-86 EQUIPE APOIO
MARCOS ANTONIO DE LIMA 068.959.869-60 EQUIPE APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA 857.956.159-00 SUPLENTE

II – Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III – Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:2A305B51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/01/2021. Edição 2176
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 046/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, através dos órgãos de divulgação, e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM (com base no maior desconto)**, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no **dia 22 de Abril de 2021, às 09:00 horas, no seguinte local: Rua Jose de França Pereira nº. 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná.**

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ", de acordo com as demais especificações do anexo I, que fica fazendo parte integrante deste edital.**

1.1 - No objeto desta licitação estão inclusos mão-de-obra e fornecimento de peças e acessórios genuínos e paralelos de primeira linha e demais materiais necessários ao perfeito funcionamento, sendo elétrica/eletrônica, mecânica em geral, retífica de motores.

1.2 - Os Maquinários abrangidos pelo presente processo licitatórios pertencem ao patrimônio das secretarias Municipais de Obras e Viação.

1.3 - Os valores dos descontos oferecidos pelos licitantes serão aplicados com base na TABELA OFICIAL DE PEÇAS DO FABRICANTE e ao valor da mão-de-obra horária definido neste edital.

1.4 - O contratado deverá possuir e disponibilizar acesso à funcionário designado da Secretaria Municipal de Viação e Obras aos sistemas de consulta para identificação imediata das peças a serem fornecidas e dos serviços a serem realizados, e para verificação dos preços nela constantes, bem como das tabelas tempárias do SINDIREPA-PR para posterior aplicação de desconto oferecido.

1.5 - No caso em que a peça solicitada não constar no cadastro e valor referenciado na TABELA OFICIAL DE PEÇAS DO FABRICANTE, a empresa deverá se sujeitar a média de valores de mercado, apresentados pelo setor responsável pela manutenção de todos os veículos, órgão vincula a Secretaria Municipal de Viação e Obras, aplicando o mesmo percentual de desconto ofertado.

1.6 - Na nota fiscal a ser emitida deverá constar o valor da peça e/ou serviço registrada na tabela de preços sugerida pelas montadoras, o percentual de desconto registrado no processo licitatório, o valor do desconto por peça e/ou serviço e o valor final individualizado de cada peça e/ou serviço.

1.7 - Todo o serviço prestado pela contratada, quando a mesma for apresentar a nota fiscal referente ao serviço, deverá estar descrito o serviço prestado bem como uma cópia da Tabela Tempária fornecido pelo Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios/SINDIREPA/PR com a confirmação do valor estipulado para a prestação do serviço

1.8 - As peças paralelas que forem fornecidas, deverão ser de primeira linha, com qualidade e procedência garantida e apresentar garantia mínima de 3 (três) meses.
1.9 - Este edital prevê a divisão de ITENS destinados à ampla concorrência, bem como Lotes exclusivos destinados à contratação de Micro e Pequenas empresas, nos termos da Lei Complementar 123/2006

2.0 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
2.1 - Poderão participar da presente licitação, pessoas jurídicas, cujo ramo e atividade seja ou esteja ligado ao objeto desta licitação, estabelecidas no país, e que satisfaçam integralmente as condições deste edital.
2.2 - Está impedido (a) de participar da licitação: Servidor ou dirigente de Órgão ou entidade Contratante ou responsável pela Licitação.
2.3 - A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições desta Licitação, e de seus anexos e da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

2.4 – Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.4.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (item 9.5.2) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

2.4.2 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

2.4.3 – Considerar-se-á empate quanto as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

2.4.4 – Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 48 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

2.4.5 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

2.4.6 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior homologação e adjudicação do processo licitatório, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

2.4.7 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às

proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município. A partir da divulgação do resultado o julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.4.8 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 2.5.5, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrarem na hipótese do item 2.5.3, segundo a ordem de classificação.

2.4.9 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 – O licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado. (ANEXO II)

3.2 – A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes.

3.3 – O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b) se representante legal, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com firma do outorgante devidamente reconhecida, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) termo de credenciamento outorgado pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (b.1 e .b.2), deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.

3.3.1 – É obrigatória a apresentação de documento de identidade.

3.4 – Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.5 – Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

3.6 – Declaração expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma atende todos os requisitos de para sua habilitação. (ANEXO VI).

3.7 – Todos os documentos exigidos no presente ato convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 – Para participação no certame, o licitante deve apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, sobrescritos com os dizeres abaixo indicados:

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROC. LICITATÓRIO N.º ... **PREGÃO N.º: ...**
OBJETO:
NOME DO LICITANTE _____

ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROC. LICITATORIO N.º ... **PREGÃO N.º: ...**
OBJETO:
NOME DO LICITANTE _____

4.2 – CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ENVELOPE Nº. 01:

4.2.1. -A proposta deverá ser elaborada datilograficamente em papel oficio timbrado, ou formulário contínuo, e/ou papel oficio contendo o carimbo do proponente, e/ou de acordo com Modelo de proposta (Anexo III) fornecido pelo Município, em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com 01 (uma) via, assinada pelo proponente ou representante legal, onde deverá constar:

a) razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/fax/e-mail (se houver);

b) Relação dos lotes cotados com seus respectivos descontos no formato de percentagem (xx,x%) respeitando o limite de duas casas decimais, para Peças de Reposição Originais (PRO), Peças de Reposição Paralelas de primeira linha (PRP) e para mão-de-obra (MO), de forma firme e precisa, sem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

c) Detalhamento de todas as características do produto ofertado, de acordo com o ITEM específico respeitando todas as especificações descritas no anexo I do edital.

d) declaração de que a proposta vigorará pelo prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº. 8.666/93 e art. 6º da Lei nº. 10.520/2002. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias;

e) DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A TODAS ÀS ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS DE ENTREGA E QUALIDADE DOS PRODUTOS, conforme exigido neste Edital e em seus Anexos;

f) Declaração de que os descontos oferecidos para as peças serão aplicados aos preços de referência dispostos na TABELA OFICIAL DE PEÇAS DO FABRICANTE e os descontos oferecidos para a mão-de-obra serão aplicados aos valores horários constantes do anexo I do edital;

g) Declaração expressa de que nos descontos contidos na proposta escrita e aqueles que, porventura, vier em a ser ofertados através de lances verbais, consideram todos os custos e despesas, tais como: mão-de-obra, material, encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas e quaisquer despesas diretas ou indiretas, inclusive lucro, incidentes sobre o objeto, incluindo todos os custos e demais encargos, até a entrega final nos locais fixados pelo CONTRATANTE no momento dos pedidos;

5. – VALOR MAXIMO:

5.1 – O valor máximo disponível, será de R$ 1.105.000,00 (Hum Milhão Cento e Cinco Mil), conforme Projeto Básico constante do anexo I, integrante deste procedimento.

6. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 – No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Pregão, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e 02 – HABILITAÇÃO.

6.2 – Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário.

6.3 – O Pregoeiro realizará o credenciamento dos interessados, os quais deverão comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame.

7. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

7.1. -Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

7.2 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

7.3 - Serão rejeitadas as propostas que:

7.4.1 - Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus descontos oferecidos;

7.4.2 - Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

7.4.3 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;

7.4.4 – não contenham os três descontos (PRO, MO) para o lote cotado;

7.4.5 – Que consignarem descontos excessivos ou manifestadamente inexequíveis, simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

7.5 - A omissão do prazo de validade da proposta não desclassificará o proponente, sendo considerado o estipulado neste Edital, ou seja, 60 (sessenta) dias;

7.6 - Serão consideradas apenas as propostas datadas, devidamente subscritas e rubricadas, que não contenham emendas, rasuras ou entrelinhas;

7.7 - Não serão aceitas propostas alternativas de descontos oferecidas pelo mesmo licitante.

7.8 - A falta de data, rubrica e/ou assinatura na proposta ou nas declarações expedidas pelo próprio licitante poderá ser suprida pelo seu representante legal presenta à sessão.

8. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – SESSÃO PÚBLICA/ LANCES

8.1 - Na data, horário e local indicados neste edital, após o recebimento dos envelopes e credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro efetuará a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo as mesmas analisadas por todos os presentes e pelo pregoeiro. Para julgamento será inicialmente verificada a condição de Micro ou Pequena Empresa dos licitantes, nos casos de itens exclusivos.

8.2 - A sessão pública para realização dos lances verbais será realizada na data, horário e local indicados neste Edital para abertura do certame, na qual o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, adotará os procedimentos a seguir descritos:

8.2.1 - Conferirá o credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento pessoal de identificação e cópia do Contrato Social ou cópia da Certidão Simplificada da Junta Comercial;

8.2.2 - Após a abertura dos envelopes de proposta o Pregoeiro e Equipe de apoio, verificarão a sua conformidade com o edital e seus anexos, passando para rubrica dos presentes.

8.2.3 - Classificará as propostas que atenderem ao edital e seus anexos, a partir da realização do cálculo do índice formado pelos descontos oferecidos com base na seguinte fórmula:

$$i = \frac{(\%MO \times 30) + (\%PRO \times 10) - (\%PRP \times 60)}{100}$$

Onde: i = índice

%PRO = desconto oferecido para as peças de reposição original
%PRP = desconto oferecido para as peças de reposição paralelas de primeira linha
%MO = desconto oferecido para a mão-de-obra

Obs.: O cálculo será efetuado pelo pregoeiro durante a avaliação das propostas.

8.2.4 - Elegerá a proposta de Menor Preço (com base no maior desconto) – Por item dentre todas as
classificadas, selecionando na sequência, as demais propostas que contenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem da etapa de lances verbais. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas de preços escritas nas condições definidas nesta alínea, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes a de menor preço, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas;

8.2.5 - Solicitará que os representantes presentes efetuem lances verbais, que serão formulados individualmente e sequencialmente, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, o qual deverá ofertar lance inferior ao valor da menor proposta de preços classificada. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes. No caso de empate no preço das propostas escritas, será efetuado sorteio para definição da ordem de formulação dos lances verbais;

8.2.6. Para efeito de disputa, as propostas e os lances ofertados serão classificados pelo maior índice de desconto, após a verificação de que a proposta atende a todos os requisitos do edital.

8.2.7 - Fica garantido o benefício do empate ficto às micro e pequenas empresas nos lotes de ampla

concorrência, não sendo estendido aos demais lotes por serem exclusivos para as mesmas.

8.2.7.1 - Entende-se por empate ficto, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas micro e pequenas empresas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada que for empresa de grande porte ou de médio porte.

8.2.8 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.2.9 - Declarará encerrada a etapa competitiva de lances verbais e ordenará as propostas em ordem crescente de preços, elegendo novamente a proposta de menor preço;

9. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

9.1 - Ao final da etapa de lances, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhes facultado o saneamento da documentação na própria sessão.

9.2 - Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o(a) participante para que seja obtido preço melhor. O(a) Pregoeiro(a), observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

9.3 - Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(s) autor(es) das propostas ou lances de menor preço.

9.4 - O(A) Pregoeiro(a) poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada nesta fase a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

9.5 – Para fins de habilitação neste Pregão, o licitante deverá apresentar, no ENVELOPE Nº. 02 – os documentos de habilitação:

9.5.1- Habilitação Jurídica:

a) Comprovante de Inscrição e de Situação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Comprovante de Inscrição Cadastral Estadual (ICMS/CICAD);

9.5.2 - Regularidade Fiscal:

a) Prova de Regularidade com as Fazendas:

1) Fazenda Federal e à Dívida Ativa da União: Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal – Unificada RFB/PGFN;
2) Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais emitida pela respectiva Secretária de Estado da Fazenda do estado da sede da empresa;
3) Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda do município da sede da empresa;

OBS.: No caso em que a certidão negativa de débitos de tributos de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado.

b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRS);

c) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.5.3 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Declaração expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (Anexo V).

c) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do ultimo exercício social nos termos do Artigo 31 – I da Lei 8.666/93;

9.5.4 Declaração

a) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.**(Anexo IV)**

b) Declaração de que o preponente enquadra-se como pequena ou microempresa para fins da lei complementar nº 123/2006 (anexo VIII), **se for o caso.**

9.5.5 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por processo de cópia, autenticada em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação, na sessão de recebimento das propostas, em confronto com o original, ou publicação em órgão de imprensa oficial, e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver

expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2).

9.6 – O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM,** observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital.

10.2. Após a sessão, o(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas que permanecerem com os preços propostos acima do(s) preço(s) máximo(s) previsto(s) no Edital.

10.3 – Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

10.4 – A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de compras deste Município.

10.5 - Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões recursais.

11.2 – Os demais licitantes, já intimados na sessão pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

11.3 – A manifestação na sessão pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

11.4 – As razões e contra-razões do recurso serão encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

11.5 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

11.5.1 - Caso não seja dado provimento ao recurso impetrado contra decisão do(a) Pregoeiro(a), o processo terá sua continuidade a partir do último ato executado.

11.5.2 - Caso seja dado provimento ao recurso impetrado contra decisão do(a) Pregoeiro(a), os atos afetados pela decisão deverão ser retificados, em especial aqueles que alterem o resultado do certame e, por conseqüência, os atos de adjudicação e homologação.

11.6 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

12.1. Encerrada a etapa de recursos o(a) Pregoeiro(a) deverá emitir o relatório do certame, indicando as ocorrências desde a sua abertura até o seu término, encaminhando-o à autoridade superior para decisão final.

12.2. A autoridade superior decidirá sobre a homologação do certame, retornando o relatório ao(à) Pregoeiro(a), para continuidade do processo, na forma do edital.

13. – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

13.1 – As despesas decorrentes da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentárias:

ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	002 – Departamento de Viação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2053
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Viação
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 02200 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	002 – Departamento de Viação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2054
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Infraestrutura em Transporte – Recursos CIDE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 02250 – 00512 – CIDE (Lei 10866/04, art. 1° B

ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	003 – Departamento de Manutenção e Conservação da Frota
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2055
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Manutenção e Conservação da Frota
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 02270 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	002 – Departamento de Viação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2053
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Viação
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica 02220 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	003 – Departamento de Manutenção e Conservação da Frota
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2055

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Manutenção e Conservação da Frota
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica 02280 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

14. – CONTRATAÇÃO:

14.1 – A execução do objeto dar-se-á mediante Termo de Contrato Administrativo (Anexo VII) a ser firmado entre a Prefeitura Municipal e o(a) contratado(a) vencedor(a) da licitação, sem reajustamento de preços.

14.2 – O(a) vencedor(a) da Licitação será convocado(a) para assinatura do Contrato pela Prefeitura Municipal.

14.3 – Caso o(a) proponente(a) adjudicatário(a), em justo motivo, se recusar a firmar Contrato, ou não compareça quando convocado(a) para tanto, ou ainda, não atenda as condições previstas neste edital, a Prefeitura, considerará renuncia tácita à homologação e não honrada a proposta, independente de qualquer formalização.

15.– DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

15.1 – O fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços serão fracionados, de acordo com a necessidade de cada Secretaria (mediante requisição) sendo entregue junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

15.2 – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto e realizar novo serviço no prazo Máximo de 01 (Um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

15.3 - Os pagamentos serão feitos em, até o 15º (décimo quinto) dia do mês, subseqüente a entrega após entrega dos objetos licitados.

15.4 – Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

16. DAS PENALIDADES

16.1 – A recusa pelo fornecedor em entregar o(s) produtos (s) e prestar os serviços adjudicado(s) acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

16.2 – O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, acarretará a multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

16.3 – O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

16.4 – Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
e) comportamento inidôneo;
f) cometimento de fraude fiscal;
g) fraudar a execução do contrato;
h) falhar na execução do contrato.

16.5 – Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do art. 87, "caput", da Lei Federal nº. 8.666/93.

16.6 – As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

16.7 – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do presente Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Setor de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste, sito à Rua Jose de França Pereira, 10, ou pelo telefone (42) 3644-1359, no horário compreendido entre às 8:00 as 11:30 e 13:00 as 17:00 horas, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

17.2 – O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do Município, dentro do limite permitido pelo art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

17.3 – Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.4 - Constitui motivo de rescisão contratual, a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e no Contrato (art. 78, VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993).

17.5 - A contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município, quando na execução dos serviços e/ou no fornecimento de bens.

17.6 – A Administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamento, sem a obrigação de indenizar (art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93).

17.7 – Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Pitanga, PR, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Município de Santa Maria do Oeste/PR, 06 de Abril de 2021.

FERNANDO LOPES
Pregoeiro – Portaria n.º 022/2021

ANEXO – I

- PROJETO BÁSICO PARA "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".

I – DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos produtos e a prestação de serviços é necessário para manutenção da frota municipal do Município de Santa do Oeste/Pr, a serem utilizados durante o ano de 2021, sendo através de processo licitatório o meio legal de se planejar estimativamente a respectiva despesa.

II – OBJETO DESTE PROJETO BÁSICO

A presente contratação tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ"**, conforme as especificações mínimas indicada na Solicitação de Serviços de acordo com a relação de Maquinas da Frota Municipal nos quais os serviços serão prestados.

Item	Descrição	Valor disponível *	Descontos mínimos		
			MO	PRO	PRP
1	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CASE	R$ 90.000,00	11,32%	10,93%	18,59%
2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R$ 40.000,00	11,32%	10,93%	16,93%
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R$ 40.000,00	11,32%	10,93%	16,93%
4	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 140.000,00	11,32%	10,93%	18,59%
5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R$ 60.000,00	11,32%	10,93%	16,93%
6	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R$ 70.000,00	11,32%	10,93%	18,59%
7	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA JCB INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 105.000,00	11,32%	10,93%	18,59%
8	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	R$ 40.000,00	11,32%	10,93%	16,93%
9	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	R$ 60.000,00	11,32%	10,93%	16,93%

10	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R$ 50.000,00	11,32%	10,93%	15,26%
11	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R$ 20.000,00	11,32%	10,93%	16,93%
12	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DOOSAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 130.000,00	11,32%	10,93%	13,59%
13	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DOOSAN	R$ 50.000,00	11,32%	10,93%	13,59%
14	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA MICHIGAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 70.000,00	11,32%	10,93%	18,59%
15	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA MICHIGAN	R$ 30.000,00	11,32%	10,93%	16,93%
16	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 70.000,00	11,32%	10,93%	13,59%
17	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG	R$ 40.000,00	11,32%	10,93%	13,59%

*Os valores acima descritos são destinados da seguinte forma: 30% (trinta por cento) para gastos com Mão-de-Obra, 10% (setenta por cento) para gastos com Peças de Reposição Originais (PRO) e 60% (sessenta por cento) para gastos com Peças de Reposição Paralelas (PRP).

- VALOR MAXIMO TOTAL DOS ITENS R$ 1.105.000,00 (Hum Milhão Cento e Cinco Mil Reais).

III – FORMA DE ENTREGA E PAGAMENTO

1. O fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços serão fracionados, de acordo com a necessidade de cada Secretaria (mediante requisição) sendo entregue junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

2. Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 01 (Um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

3. Os pagamentos serão feitos em, até o 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

4. Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

V – PRAZOS:

1. O Contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

VII - COTAÇÃO

Os interessados deverão oferecer valor do produto por unidade, sendo que a adjudicação será feita pelo valor de cada item da proposta.

VIII – ENDOSSO

1 - Acréscimos ou supressões do material que se fizerem necessários poderão fazer parte do contrato, por meio de endosso.

IX. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação para atendimento da despesa decorrente do procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na entrega do Produto, correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

XI – DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins que o presente projeto básico está em conformidade com o inciso I, do § 2º do artigo 7º e no artigo 12 da Lei 8.666/1993.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - PROCURAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2021

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a (o) .....(nome da empresa), com sede ..... (endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ sob nº ....., representada, neste ato, por seu .....(função de seu agente outorgante), Sr(a) .....(nome completo do agente outorgante), nomeia e constitui seu representante , Sr. (a) ..... (nome completo do agente outorgado), portador da cédula de identidade RG nº. ..... e do CPF nº. ....., a quem são conferidos poderes para representar a empresa em questão no pregão nº ../2021, instaurado pelo MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou decidir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

LOCAL E DATA

_____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CPF.:

RG.:

OBS.: **Declaração validada mediante assinatura com firma reconhecida em cartório, apresentação de copia autenticada de Contrato ou Estatuto Social e documento original com foto que identifique o Credenciado.**

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

PROC. LICITATÓRIO n.º: PREGÃO PRESENCIAL n.º:

EMPRESA:

C.N.P.J. N.º:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE:

CPF E RG:

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epigrafe, que trata da **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".**

Item	Nome do produto/serviço	%PRO	%MO	%PRP	Índice
1	....				
2	.....				
...	.....				

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.

A proposta terá validade por ____ dias a partir da data de abertura das propostas.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.

Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Local e Data

nome e Assinatura Representante legal - Carimbo

OBS: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.

ANEXO IV

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº _____/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº ____/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL.

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante Legal o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Local e data .....

Nome e assinatura (representante legal)

(Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

ANEXO V

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº ____/2021

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º _____/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa ....., inscrita no C.N.P.J. n.º ....., não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (anexo V).

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente .

Local e data

Assinatura:

Nome:

CI-RG ..... CPF .....

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUESITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº ___/2021

A .....(empresa licitante), inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Local, em _____de _____de _____

_____

(representante legal)

Observações:

1 - Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinado pelo deu representante legal ou mandatário;

2 – Esta declaração devera ser apresentada na forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (proposta de Preços ou de Documentação).

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE** , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. ....., com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste , PR, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. .....PR e inscrito no CIC/MF. sob nº. ....., residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado,.....CNPJ Nº....., situada na ....., neste ato representado por ..... (nome, estado civil, RG. CPF), e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA.**

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º .../2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ",** pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr, de acordo com a relação de produtos abaixo:

ITEM .....

****

CLAUSULA SEGUNDA : DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R$ ...(...), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - O fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços serão fracionados, de acordo com a necessidade de cada Secretaria (mediante requisição) sendo entregue junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Maximo de 01 (Um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até o 15º (décimo quinto) dia do mês, subseqüente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber: .

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de até 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;
b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes á matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

FLS. 52

a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Item 23.5 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste Contrato o Sr. ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 857.956.159-00, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste , ...

Contratante: **Contratado:**

Prefeito municipal

Testemunhas:

1)_____
RG:

2)_____
RG:

ANEXO VIII

MODELO
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF. : PREGÃO PRESENCIAL **n.º....**

O signatário da presente, o Senhor....., representante legalmente constituído da proponente....., declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de .... **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Local, ... de ..... de 2021.

(Nome, RG n.º e assinatura do responsável legal).

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 046/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/202, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 22 de Abril de 2021, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MAXIMO TOTAL DOS ITENS: R$ 1.105.000,00 (Hum Milhão Cento e Cinco Mil,.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item (Com Base no Maior Desconto).

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR. 06 de Abril de 2021.

FERNANDO LOPES

Pregoeiro – Portaria n.º 022/2021

FLS 56

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 046/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021.

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/202, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizara licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 22 de Abril de 2021, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MAXIMO TOTAL DOS ITENS: R$ 1.105.000,00 (Hum Milhão Cento e Cinco Mil Reais)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item (com base no maior desconto)

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se a disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitacoes, nas dependencias da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de Franca Pereira, 10, Centro – Municipio de Santa Maria do Oeste-Pr. (Cep: 85.250-000), bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: 042 3644 1259

Santa Maria do Oeste/PR, 06 de Abril de 2021

FERNANDO LOPES

Pregoeiro – Portaria n.º 022/2021

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FLS. 57

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	7
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	46

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	10002267822601205333390390000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	1.105.000,00
Data de Lançamento do Edital	06/04/2021
Data da Abertura das Propostas	22/04/2021
Data Registro	06/04/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	20,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim

Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 3318368903 (Logout)

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

www.comprasbr.com.br **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO GLOBAL. Edital**: Estará à disposição dos interessados **no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da transparência.** Pontal do Paraná, 06 de abril de 2021.

Vinícius Casanova de Oliveira
Pregoeiro - Decreto nº 9550/2021

75464/2021

Primeiro de Maio

PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização do Prefeita, Bruna de Oliveira Casanova, torna público para conhecimento de quantos possam interessar, que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, tendo por finalidade a concessão de direito de uso do prédio do abatedouro municipal, conforme descrito no Anexo I. O critério de seleção será a melhor oferta. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e as Propostas serão recebidos até o dia 11 de maio de 2021, às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min ou solicitado pelo site: www.primeirodemaio.pr.gov.br.

Primeiro de Maio, 05 de abril de 2021.
Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita

74976/2021

Prudentópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Prudentópolis convida a quem interessar para participar da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 003/2021, que tem por objeto a Concessão de Uso de Bem Público, compreendendo 04 salas situadas no Terminal Rodoviário Municipal, centro, nesta cidade e comarca de Prudentópolis, para serem exploradas comercialmente na venda de passagens ou bilhetes utilizados no transporte municipal, intermunicipal e interestadual coletivo de passageiros, valor mínimo mensal de R$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais) para cada um dos lotes (A, B, C e D). A abertura da referida licitação será no dia 10 de maio de 2021, às 08h30m, na sede da Prefeitura Municipal. O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, ou através do telefone (42) 3446-8007.

Andriele Sydoski
Membro da CPL

75261/2021

Quatro Barras

Extrato de Termo de Colaboração nº 01/2020
Chamamento Publico nº 01/2019 – Lei nº13.019/2014

Objeto: Constituiu objeto do presente instrumento o Acolhimento de pessoa idosa, acima de 60 (sessenta) anos, em situação de risco social e pessoal encaminhados pelo Conselho Municipal de Direitos da pessoa Idosa, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura, acolhimento institucional de longa permanência, garantindo alimentação, vestuário, transporte, lazer, serviço de enfermagem 24 horas, atendimento médico, psicológico, odontológico, medicamentos e demais necessidades.
COLABORADORES: MUNICÍPIO DE Quatro Barras, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.568/0001-39 e de outro lado a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, denominada FRATERNITAS inscrita no CNPJ nº 75.173.674/0001-97
Valor: R$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais), conforme cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho aprovado (Anexo I e II deste instrumento).
O prazo de vigência deste termo de colaboração será de 12 (doze) meses, contados apartir de 27 de março de 2020, podendo ser prorrogado, limitado ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses
Data Assinatura: 06/03/2020.

75102/2021

EXTRATO DE RECISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2020

OBJETO: A O presente termo por objeto a rescisão amigável referente ao contrato de prestação de serviço Nº26/2020, oriunda do processo de licitação modalidade Concorrência Nº01/2020, visando à contratação de empresa para execução de obras de drenagem, canalização e urbanização do córrego do Menino Deus neste município, conforme - projetos e memorial descritivo, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Concorrência nº 01/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS- CNPJ: 76.105.568/0001-39.
EMPRESA: KJPR PAVIMENTAÇÕES – EIRELI - EPP, CNPJ: 26.786.919/0001-46
DATA DE ASSINATURA: 22 de Março de 2021.

75103/2021

Quatro Pontes

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
AVISO DE LICITAÇÃO

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 05/04/2021, em: www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico.
Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte.
Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais.
PROCESSO DE COMPRA Nº 030/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
Objeto: Execução de Pavimentação Poliédrica (pedra irregular) em 7.500m² com faixa de rolamento de 5,00m, na Linha Guaçu, estrada rural do Município de Quatro Pontes, a ser executada com recursos próprios do Município. - Valor Global Máximo dos Lotes: R$ 326.672,11. – Abertura: às 9h00min no dia 27 de abril de 2021, na Sala de Reuniões da Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, situada à Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, Quatro Pontes - PR. - O Edital, seus anexos, inclusive a Pasta Técnica, estarão disponibilizados no site www.quatropontes.pr.gov.br – Licitações – Tomada de Preços. - Visita Técnica: É recomendada pela Divisão de Engenharia, porém, não obrigatória. - Informações adicionais, Telefone (45) 3279 8105, ou, e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Questões técnicas deverão ser dirigidas à Divisão de Engenharia, no mesmo endereço, ou, Telefone (45) 3279 8116, ou, e-mail: engenharia@quatropontes.pr.gov.br. - Quatro Pontes, 31 de março de 2021.
JOÃO INÁCIO LAUFER – Prefeito

74973/2021

Roncador

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

O MUNICIPIO DE RONCADOR/PR, torna público que fará realizar, **às 09:00 do dia 21 de abril de 2021**, na Prefeitura de Roncador/PR, Praça Moyses Lupion nº. 89, Centro, em Roncador/PR, TOMADA DE PREÇOS para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO (MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) POR VIA DECOMPOSIÇÃO TÉRMOMAGNÉTICA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR.**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (44-3575-1222).
Roncador - PR, 17 de março de 2021.
Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

75402/2021

Santa Maria do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 046/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021.

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/202, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE

MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.
DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 22 de Abril de 2021, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.
VALOR MAXIMO TOTAL DOS ITENS: R$ 1.105.000,00 (Hum Milhão Cento e Cinco Mil Reais)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item (com base no maior desconto)
- AQUISIÇÃO DO EDITAL
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Municipio de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: 042 3644 1359
Santa Maria do Oeste/PR, 06 de Abril de 2021.
FERNANDO LOPES
Pregoeiro – Portaria n.º 022/2021

75369/2021

Santa Mariana

PREFEITURA DE SANTA MARIANA
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço Nº 01/2021
O Município de Santa Mariana, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, encontra-se à disposição dos mesmos, o Edital de Tomada de Preço Nº 01/2021, conforme especificado a seguir:
PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: até o dia 27 de abril de 2021 às 08:30 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 27 de abril de 2021 às 09:00 horas.
Local: Departamento de Licitação, situado na Rua Antônio Manoel dos Santos, 151, Santa Mariana – PR, CEP: 86.350-000.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de parque infantil com implantação.
VALOR: R$ 129.818,09. (cento e vinte e nove mil, oitocentos e dezoito reais e nove centavos).
O Edital está à disposição dos interessados no *site* do município pelo endereço www.santamariana.pr.gov.br. Santa Mariana - PR, 05 de abril de 2021.
Helisson Matama – Presidente da CPL

75188/2021

Santo Antonio do Caiuá

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2021
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, e da seguinte forma.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de carnes e derivados destinados ao Departamento de Saúde, Assistência Social e Administraçãos; conforme descritos e especificados no Anexo I Termo de Referência. ABERTURA: A abertura do certame será às 09h:00min do dia 22 de abril de 2021. Informações complementares e o edital completo poderão ser adquiridos através do site: www.pmsac.pr.gov.br e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiuá, em 06 de abril de 2021. Flávio Henrique Furlan da Fonseca – Pregoeiro

75430/2021

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através do departamento de licitações comunica que, o Pregão Presencial de nº 05/2021, processo administrativo 0027/2021 de Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de carnes e derivados destinados ao Departamento de Saúde, Assistencial Social e Administração, conforme discriminado no ANEXO I do edital - Termo de Referência; em cumprimento ao disposto pela Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, que o presente certame foi declarado **DESERTO** devido à falta de licitantes, determinando o arquivamento deste processo e a abertura de um novo Processo Licitatório. Santo Antonio do Caiuá-PR, 06 de abril de 2021. Flávio Henrique Furlan da Fonseca - Pregoeiro

75418/2021

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, senhor Stefan Tomé Pauka e Comissão de Licitação designada através do Decreto nº 4.989 de 15 de janeiro de 2021, torna público aos interessados que, realizará no **dia 09 de Maio de 2021, às 10:00 horas**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, sito a Rua Dom Pedro II, 800, o recebimento da documentação e proposta, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino desta municipalidade.Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTA MUNICIPALIDADE.**Valor Máximo Estimado: **R$ 25.860,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e sessenta reais).**Informamos que a integra do Edital encontra-se disponivel no endereço supra mencionado, inclusive planilha contendo os itens, quantidade e preços de mercado.São João do Caiuá, 06 de Abril de 2021.Stefan Tomé PaukaPrefeito Municipal

75445/2021

São Jorge do Patrocínio

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2021
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 19 de abril de 2021, às 13h00min por meio da **INTERNET**, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço unitário por item, através do Sistema de Pregão, **Bolsa de Licitações do Brasil,** para: ***AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA PANIFICADORA COMUNITÁRIA, CONFORME TERMO DE CONVENIO N.º 202/2020 – SEAB, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR..,*** Valor ***R$ 22.073,45*** *(vinte e dois mil setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).* Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através do FONE 44 – 3634-8000, Departamento de Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de expediente, através do site http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/, ou Bolsa de Licitações do Brasil (bllcompras.com) FONE: 41-3097-4600.
São Jorge do Patrocínio-PR, 06 de abril de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

75393/2021

São José das Palmeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

A **Prefeitura do Município de São José das Palmeiras**, Estado do Paraná, Comunica os interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando a **" aquisição de 01 (um) veiculo do tipo Van/Micro Onibus zero quilometro destinado a Secretaria de Saúde do município de São José das Palmeiras-PR, "**, conforme descrito e especificado no Edital.

- Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário do Item;
- Data de abertura dos Envelopes: 20/04/2021
- Horário limite para protocolo dos Envelopes: 09:00 horas.
- Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

O edital completo com seus respectivos anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua Marechal Castelo Branco, 979, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares pelo telefone (45) 32591150.
São José das Palmeiras, 06/04/2021

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

75448/2021

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 56/2021 – SERMALI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de bolsas para o SAMU, necessário para o uso do serviço de urgência e emergência.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 de abril de 2021 às 09h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico

FLS 60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 046/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/202, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.
DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 22 de Abril de 2021, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MAXIMO TOTAL DOS ITENS: R$ 1.105.000,00 (Hum Milhão Cento e Cinco Mil).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item (Com Base no Maior Desconto).

- AQUISIÇÃO DO EDITAL
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 ás 17:00 horas. Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 06 de Abril de 2021.

FERNANDO LOPES
Pregoeiro – Portaria n.º 022/2021

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:11266E46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/04/2021. Edição 2237
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

FLS 65

Oficio n.º 004/2021 Santa Maria do Oeste – Pr, 16 de Abril de 2021

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados quais encontram-se disponíveis no Portal do Município http://www.santamariadooeste.pr.gov.br:

- PREGÃO PRESENCIAL N.° 007/2021
- CHAMADA PÚBLICA N.° 001/2021
- CHAMADA PÚBLICA N.° 002/2021
- CHAMADA PÚBLICA N.° 003/2021

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, .

Atenciosamente,

Fernando Lopes
Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:
ALCIDES BORGES SALDANHA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste – Paraná

Recebi em 16/04/2021
às 11 horas e 53 m
Mari Conrado

E SCHON - ME
CNPJ: 19.638.917/0001-44 INSCR. ESTADUAL: 90654348-62
Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – Paraná.
CEP. 85.150-000 Fone: (42) 3642-1600

FLS. 62

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 046/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

Ao Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio Município de Santa Maria do Oeste, Prezados Senhores: Pela presente fica credenciado o Sr **IZOMAR SCHON**, portador da cédula de identidade **nº 5.013.214-5**, expedida em 24/02/2016 pelo PR, para representar esta Empresa E.SCHON ME , CNPJ/MF Nº19.368.917/0001-44, sediada a Rua Paraná,261,Turvo,PR na licitação Modalidade **Pregão nº 007/2021 - PRESENCIAL**, a ser realizada pelo Município de Santa Maria do Oeste, Paraná,podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários, inclusive iniciar lances, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos ou renunciar ao direito dos mesmos, firmar e assinar atas, declarações, proposta de preços, contratos e outros documentos e manifestar-se durante as sessões de abertura e julgamento da licitação.

Santa Maria do Oeste , 19 de abril de 2021.

Eduarda Schon
Representante Legal
RG 12.769.569-5

SERVIÇO DISTRITAL DE TURVO-PR – Titular - João Maria Duarte Filho
Avenida Nossa Senhora Aparecida, 248 - Centro - Turvo - PR - CEP 85.160-000 - Tel.: (42) 3642-1150 - E-mail: cartorioturvo@hotmail.com
Selo nº 0185434CVAA0000000369221T
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de EDUARDA SCHON
0003 F364EYKDA-630363-10*. Dou fé.
Turvo-Paraná, 20 de abril de 2021.
Em Testº da Verdade
Bel João Maria Duarte Filho - Tabelião
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DUARTE
João Maria Duarte Filho
Tabelião
Oficial do Registro Civil
Av. N. S. Aparecida,509
Turvo - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.013.214-5

POLEGAR DIREITO

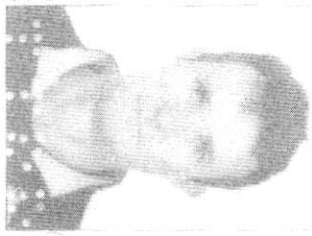

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.013.214-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/04/2016

NOME: **IZOMAR SCHON**

FILIAÇÃO: ISRAEL SCHON
LANDA SCHON

NATURALIDADE: PALMITAL/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/08/1970

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARAPUAVA/PR; TURVO
C.CAS=134; LIVRO=1BAUX; FOLHA=67V

CPF: 785.865.429-20

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA NICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FLS 63

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

FLS 61

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for solicitada a filial)
41108204875	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
EDUARDA SCHON

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	XXX

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
IZOMAR SCHON	DANIELE PORTELA SHON

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
25/05/2000	127695695	SSP	PR	075.069.659-40

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
Concessão dos Pais

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)	NÚMERO
RUA XV DE NOVEMBRO	460

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85150-000	006790 - Turvo

MUNICÍPIO	UF
Turvo	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
E SCHON - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc.)	NÚMERO
RUA PARANA	261

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85150-000	006790 - Turvo

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Turvo	PR	BRASIL	IZOMARSCHON@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
180.000,00	cento e oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 2950600, 3314711, 4520001, 4520003, 4520005, 4530704, 4530705, 4661300, 4732600, 4744001, 4761003, 4781400, 5620102, 7721700, 7731400, 7732202, 7739003, 8230001	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; ATIVIDADE DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; ATIVIDADE DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; ATIVIDADE DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PARA PRESENTES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; ALUGUEL DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
03/01/2014	19.638.917/0001-44			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
29/03/2017	Eduarda Schon

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/__	PR11700076358S

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

**CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 14:20 SOB Nº 20171802110.
PROTOCOLO: 171802110 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701201093. NIRE: 41108204875.
E SCHON - ME**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

FLS 65

CARTÓRIO DISTRITAL DE TURVO - TABELIONATO DUARTE
Av. Nossa Senhora Aparecida, 256 - Centro - Turvo - PR - CEP: 85150-000
Fone: (42) 3642-1150 - E-mail: cartorioturvo@hotmail.com
PR

Selo Digital nº MDmaJ.Qb85b.4HkWo, Controle: W4nIo.77pdY
Consulte esse selo em http:\\funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **EDUARDA SCHON** "0004"
F865PYC2V-49587E-12". Dou fé.
Turvo-Parana, 29 de março de 2017.
Em Test° da Verdade

Elisa Cristina Camargo - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DUARTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 14:20 SOB N° 20171802110.
PROTOCOLO: 171802110 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701201093. NIRE: 41108204875.
E SCHON - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

FLS 66

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)
41108204875	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
EDUARDA SCHON

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	XXX

FILIÇÃO (pai)
IZOMAR SCHON

FILIÇÃO (mãe)
DANIELE PORTELA SHON

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (se houver)
25/05/2000	127695695	SSP	PR	075.609.659-40

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
Concessão dos Pais

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA XV DE NOVEMBRO	460

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85150-000	006790 - Turvo

MUNICÍPIO	UF
Turvo	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
E SCHON - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA PARANA	261

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85150-000	006790 - Turvo

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Turvo	PR	BRASIL	IZOMARSCHON@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
180.000,00	cento e oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária	EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, TENDAS E BANHEIROS QUIMICOS DE USO TEMPORARIO; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS FEIRAS, EXPOSICOES E FESTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGRICOLA; ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; ATIVIDADE DE RECONDICIONAMENTO E REPARAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
03/01/2014	19.638.917/0001-44			1 - SIM ☐ 3 - NÃO ☐

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
29/03/2017	Eduarda Schon

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/__	PR11700003635B5

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no Portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 14:20 SOB Nº 20171802110.
PROTOCOLO: 171802110 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701201093. NIRE: 41108204875.
E SCHON - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. 67

CARTÓRIO DISTRITAL DE TURVO - TABELIONATO DUARTE
Av. Nossa Senhora Aparecida, 256 - Centro - Turvo - PR - CEP: 85150-000
Fone: (42) 3642-1150 - E-mail: cartorioturvo@hotmail.com

PR

Selo Digital nº eDmaJ.Ob85b.94kKD, Controle: W4bIo.H5x5r
Consulte esse selo em http://tunarperi.com.br
Reconheço por Verdadeira a assinatura de EDUARDA SCHON '0004'
FYYVSZ7W-495888-13'. Dou fé.
Turvo-Paraná, 29 de março de 2017.
Em Test° da Verdade

Elisa Cristina Camargo - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 14:20 SOB Nº 20171802110.
PROTOCOLO: 171802110 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701201093. NIRE: 41108204875.
E SCHON - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FLS 68

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente caso a sede seja filial)
41108204875	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
EDUARDA SCHON

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	XXX

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
IZOMAR SCHON	DANIELE PORTELA SHON

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
25/05/2000	127695695	SSP	PR	075.089.659-40

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
Concessão dos Pais

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA XV DE NOVEMBRO	460

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85150-000	006790 - Turvo

MUNICÍPIO	UF
Turvo	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
E SCHON - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PARANA	261

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85150-000	006790 - Turvo

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Turvo	PR	BRASIL	IZOMARSCHON@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
180.000,00	cento e oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária	AUTOMOTORES, BUFÊ, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
03/01/2014	19.638.917/0001-44			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
29/03/2017	Eduarda Schon

REGISTRO DE EMPRESAS

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/__	PR1170000763585

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 14:20 SOB Nº 20171802110.
PROTOCOLO: 171802110 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701201093. NIRE: 41108204875.
E SCHON - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informações para normativos, pedidos de verificação

FLS 69

CARTÓRIO DISTRITAL DE TURVO - TABELIONATO DUARTE
Av. Nossa Senhora Aparecida, 256 - Centro - Turvo - PR - CEP: 85150-000
Fone: (42) 3642-1150 - E-mail: cartorioturvo@hotmail.com
PR

Selo Digital nº RDma3.Ob85p.GJkWo, Controle: W4cIo.4jq2k
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a assinatura de EDUARDA SCHON '0004'
F68Z8D6WG-495898-11. Dou fé.
Turvo-Paraná, 29 de março de 2017
Em Test° da Verdade
Elisa Cristina Camargo - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 14:20 SOB Nº 20171802110.
PROTOCOLO: 171802110 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701201093. NIRE: 41108204875.
E SCHON - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando aqui parâmetros válidos de verificação

FLS 70

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E SCHON - ME **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2106286924
NIRE (Sede) 41108204875	**CNPJ** 19.638.917/0001-44	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 28/01/2014	**Início de Atividade** 03/01/2014
Endereço Completo Rua PARANA, Nº 261, CENTRO-Turvo/PR- CEP85150-000			
Objeto COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ATIVIDADE DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; ATIVIDADE DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; ATIVIDADE DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PARA PRESENTES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, TENDAS E BANHEIROS QUIMICOS DE USO TEMPORARIO; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS FEIRAS, EXPOSICOES E FESTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGRICOLA; ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; ATIVIDADE DE RECONDICIONAMENTO E REPARAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; BUFÊ, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.			
Capital R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 30/03/2017	**Número** 20171802110	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: EDUARDA SCHON **Identidade:** 127695695 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 075.009.659-40 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/04/2021, às 09:08:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **JPANAKGB**.

PRC2106286924

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.769.569-5

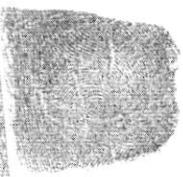

POLEGAR DIREITO

Eduarda Schon

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.769.569-5

DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/05/2009

NOME: EDUARDA SCHON

FILIAÇÃO: IZOMAR SCHON
DANIELE PORTELA SCHON

NATURALIDADE: TURVO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 27/05/2000

DOC. ORIGEM: COMARCA GUARAPUAVA/PR, T. 5, V. 70
C.NASC=30287, LIVRO=11, FOLHA=208V

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO AUTENTICAÇÃO
DE C A R T E. Confere com o documento original apresentado. Dou fé.
04 JUL. 2017 TURVO - PR
Elisa Cristina Camargo
Escrevente
Port. 50/2011

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
075.009.659-40
Nome
EDUARDA SCHON
Nascimento
27/05/2000

TABELIONATO AUTENTICAÇÃO
DE C A R T E. Confere com o documento original apresentado. Dou fé.
04 JUL. 2017 TURVO - PR
Elisa Cristina Camargo
Escrevente
Port. 50/2011

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLS/SELO

RS

E SCHON - ME
CNPJ: 19.638.917/0001-44 INSCR. ESTADUAL: 90654348-62
Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – Paraná.
CEP. 85.150-000 Fone: (42) 3642-1600

P.S. 72

ANEXO VI

DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITACAO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 046/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

Através da presente, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Santa Maria do Oeste , 22 de abril de 2021.

Eduarda Schon

Eduarda Schon
Representante Legal
RG 12.769.569-5

E SCHON - ME
CNPJ: 19.638.917/0001-44 INSCR. ESTADUAL: 90654348-62
Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – Paraná.
CEP. 85.150-000 Fone: (42) 3642-1600

FLS. 73

ANEXO VIII

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 046/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

E.SCHON ME,sito á **RUA PARANÁ,261,TURVO,PR, CNPJ=19.638.917/0001-44** ,Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que esta sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Maria do Oeste , 22 de abril de 2021.

Eduarda Schon
Representante legal
RG 12.769.569-5

FLS. 74

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR
http://www.santamariadooeste.pr.gov.br

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2021

Protocolo: 798Q6W7T2021L45876P202104131542
Data/Hora: 13/04/2021 - 15:42h
Proponente: GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP
CNPJ/CPF: 79.183.919/0001-18
Endereço: ROD BR 158, AVELINO PIACENTINI, 40 - ÁREA URBANIZADA III
Município/UF: CAMPO MOURAO/PR
CEP: 87309-145
Telefone: 4435253016
E-mail: guavibelbeltrator@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 7/2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 22 DE ABRIL DE 2021 às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE ? PARANÁ., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 13 de ABRIL de 2021.

Carimbo/Assinatura do Proponente

79.183.919/0001-18
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS
PARA TRATORES LTDA-EPP
ROD. BR. 158, AVELINO PIACENTINI, 40
CEP 87.309-650 SAÍDA P/ MARINGÁ
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

FLS 75

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - PROCURAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 007/2021

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a Guavibel Distribuidora de Peças para Tratores Ltda – EPP, com sede na Rod. BR 158, Avelino Piacentini, 40 – Área Urbanizada III, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 79.183.919/0001-18, representada, neste ato, por seu Sócio Administrador, Sr. Vilmar Martini, nomeia e constitui seu representante, Sr. Wagner Aparecido Gonçalves Cruz, portador da cédula de identidade RG nº. 4.162.165-6 e do CPF nº. 575.576.089-68, a quem são conferidos poderes para representar a empresa em questão no pregão nº 007/2021, instaurado pelo MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou decidir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Campo Mourão – PR, 16 de Abril de 2021.

RECONHEÇO 2º OFÍCIO

.....

Guavibel Dist. De Peças p/ Tratores Ltda. – EPP
Vilmar Martini
CPF: 452.695.309-10 – **RG:** 3.318.852-8

79.183.919/0001-18
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP
ROD. BR. 158, AVELINO PIACENTINI, 40
CEP 87.309-650 SAÍDA P/ MARINGÁ
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

FLS 76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
WAGNER APARECIDO GONCALVES CRUZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4162165-6 SESP PR

CPF
575.576.089-68

DATA NASCIMENTO
17/08/1968

FILIAÇÃO
VALDO CRUZ
SIRLEI GONCALVES CRUZ

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
04459666806

VALIDADE
25/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
16/09/1986

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
CAMPO MOURAO, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
26/09/2018

50467480877
PR915057378

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17287182000

PROIBIDO PLASTIFICAR
17287182000

30873

ABR 1986

2º SERVIÇO NOTARIAL
Antonio C. M. Pacheco Fº
Tabelião
Campo Mourão - PR

FLS 77

GUAVIBEL-DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CONTRATO SOCIAL.

JORAIR MARQUES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Antonina, 960, Centro, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 579.335-PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 112094969-68; ALMIR ANTONIO SALVADOR, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua São Mateus, 150, bairro Industrial, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.087.194-PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 321286149-53; VILMAR MARTINI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Marques de Abrantes, 778, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.318.852-8-PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 452695309-10, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas Leis 3708 de 10 de janeiro de 1919 e 4726 de 13 de julho de 1965 e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de GUAVIBEL-DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, tendo sua sede e foro à Avenida John Kennedy, 285, Jardim Lar Paraná, Campo Mourão, Paraná;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para tratores e Máquinas Agrícolas;

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início de atividades em 14 de Abril de 1986;

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância total de Cz$ 50.000,00(Cinquenta mil cruzados) dividido em 50.000(Cinquenta mil) quotas de Cz$.1,00(Hum cruzado) cada uma, fica assim distribuido entre os sócios: JORAIR MARQUES, com 20.000(Vinte mil) quotas, no valor total de Cz$.20.000,00(Vinte mil cruzados), integralizadas em moeda corrente e legal do País neste ato; ALMIR ANTONIO SALVADOR, com 20.000(Vinte mil) quotas, no valor total de Cz$.20.000,00(Vinte mil Cruzados), integralizadas em moeda corrente e legal do País neste ato; VILMAR MARTINI, com 10.000(Dez mil) quotas, no valor total de Cz$.10.000,00(Dez mil cruzados), integralizadas em moeda corrente e legal do País neste ato;

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do capital social nos termos do artigo 2º da Lei 3708 de 10 de Janeiro de 1919;

JCP
Visto CRC
RELATOR
Eloi Nunes Ferreira
CRC 8072/PR

2º SERVIÇO NOTARIAL
Antonio C. M. Pacheco Fº
Tabelião
Campo Mourão - PR

FLS 78

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social, conscarte a faculdade deferida pelo artigo 62, § 2º, do Decreto-Lei 57.651, de 19 de janeiro de 1966;

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição;

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta atrávés dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuirem, e que deverá ser feito dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta De despesas gerais;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Fica investido na função de gerente da sociedade o Sr. VILMAR MARTINI, para a qual fica dispensado de prestar caução à sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, à critério dos sócios, serem distribuidos ou ficarem em reserva na sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais;

JCP
Vogal CRC
RELATOR
CRC 6072/PR

FLS 79 FLS 79

2º SERVIÇO NOTARIAL
Antonio C. M. Pacheco Fº
Tabelião
Campo Mourão - PR

GUAVIBEL-DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CONTRATO SOCIAL FL.03

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações iguais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio;

PARÁGRÁFO SEGUNDO: Fica entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante acordo com os sócios superstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o // presente instrumento particular de contrato social, obrigando-se fielmente por sí e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão, 27 de Março de 1986.

JORAIR MARQUES

ALMIR ANTONIO SALVADOR

VILMAR MARTINI

USO DA FIRMA
GUAVIBEL-DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

VILMAR MARTINI

Testemunhas:

Nestor Ocimar Bisi

Silvia de Souza Vieira

2º TABELIONATO ACIR

Reconheço a firma Silvio Martini

de que dou fé

Campo Mourão, 11 de abril de 1986

Em test.º da verdade

Gideon Obeid Ramos
TABELIÃO DE NOTAS

JCP
Vogal CRC
RELATOR
Elói Nunes Ferreira
CRC 6072/PR

FLS 80

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
CNPJ: 79.183.919/0001-18
NIRE 41200766949

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do seu contrato social:

1) **VILMAR MARTINI,** brasileiro, natural de Itapejara D´ Oeste - Pr., casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 05/05/1961, empresário, residente e domiciliado em Campo Mourão - Pr., à Rua Santa Catarina, nº 1361, Centro, CEP: 87.303-170, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 452.695.309-10, e portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 3.318.852-8-SSP/PR e

2) **ANA LUCIA PRIMÃO MARTINI,** brasileira, natural de Araruna - Pr., casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 30/03/1968, empresaria, residente e domiciliada em Campo Mourão - Pr., à Rua Santa Catarina, nº 1361, Centro, CEP: 87.303-170, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 695.944.229-04, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 4.283.694-0-SSP/PR.

Únicos sócios componente da sociedade empresaria limitada **GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, com sua sede na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, à Rodovia BR 158 – Avelino Piacentini, nº 40, Área Urbanizada, CEP: 87.309-650, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº. 41200766949, em 22/04/1986 e última alteração contratual arquivada sob o nº. 20131931148, em 05/04/2013, e inscrita no CNPJ sob o nº 79.183.919/0001-18, resolvem, assim, modificar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se neste ato a qualificação dos sócios **VILMAR MARTINI** e **ANA LUCIA PRIMÃO MARTINI**, já qualificados anteriormente, passando ter a seguinte redação: **VILMAR MARTINI,** brasileiro, natural de Itapejara D´ Oeste - Pr., casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens,

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 16:47 SOB Nº 20178631710.
PROTOCOLO: 178631710 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800055689. NIRE: 41200766949.
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 81

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
CNPJ: 79.183.919/0001-18
NIRE 41200766949

nascido em 05/05/1961, empresário, residente e domiciliado em Campo Mourão - Pr., à Rua Santa Catarina, nº 1361, Centro, CEP: 87.300-410, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 452.695.309-10, e portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 3.318.852-8-SESP/PR e **ANA LUCIA PRIMÃO MARTINI,** brasileira, natural de Araruna - Pr., casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 30/03/1968, empresaria, residente e domiciliada em Campo Mourão - Pr., à Rua Santa Catarina, nº 1361, Centro, CEP: 87.300-410, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 695.944.229-04, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 4.283.694-0-SESP/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente integralizado, fica neste ato elevado para R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos reais) dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo o aumento no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais) integraliza neste ato, ao capital social, com o aproveitamento do saldo da conta Lucros Acumulados constante no balanço de 2016.

§ 1º - O sócio **VILMAR MARTINI**, que possui na sociedade o valor de R$ 1.980.000,00 (um milhão e novecentos e oitenta mil reais), totalmente integralizado, aumenta seu capital para R$ 3.465.000,00 (três milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) dividido em 3.465.000 (três milhões e quatrocentas e sessenta e cinco mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor de R$ 1.485.000,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) integraliza neste ato, com o aproveitamento do saldo da conta Lucros Acumulados constante no balanço de 2016.

§ 2º - A sócia **ANA LUCIA PRIMÃO MARTINI**, que possui na sociedade o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado, aumenta seu capital para R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) integraliza neste ato, com o aproveitamento do saldo da conta Lucros Acumulados constante no balanço de 2016.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 16:47 SOB Nº 20178631710.
PROTOCOLO: 178631710 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800055689. NIRE: 41200766949.
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 82

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
CNPJ: 79.183.919/0001-18
NIRE 41200766949

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência das alterações havidas o capital social no valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do Pais, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
VILMAR MARTINI	99,00	3.465.000	3.465.000,00
ANA LUCIA PRIMÃO MARTINI	1,00	35.000	35.000,00
TOTAL	**100,00**	**3.500.000**	**3.500.000,00**

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:
Comercio varejista de peças, equipamentos, acessórios, óleo lubrificante, filtros, mangueira hidráulica e correias para tratores, maquinas agrícolas e equipamentos industriais; ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; quinquilharias para uso agrícola; materiais de construções; serviços de manutenção e reparos de tratores e maquinas agrícolas.

CLÁUSULA SEXTA: O endereço da empresa que é a Rodovia BR 158 – Avelino Piacentini, nº 40, Área Urbanizada, Campo Mourão – Pr, CEP: 87.309-650, **passa a ter sua sede e foro a** Rodovia BR-158, nº 40, Área Urbanizada III, Campo Mourão – Pr, CEP: 87.309-145.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO EXERCICIO SOCIAL
O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ 1º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, que poderá ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário e distribuídos proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 16:47 SOB Nº 20178631710.
PROTOCOLO: 178631710 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800055689. NIRE: 41200766949.
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 33

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
CNPJ: 79.183.919/0001-18
NIRE 41200766949

§ 2º - Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

§ 3º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: Em face das alterações aqui versadas de comum acordo, os sócios resolvem CONSOLIDAR o contrato social, passando a vigorar a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
CNPJ: 79.183.919/0001-18
NIRE 41200766949

1) **VILMAR MARTINI,** brasileiro, natural de Itapejara D´ Oeste - Pr., casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 05/05/1961, empresário, residente e domiciliado em Campo Mourão - Pr., à Rua Santa Catarina, nº 1361, Centro, CEP: 87.300-410, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 452.695.309-10, e portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 3.318.852-8-SESP/PR e

2) **ANA LUCIA PRIMÃO MARTINI,** brasileira, natural de Araruna - Pr., casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 30/03/1968, empresaria, residente e domiciliada em Campo Mourão - Pr., à Rua Santa Catarina, nº 1361, Centro, CEP: 87.300-410, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 695.944.229-04, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 4.283.694-0-SESP/PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 16:47 SOB Nº 20178631710.
PROTOCOLO: 178631710 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800055689. NIRE: 41200766949.
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. 84

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
CNPJ: 79.183.919/0001-18
NIRE 41200766949

Únicos sócios componente da sociedade empresaria limitada **GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, com sua sede na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, à Rodovia BR-158, nº 40, Área Urbanizada III, CEP: 87.309-145, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41200766949, em 22/04/1986 e última alteração contratual arquivada sob o nº. 20131931148, em 05/04/2013, e inscrita no CNPJ sob o nº 79.183.919/0001-18, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas CLÁUSULAS a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL:
A Sociedade gira sob o nome empresarial: **GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**

§ Único - A sociedade gira sob nome Fantasia **GUAVIBEL**

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE:
A sociedade tem a sua sede na Rodovia BR-158, nº 40, Área Urbanizada III, Campo Mourão – Pr, CEP: 87.309-145.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL:
Comercio varejista de peças, equipamentos, acessórios, óleo lubrificante, filtros, mangueira hidráulica e correias para tratores, maquinas agrícolas e equipamentos industriais; ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; quinquilharias para uso agrícola; materiais de construções; serviços de manutenção e reparos de tratores e maquinas agrícolas.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
VILMAR MARTINI	99,00	3.465.000	3.465.000,00
ANA LUCIA PRIMÃO MARTINI	1,00	35.000	35.000,00
TOTAL	**100,00**	**3.500.000**	**3.500.000,00**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 16:47 SOB Nº 20178631710.
PROTOCOLO: 178631710 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800055689. NIRE: 41200766949.
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 85

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
CNPJ: 79.183.919/0001-18
NIRE 41200766949

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: DAS QUOTAS
As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO
A sociedade é administrado pelo sócio **VILMAR MARTINI**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia. Uso da firma: individualmente.

§ Único: podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandado determinado e poderes específicos.

CLÁUSULA OITAVA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Abril de 1986 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA NONA: DO EXERCICIO SOCIAL
O exercicio social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ 1º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, que poderá ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário e distribuídos proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 16:47 SOB Nº 20178631710.
PROTOCOLO: 178631710 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800055689. NIRE: 41200766949.
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
CNPJ: 79.183.919/0001-18
NIRE 41200766949

FLS 86

§ 2º - Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

§ 3º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no pais ou no exterior, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PRO LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 16:47 SOB Nº 20178631710.
PROTOCOLO: 178631710 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800055889. NIRE: 41200766949.
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 87

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
CNPJ: 79.183.919/0001-18
NIRE 41200766949

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO

Fica eleito o foro da comarca de Campo Mourão – Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros à cumpri-lo em todos os seus termos.

1º TABELIONATO Campo Mourão - PR

Campo Mourão, 12 de Dezembro de 2017.

VILMAR MARTINI

ANA LUCIA PRIMÃO MARTINI

1º TABELIONATO Campo Mourão - PR

Testemunhas:

Carlos Eduardo Drzeviscki
CPF: 005.902.449-65
RG: 8.328.062-0-SESP/PR

Ivete Julieta Barzotto
CPF: 590.434.319-15
RG: 4.247.653-6-SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 16:47 SOB Nº 20178631710.
PROTOCOLO: 178631710 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800055689. NIRE: 41200766949.
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. 88

CARTÓRIO VALDEMAR
1.SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO MOURÃO-PR
RUA SÃO PAULO 1255- CENTRO
FONE/FAX (0XX44) 3523-1213

RECONHECO e dou fe a(s)firma(s)de:
CLOVINCP001-VILMAR MARTINI.....
LEDMAsM01-ANA LUCIA PRINAO MARTINI.....
Por SEMELHANCA.

Em testemunho da verdade.
Campo Mourao-PR, 28 de Dezembro de 2017

JUSTIANE TREVISAN
AUXILIAR JURAMENTADA
FUNARPEN SELO DIGITAL
NIFCeb7 . 4vjvJ . xZzUb - 6hUyd . 9XVwh
Consulte em: www.funarpen.com.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 16:47 SOB Nº 20178631710.
PROTOCOLO: 178631710 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800055689. NIRE: 41200766949.
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 89

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUESITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº 007/2021

A Guavibel Distribuidora de Peças para Tratores Ltda – EPP, inscrito no CNPJ nº 79.183.919/0001-18, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vilmar Martini, portador da Carteira de Identidade nº 3.318.852-8 e do CPF nº 452.695.309-10, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Campo Mourão – PR, 22 de Abril de 2021.

.....

Guavibel Dist. De Peças p/ Tratores Ltda. – EPP
Vilmar Martini
CPF: 452.695.309-10 – **RG:** 3.318.852-8

79.183.919/0001-18
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP
ROD. BR. 158, AVELINO PIACENTINI, 40
CEP 87.309-650 SAÍDA P/ MARINGÁ
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

FLS. 30

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP

Protocolo: PRC2106359907

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41200766949	79.183.919/0001-18	22/04/1986	14/04/1986

Endereço Completo
Rodovia BR-158, Nº 40, AREA URBANIZADA III - Campo Mourão/PR - CEP 87309-145

Objeto Social
Comercio varejista de peças, equipamentos, acessórios, óleo lubrificante, filtros, mangueira hidráulica e correias para tratores, maquinas agrícolas e equipamentos industriais; ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; quinquilharias para uso agrícola; materiais de construções; serviços de manutenção e reparos de tratores e maquinas agrícolas.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VILMAR MARTINI	452.695.309-10	R$ 3.465.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ANA LUCIA PRIMAO MARTINI	695.944.229-04	R$ 35.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
VILMAR MARTINI	452.695.309-10	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
08/01/2018	20178631710	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/04/2021, às 14:10:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XHVCGALY**.

PRC2106359907

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 17.044.990/0001-62
NIRE: 412.0746440-9

FLS. 91

1) CLAUDIO ROBERTO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Peabiru-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 397.696.159-00, portador da carteira de identidade RG nº. 2.122.892/SSP-PR, expedida em 12/06/1978, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 1455, Centro, Ivaiporã-PR, CEP: 86870-000.

2) ALEXANDRA CALSAVARA TABORDA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Araruna-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 024.240.759-56, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.801.832-1/SSP-PR, expedida em 24/03/2009, residente e domiciliada na Avenida Jose Wierzchon, 3041, Centro, Campo Mourão-PR, CEP: 87309-088. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME**, com sede na Avenida Ladislao Gil Fernandez, 3450, Jardim Europa, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.044.990/0001-62, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0746440-9 em 17/10/2012 e sua ultima Alteração sob o n.º 20170030318 em data de 02/02/2017; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **VICTOR HUGO DA SILVA**, maior, brasileiro, natural de Mamborê-PR, solteiro, nascido em 24/04/1995, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 095.456.299-24, portador da carteira de identidade civil nº. 10.920.343-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Brasil, 1440, Centro, Campo Mourão-PR, CEP: 87302-230.

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 14:23 SOB Nº 20180076213.
PROTOCOLO: 180076213 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800604135. NIRE: 41207464409.
IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade e da Administração a sócia **ALEXANDRA CALSAVARA TABORDA**, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 25.000 (vinte e cinco mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ao sócio ingressante **VICTOR HUGO DA SILVA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia **ALEXANDRA CALSAVARA TABORDA**, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 100.000 (cem mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 100.000,00 (cem mil reais) ao sócio remanescente **CLAUDIO ROBERTO DA SILVA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada pelos sócios **CLAUDIO ROBERTO DA SILVA e ALEXANDRA CALSAVARA TABORDA** passa a ser administrada pelo sócio **CLAUDIO ROBERTO DA SILVA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 14:23 SOB Nº 20180076213.
PROTOCOLO: 180076213 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800604135. NIRE: 41207464409.
IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEXTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	90.00	225.000	225.000,00
VICTOR HUGO DA SILVA	10.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	250.000	250.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME
CNPJ/MF: 17.044.990/0001-62
NIRE: 412.0746440-9

1) CLAUDIO ROBERTO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Peabiru-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 397.696.159-00, portador da carteira de identidade RG nº. 2.122.892/SSP-PR, expedida em 12/06/1978, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 1455, Centro, Ivaiporã-PR, CEP: 86870-000.

2) VICTOR HUGO DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 24/04/1995, natural de Mamborê-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 095.456.299-24, portador da carteira de identidade RG nº.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 14:23 SOB Nº 20180076213.
PROTOCOLO: 180076213 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800604135. NIRE: 41207464409.
IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

10.920.343-2/SSP-PR, expedida em 31/07/2006, residente e domiciliado na Rua Brasil, 1440, Centro, Campo Mourão-PR, CEP: 87302-230.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME**, com sede na Avenida Ladislao Gil Fernandez, 3450, Jardim Europa, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.044.990/0001-62, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0746440-9 em 17/10/2012 e sua ultima Alteração sob o n.º 20170030318 em data de 02/02/2017; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA – ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE E DOMICÍLIO: A Sociedade tem sede e domicílio na Avenida Ladislao Gil Fernandez, 3450, Jardim Europa, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 17/10/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, bombas injetoras e bicos, Comércio atacadistas de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio a Varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores**.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 14:23 SOB Nº 20180076213.
PROTOCOLO: 180076213 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800604135. NIRE: 41207464409.
IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	90.00	225.000	225.000,00
VICTOR HUGO DA SILVA	10.00	25.000	25.000,00
TOTAL	**100.00**	**250.000**	**250.000,00**

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **CLAUDIO ROBERTO DA SILVA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 14:23 SOB Nº 20180076213.
PROTOCOLO: 180076213 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800604135. NIRE: 41207464409.
IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DECIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 14:23 SOB Nº 20180076213.
PROTOCOLO: 180076213 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800604135. NIRE: 41207464409.
IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:

a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;

c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 14:23 SOB Nº 20180076213.
PROTOCOLO: 180076213 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800604135. NIRE: 41207464409.
IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 17.044.990/0001-62
NIRE: 412.0746440-9

FLS 98

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ivaiporã-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ivaiporã-PR, 17 de janeiro de 2018.

1º TABELIONATO

CLAUDIO ROBERTO DA SILVA

1º TABELIONATO

VICTOR HUGO DA SILVA

RECONHEÇO
2º OFÍCIO

ALEXANDRA CALSAVARA TABORDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 14:23 SOB Nº 20180076213.
PROTOCOLO: 180076213 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800604135. NIRE: 41207464409.
IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 99

2º SERVIÇO NOTARIAL
Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Av. José Custodio de Oliveira, 2165 - Campo Mourão - PR
Fone / Fax: (44) 3523-3823 - Cep 87300-020 - e-mail: cartorio@cartorioacir.com.br

Selo nº 5bqYJ.XIHVs.7H2uD-KrRrw.MuWyP
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de ALEXANDRA CALSAVARA TABORDA (85517). Dou fé. Constante no Livro nº 85 ordem 4177.
Campo Mourão-Paraná, 08 de fevereiro de 2018.
Em Testº da Verdade
Gislaine da Silva Figueiredo Marmontel - Escrevente

2º SERVIÇO NOTARIAL
Antonio C. M. Pacheco Fº
Tabelião
Campo Mourão - PR

1º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Souza Naves, 890, Salas 07/08 - Fone: (43) 3472-5467
CEP 86.870-000 - Ivaiporã-Paraná
Mariney de Andrade Pellegrini
Tabeliã

SeloDigital nº TO6xm.abyGE.ZMf7C-I82Ww.GFzZR
Consulte esse selo em: http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de **CLAUDIO ROBERTO DA SILVA** e **VICTOR HUGO DA SILVA.** 10029º 96515º. Dou fé.
Emolumentos: R$16,82, (VRC 43,60). Selo Funarpen: R$0,80.
Funrejus: R$4,20, ISS:R$0,42
Ivaiporã-PR, 09 de fevereiro de 2018 - 14:06:05h.
Greice Kelly Padilha Bortnolassi
Escrevente Juramentada

1º TABELIONATO DE NOTAS (43) 3472-5467 Ivaiporã/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018 14:23 SOB Nº 20180076213.
PROTOCOLO: 180076213 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800604135. NIRE: 41207464409.
IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 100

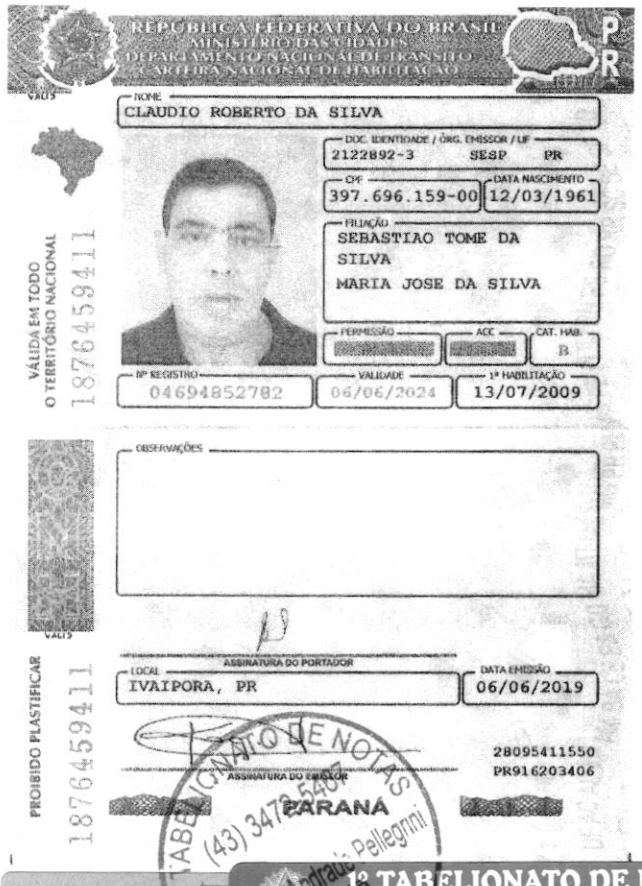

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2122892-3 SESP PR

CPF
397.696.159-00

DATA NASCIMENTO
12/03/1961

FILIAÇÃO
SEBASTIAO TOME DA SILVA
MARIA JOSE DA SILVA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04694852782

VALIDADE
06/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
13/07/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18764594 11

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IVAIPORA, PR

DATA EMISSÃO
06/06/2019

28095411550
PR916203406

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
18764594 11

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTM81518

1º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Souza Naves, 890, Salas 07/08 - Fone: (43) 3472-5467
CEP 86.870-000 - Ivaiporã-Paraná
Mariney de Andrade Pellegrini
Tabeliã

A presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé. Emol.: R$4,34(VRC 20,00), Funrejus: R$1,09, Selo: R$0,90, FUNDEP: R$0,22, ISSQN. R$0,17. Total: R$6,72

Ivaiporã-PR, 26 de março de 2021.

Ana Paula de Andrade Pellegrini
Escrevente Juramentada

1º TABELIONATO DE NOTAS (43) 3472-5467 Mariney de Andrade Pellegrini Tabeliã IVAIPORÃ - PR

ANEXO VIII

FLS. 103

CNPJ: 17044990/0001-62
INSCRIÇÃO: 906.109.93-09
IVAÍ TRACTORS PEÇAS LTDA – ME
AV. LADISLAU GIL FERNANDES, 3450.
BAIRRO JARDIM EUROPA
IVAIPORÃ – PR
FONE: 43-3472 2118
EMAIL: ivaitractors@bol.com.br

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2021

O signatário da presente, o Senhor Claudio Roberto da Silva, representante legalmente constituído da proponente Ivaí Tractors Peças Ltda. ME, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de Microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Ivaiporã, 22 de Abril de 2021.

17.044.990/0001-62
IVAÍ TRACTORS PEÇAS LTDA - ME
Av. Ladislau Gil Fernandez 3450
Jardim Europa
CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Paraná

Ivaí Tractors Peças Ltda. - ME
Claudio Roberto da Silva
Sócio Administrador
RG: 2.122.892 SSP-PR
CPF: 397.696.159-0

FLS 502

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2106030781
NIRE (Sede) 41207464409	**CNPJ** 17.044.990/0001-62	**Data de Ato Constitutivo** 17/10/2012	**Início de Atividade** 17/10/2012

Endereço Completo
Avenida LADISLAO GIL FERNANDEZ, Nº 3450, JARDIM EUROPA - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Objeto Social
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES E FILTROS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CMARAS-DE-AR RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Capital Social R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	397.696.159-00	R$ 225.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
VICTOR HUGO DA SILVA	095.456.299-24	R$ 25.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	397.696.159-00	

Último Arquivamento **Data** 26/04/2019	**Número** 20192034499	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/03/2021, às 09:03:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NCZ2EKAN**.

PRC2106030781

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ANEXO VI

FLS 103

CNPJ: 17044990/0001-62
INSCRIÇÃO: 906.109.93-09
IVAÍ TRACTORS PEÇAS LTDA – ME
AV. LADISLAU GIL FERNANDES, 3450.
BAIRRO JARDIM EUROPA
IVAIPORÃ – PR
FONE: 43-3472 2118
EMAIL: ivaitractors@bol.com.br

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº 007/2021

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUESITOS DE HABILITAÇÃO

A Ivaí Tractors Peças Ltda. ME, inscrito no CNPJ nº 17.044.990/0001-62, por intermédio de seu representante legal o Sr. Claudio Roberto da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 2.122.892 SSP-PR e do CPF nº 397.696.159-0, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

.

Ivaiporã, 22 de Abril de 2021.

17.044.990/0001-62
IVAÍ TRACTORS PEÇAS LTDA - ME
Av. Ladislao Gil Fernandez 3450
Jardim Europa
CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Paraná

Ivaí Tractors Peças Ltda. - ME
Claudio Roberto da Silva
Sócio Administrador
RG: 2.122.892 SSP-PR
CPF: 397.696.159-0

FLS 304

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2021

Protocolo: 798Q6W7T2021L63025P202104080937
Data/Hora: 08/04/2021 - 09:37h
Proponente: IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA ME
CNPJ/CPF: 17.044.990/0001-62
Endereço: AV. LADISLAO GIL FERNANDES, 3450 - JARDIM EUROPA
Município/UF: IVAIPORA/PR
CEP: 86870-000
Telefone: 4334722118
E-mail: ivaitractors@bol.com.br

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 7/2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 22 DE ABRIL DE 2021 às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE ? PARANÁ., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 08 de ABRIL de 2021.

Carimbo/Assinatura do Proponente

Ivai Tractors Peças Ltda. - ME

17.044.990/0001-62
IVAÍ TRACTORS PEÇAS LTDA - ME
Av. Ladislao Gil Fernandez 3450
Jardim Europa
CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Paraná

FLS 105

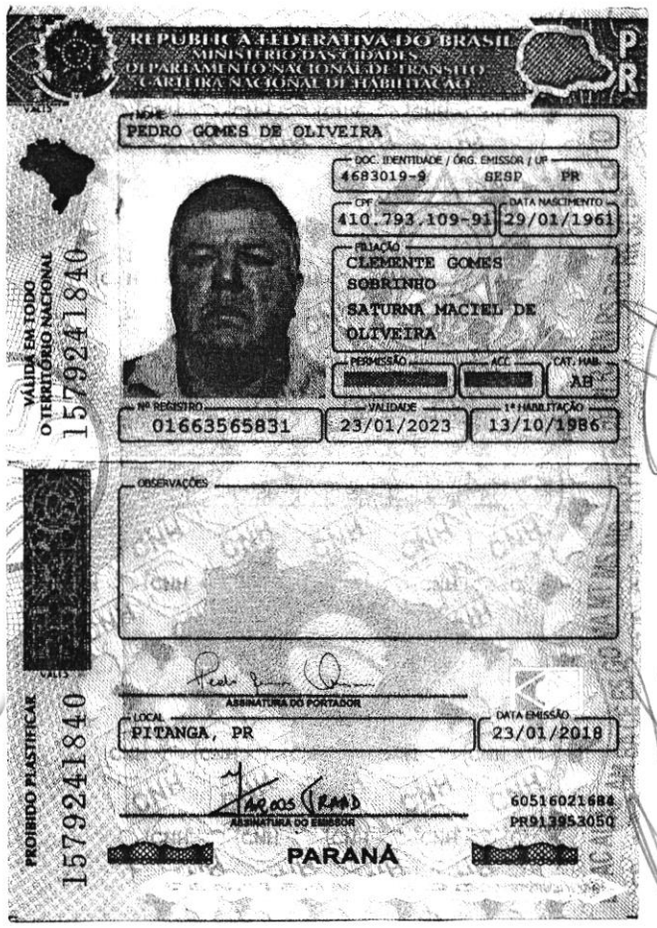

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4683019-9 SESP PR

CPF
410.793.109-91

DATA NASCIMENTO
29/01/1961

FILIAÇÃO
CLEMENTE GOMES SOBRINHO
SATURNA MACIEL DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01663565831

VALIDADE
23/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
13/10/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PITANGA, PR

DATA EMISSÃO
23/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

60516021688
PR913953050

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15792241840

PROIBIDO PLASTIFICAR
15792241840

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 206

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.012.494/0001-00 **MATRIZ**		**25/11/2003**

NOME EMPRESARIAL
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GLOBO AUTO PECAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PR 456 KM 18	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.230-000	**KM 18**	**SANTA MARIA DO OESTE**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GLOBOAUTOPECAS61@GMAIL.COM	**(42) 3644-1404**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/04/2021** às **15:17:22** (data e hora de Brasília).

"PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME"

CNPJ - 06.012.494/0001-00 NIRE – 41205136684 EM 25/11/2003

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO

FLS. 107

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

1)- PEDRO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 293, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000, nascido na cidade de Palmital, Estado do paraná, na data de 29/01/1961, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 4.683.019-9, expedido pelo SSP-PR e CPF 410.793.109-91;

2)- OSAINA DA APARECIDA CAETANO OLIVEIRA, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada à Rua Imaculada Conceição, 293, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000, nascida na cidade de Turvo, Estado do paraná, na data de 09/12/1964, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 7.734.975-8, expedido pelo SSP-PR e CPF 030.052.139-19, únicos sócios componentes da empresa **"PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME"** com sede e foro na Avenida Brasil, 710, Centro, Sala Comercial, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ 06.012.494/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205136684, por despacho em sessão de 25/11/2003 e última alteração conforme protocolo nº 20173871925 registrado no dia 05/07/2017, resolvem assim, alterar o contrato social e suas alterações:

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CLAUSULA PRIMEIRA – Altera-se, neste ato o endereço da empresa **que era**: na Avenida Brasil, 710, Centro, Sala Comercial, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000 e **passa a ser:** Rodovia PR 456, KM 18, s/nº, Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, CEP- 85.230-000.

DA BAIXA DA FILIAL

CLAUSULA SEGUNDA - Os sócios decidem baixar a Filial 1 estabelecida Rodovia PR 456, KM 18, Bairro KM 18, Cep- 85.230-000, na cidade de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 06.012.494/0002-91, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41901075896, por despacho em sessão de 08/01/2009.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 15:28 SOB Nº 20176299343.
PROTOCOLO: 176299343 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703638111. NIRE: 41205136684.
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

DA CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA QUARTA: Da consolidação do Contrato: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e suas alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

"PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME"
CNPJ: 06.012.494/0001-00 – NIRE 41205136684 EM 25/11/2003
CONSOLIDAÇÃO

1)- PEDRO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 293, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000, nascido na cidade de Palmital, Estado do paraná, na data de 29/01/1961, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 4.683.019-9, expedido pelo SSP-PR e CPF 410.793.109-91;

2)- OSAINA DA APARECIDA CAETANO OLIVEIRA, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada à Rua Imaculada Conceição, 293, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000, nascida na cidade de Turvo, Estado do paraná, na data de 09/12/1964, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 7.734.975-8, expedido pelo SSP-PR e CPF 030.052.139-19, únicos sócios componentes da empresa **"PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME"** com sede e foro na Rodovia PR 456, KM 18, s/nº, Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, CEP- 85.230-000, inscrita no CNPJ 06.012.494/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205136684, por despacho em sessão de 25/11/2003 e última alteração conforme protocolo nº 20173871925 registrado no dia 05/07/2017, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

DA DENOMINAÇÃO E SEDE

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de empresa **"PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME".**

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 15:28 SOB Nº 20176299343.
PROTOCOLO: 176299343 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703638111. NIRE: 41205136684.
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLAUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da empresa é Rodovia PR 456, KM 18, s/nº, Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, CEP- 85.230-000.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinqüenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, e fica assim distribuído entre os sócios:

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	R$/QUOTA	R$ CAPITAL	% CAPITAL
Osaína da Aparecida Caetano Oliveira	1.500	1,00	1.500,00	01%
Pedro Gomes de Oliveira	148.500	1,00	148.500,00	99%
TOTAL	**150.000**	**1,00**	**150.000,00**	**100%**

DO RAMO DE ATIVIDADES

CLAUSULA QUARTA: O objeto social da empresa é **a.)** Comércio Varejista de Peças Para Veículos Automotores, Automóveis, Maquinas Pesadas, Máquinas Agrícolas e Tratores (CNAE 4530-7/03); **b.)** Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores Automóveis, Maquinas Pesadas, Máquinas Agrícolas e Tratores (CNAE 4520-0/01); **c.)** Serviços de Pintura, Lanternagem e Funilaria de Veículos Automotores, Automóveis, Maquinas Pesadas, Maquinas Agrícolas e Tratores (CNAE 4520-0/02); **d.)** Comercio Varejista De Ferragens e Ferramentas (CNAE 4744-0/01); **e.)** Comércio Varejista de Pneumáticos e Câmaras-De-Ar (CNAE 4530-7/05); **f.)** Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores, Automóvel Maquinas Pesadas, Máquinas Agrícolas e Tratores (CNAE 4520-0/03); **g.)** Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores, Automóveis Maquinas Pesada, Máquinas Agrícolas e Tratores (CNAE 4520-0/04); **h.)** Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para Veículos Automotores, Automóveis, Maquinas Pesadas, Maquinas Agrícolas e Tratores (CNAE 4520-0/07); **i.)** Serviços de Instalações de Redes de Telefonia (CNAE 6190-6/99); **j.)** Serviços de Instalações de Câmeras de Segurança, Cercas Elétricas e Alarmes (CNAE 8020-0/01); **k.)** Serviços de Instalações de Antenas Parabólicas 4321-5/00; **l.)** Serviços De Instalações De Portões Eletrônicos; **m.)** Comércio Varejista especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico, Exceto Informática.

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 15:28 SOB Nº 20176299343.
PROTOCOLO: 176299343 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703638111. NIRE: 41205136684.
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 130

A CONSTITUIÇÃO DE FILIAIS

CLAUSULA QUINTA – A sociedade poderá alterar seu endereço, capital, sócios, objeto social, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração de contrato social assinada por todos os sócios.

DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLAUSULA SEXTA – A sociedade iniciou suas atividades em 25 DE NOVEMBRO DE 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade.

CLAUSULA NONA: As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, total ou parcialmente a qualquer título, salvo se com autorização dos demais sócios. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na clausula terceira.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios **PEDRO GOMES DE OLIVEIRA** e **OSAINA DA APARECIDA CAETANO OLIVEIRA**, supra qualificados, com poderes e atribuições de **ADMINISTRAREM** isoladamente a sociedade, nos termos da Lei 10.406/2002, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 15:28 SOB Nº 20176299343.
PROTOCOLO: 176299343 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703638111. NIRE: 41205136684.
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art.1.031, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, par. 1º, CC/2002).

DO ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade declara que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

DA RETIRADA PRÓ-LABORE E BALANÇO DA SOCIEDADE

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: Os sócios realizarão reunião até o quarto mês do ano subsequente ao término do exercício social, para deliberarem sobre as demonstrações financeiras e estipular distribuição de lucros. A convocação para reunião de sócios será mediante anúncio, contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, observada a antecedência de oito dias, da data da realização da reunião. (art. 1072, par.6º, CC/2002).

DA EXTINÇÃO, FALÊNCIA, FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DECIMA OITAVA: Em caso de extinção, falência, falecimento ou declaração legal de incapacidade de qualquer um dos sócios, não será dissolvida a Sociedade, sendo certo

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 15:28 SOB Nº 20176299343.
PROTOCOLO: 176299343 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703638111. NIRE: 41205136684.
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

que as quotas respectivas serão transferidas aos quotistas/acionistas do sócio pessoa jurídica, aos herdeiros do sócio falecido ou passarão a ser administradas pelos representantes legais do sócio declarado incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos haveres devidos será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - Nos casos em que a Sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor das referidas quotas. As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da liquidação, salvo acordo, ou estipulação contratual em contrário.

DO FORO

CLÁUSULA DECIMA NONA: Fica eleito o foro da comarca de PITANGA - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas o presente contrato social, em 1 (um) via, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga, 31 de Agosto de 2017.

TAB. MESSIAS PITANGA PR

TAB. MESSIAS PITANGA PR

PEDRO GOMES DE OLIVEIRA **OSAINA DA APARECIDA CAETANO OLIVEIRA**

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 15:28 SOB Nº 20176299343.
PROTOCOLO: 176299343 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703638111. NIRE: 41205136684.
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA
Rua Dep. Francisco Costa, 276 - Fone (42)3646-1182
Selo wyzx9.MRLGj.EoyIw, Controle: ctKdy.ktsqZ
Consulte esse selo em htt://funarpen.com.br Reconheço por Verdadeiro a assinatura de PEDRO GOMES DE OLIVEIRA Dou fé
Pitanga-Paraná, 01 de setembro de 2017.
Em Test° da Verdade
Jurandir Ayahé Messias Junior - Tabelião
Cod Segurança F5YAJYU9-829575-11

FLS 333

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA
Rua Dep. Francisco Costa, 276 - Fone (42)3646-1182
Selo 5yzt3.Cza3U.EMozw, Controle: RXEL8.osqvG
Consulte esse selo em htt://funarpen.com.br Reconheço por Verdadeiro a assinatura de OSAINA DA APARECIDA CAETANO OLIVEIRA Dou fé
Pitanga-Paraná, 31 de agosto de 2017.
Em Test° da Verdade
Carlos Henrique Parolo - Escrevente
Cod Segurança FE7E.JHV8M-548583-12

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 15:28 SOB N° 20176299343.
PROTOCOLO: 176299343 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703638111. NIRE: 41205136684.
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

FLS. 354

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 12/09/2017, foi realizado para a empresa PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
176299343	20176299343	002 / 025	41901075896	06.012.494/0002-91	Rodovia pr 456, km 18

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 15:28 SOB Nº 20176299343.
PROTOCOLO: 176299343 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703638111. NIRE: 41205136684.
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA

GLOBO AUTO PEÇAS

PR 456, KM 18, s/nº, Cep- 85.230-000, Santa Maria do Oeste, Paraná

CNPJ- 06.012.494/0001-00 CAD/ICMS- 902.95263-27

FLS. 115

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUESITOS DE HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 046/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 06.012.494/0001-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) PEDRO GOMES DE OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.683.019-9 e do CPF nº 410.793.109-91, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECLARA que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Santa Maria do Oeste, em 22 de Abril de 2021.

Atenciosamente,

PEDRO GOMES DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF- 410.793.109-91 Cedula de identidade RG- 4.683.019-9 SSP/PR
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ- 06.012.494/0001-00 CAD/ICMS- 902.95263-27
PR 456, Km 18, s/nº , Cep- 85.230-000, Santa Maria do Oeste, Paraná

OBS:- FORA DO ENVELOPE

FLS. 336

PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA

GLOBO AUTO PEÇAS

PR 456, KM 18, s/nº, Cep- 85.230-000, Santa Maria do Oeste, Paraná

CNPJ- 06.012.494/0001-00 CAD/ICMS- 902.95263-27

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 046/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

O signatário da presente, o Senhor PEDRO GOMES DE OLIVEIRA, representante legalmente constituído da proponente PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de MICROEMPRESA, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Santa Maria do Oeste, em 22 de Abril de 2021.

Atenciosamente,

PEDRO GOMES DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF- 410.793.109-91 Cedula de identidade RG- 4.683.019-9 SSP/PR
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ- 06.012.494/0001-00 CAD/ICMS- 902.95263-27
PR 456, Km 18, s/nº , Cep- 85.230-000, Santa Maria do Oeste, Paraná

FLS 117

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – PROCURAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a RETIFICADORA GUARAMOTORES - EIRELI, com sede na Avenida Professor Pedro Carli, 5506, bairro Vila Carli, Guarapuava - PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.919.674/0001-45, representada, neste ato, por seu representante legal, Sr. Alfredo Leonardo Lemos, nomeia e constitui seu representante, Sr. Peterson Marcondes Prestes, portador da cédula de identidade RG nº. 8.060.383-5 e do CPF nº. 008.400.149-61, a quem são conferidos poderes para representar a empresa em questão no pregão nº 007/2021, instaurado pelo MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou decidir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Guarapuava, 20 de abril de 2021.

Alfredo Leonardo Lemos
CPF: 045.645.609-05
RG: 8.403.336-7
Retificadora Guaramotores - Eireli
CNPJ: 04.919.674/0001-45

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomaz Michaloski Oliveira
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO Oficial Designado
Avenida Pref. Moacyr Julio Silvestri, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

Selo Nº0185384CVAA000000186952-7
Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de ALFREDO LEONARDO LEMOS, *0044* *62614C*.
Em Testº da Verdade
Guarapuava-PR, 20 de abril de 2021 - 14:13:14h
Malcon Savio Nogueira - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E / OU RASURAS

04 919 674/0001-45
RETIFICADORA GUARAMOTORES
EIRELI - ME
AV. PROF. PEDRO CARLI, 5506
VILA CARLI
85040-005 GUARAPUAVA - PARANÁ

FLS 258

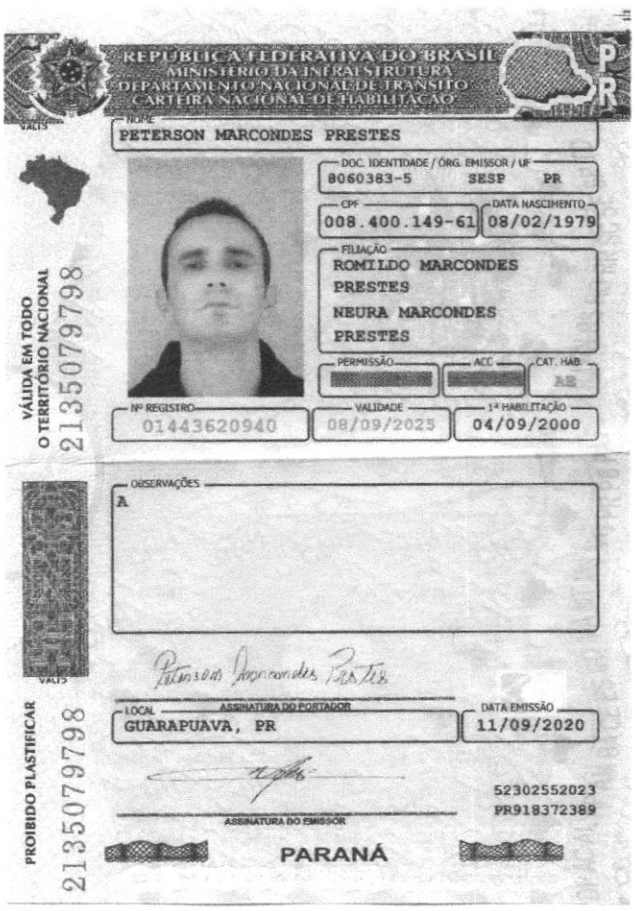
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PR
NOME
PETERSON MARCONDES PRESTES
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8060383-5 SESP PR
CPF
008.400.149-61
DATA NASCIMENTO
08/02/1979
FILIAÇÃO
ROMILDO MARCONDES PRESTES
NEURA MARCONDES PRESTES
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AB
Nº REGISTRO
01443620940
VALIDADE
08/09/2025
1ª HABILITAÇÃO
04/09/2000
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02135079798
OBSERVAÇÕES
A
Peterson Marcondes Prestes
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
GUARAPUAVA, PR
DATA EMISSÃO
11/09/2020
52302552023
PR918372389
ASSINATURA DO EMISSOR
PARANÁ
PROIBIDO PLASTIFICAR
02135079798

FLS. 119

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA - ME
CNPJ 04.919.674/0001-45
NIRE: 41204752144

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

GILMARA LEMOS DOS SANTOS, brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/05/1982, empresária, residente e domiciliada a Rua Daniel Cleve, 146, Bonsucesso, CEP 85055-210, em Guarapuava PR, portadora da identidade nº 8.254.181-0 SSP PR, emitida em 13/11/1997 expedida pelo Instituto Identificação do Paraná e CPF 039.842.539-66, **ALFREDO LEONARDO LEMOS,** brasileiro, natural de Maringá Estado do Paraná, solteiro, nascido em 18/05/1984, empresário, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais, 446 – Bairro dos Estados CEP 85.035-040, em Guarapuava PR, portador da identidade nº 8.403.336-7 SSP PR, emitida em 13/05/1998 e expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF 045.645.609-05. **ÚNICOS** sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº. 04.919.674/0001-45 com sede e foro à Avenida Professor Pedro Carli, 5506, 85040-005, na Cidade de Guarapuava Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204752144 em sessão do dia 01 de Março de 2002 e Última e Sexta Alteração de Contrato Social e Consolidação sob nº 20118444042 em sessão do dia 29 de Novembro de 2011. Ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade a sócia **GILMARA LEMOS DOS SANTOS,** a qual vende e transfere a totalidade de suas respectivas 50 (cinquenta) quotas no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) cada uma, totalizando R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) inteiramente integralizados em moeda corrente dos pais. A sócia retirante **GILMARA LEMOS DOS SANTOS** dá ao sócio **ALFREDO LEONARDO LEMOS** plena, geral, irrevogável e irretratável quitação de todos os haveres e direitos a adquirente, assim como também à sociedade, no que tange a as obrigações civis, assumindo o sócio integrante, a totalidade do ativo e do passivo, as cotas e obrigações civis perante a sociedade em todos os seus atos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Quarta da Sexta Alteração de Contrato Social e Consolidação que passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 100 (Cem) quotas no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) cada uma, totalmente integralizadas no presente ato em moeda corrente do país, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	%	VALOR EM R$
ALFREDO LEONARDO LEMOS	100	100	200.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 10:51 SOB Nº 41600655257.
PROTOCOLO: 178257397 DE 06/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800089001. NIRE: 41600655257.
RETIFICADORA GUARAMOTORES - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 320

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA - ME
CNPJ 04.919.674/0001-45
NIRE: 41204752144

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterada a Cláusula Terceira da Sexta Alteração de Contrato Social e Consolidação que passa a ter a seguinte redação: O objeto da EIRELI será: "**CNAE 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES:** veículos leves de passeio, utilitários de todos os portes, caminhões, tratores; **CNAE 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES:** comercio varejista de lubrificantes para uso automotivo e industrial; **CNAE 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES:** comércio de peças e acessórios, mecânicos e elétricos para veículos automotores; **CNAE 2950-6/00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**: para automóveis, caminhões, tratores, equipamentos agrícolas, implementos rodoviários, embarcações marítimas e equipamentos industriais; **CNAE 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES:** manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados; **5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS**: serviço de guincho (reboque) de veículos, inclusive assistência a veículos em estradas."

CLÁUSULA QUARTA - Fica alterada a Cláusula Segunda da Sexta Alteração de Contrato Social e Consolidação que passa a ter a seguinte redação: A sede e domicilio à Avenida Professor Pedro Carli, 5506 - Vila Carli CEP 85.040-005, na Cidade de Guarapuava Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI,** sob a denominação de **RETIFICADORA GUARAMOTORES – EIRELI – ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA - O acervo desta Empresa, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 100 (Cem) quotas no valor nominal de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 10:51 SOB Nº 41600655257.
PROTOCOLO: 178257397 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800089001. NIRE: 41600655257.
RETIFICADORA GUARAMOTORES - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 321

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA - ME
CNPJ 04.919.674/0001-45
NIRE: 41204752144

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
RETIFICADORA GUARAMOTORES – EIRELI – ME
CNPJ 04.919.674/0001-45

ALFREDO LEONARDO LEMOS, brasileiro, natural de Maringá Estado do Paraná, solteiro, nascido em 18/05/1984, empresário, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais, 446 – Bairro dos Estados CEP 85.035-040, em Guarapuava PR, portador da identidade nº 8.403.336-7 SSP PR, emitida em 13/05/1998 e expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF 045.645.609-05. **RESOLVE** constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº **04.919.674/0001-45,** que passará a reger-se pelo que esta contido nas clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **RETIFICADORA GUARAMOTORES – EIRELI – ME, CNPJ 04.919.674/0001-45,** constituída em 12 de dezembro de 2017, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Cívil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede e domicilio da sociedade empresarial é a Rua Professor Pedro Carli, 5506, no Bairro Vila Carli CEP 85040-005 em Guarapuava Estado do Paraná, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da EIRELI será: **CNAE 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES:** veículos leves de passeio, utilitários de todos os portes, caminhões, tratores; **CNAE 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES:** comercio varejista de lubrificantes para uso automotivo e industrial; CNAE **4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES:** comércio de peças e acessórios, mecânicos e elétricos para veículos automotores; **CNAE 2950-6/00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**: para automóveis, caminhões, tratores, equipamentos agrícolas, implementos rodoviários, embarcações marítimas e equipamentos industriais; **CNAE 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES:** manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados; **5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS**: serviço de guincho (reboque) de veículos, inclusive assistência a veículos em estradas."

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 10:51 SOB Nº 41600655257.
PROTOCOLO: 178257397 DE 06/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800089001 - NIRE: 41600655257.
RETIFICADORA GUARAMOTORES - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. 522

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA - ME
CNPJ 04.919.674/0001-45
NIRE: 41204752144

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI na importância de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 100 (Cem) quotas no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do país, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	%	VALOR EM R$
ALFREDO LEONARDO LEMOS	100	100	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da EIRELI caberá ao titular **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado. Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo1.011, § 1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 10:51 SOB Nº 41600655257.
PROTOCOLO: 178257397 DE 06/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800089001. NIRE: 41600655257.
RETIFICADORA GUARAMOTORES - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 523

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA - ME
CNPJ 04.919.674/0001-45
NIRE: 41204752144

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular elege o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava – Pr, 19 de Dezembro de 2017.

GILMARA LEMOS DOS SANTOS

ALFREDO LEONARDO LEMOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 10:51 SOB Nº 41600655257.
PROTOCOLO: 178257397 DE 06/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800089001. NIRE: 41600655257.
RETIFICADORA GUARAMOTORES - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 124

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomaz Michaloski Oliveira
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO Oficial Designado
Avenida Pref. Moacyr Júlio Silvestri, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

Selo Nº OP9JLretfXTetT. Controle: vXAm9.ut7aW.
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de GILMARA LEMOS DOS SANTOS e ALFREDO LEONARDO LEMOS, *003?* *100996B*.
Em Test° da Verdade
Guarapuava-PR, 19 de dezembro de 2017 - 16:40:00h.
Cleiton Cesar de Faria - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E / OU RASURAS

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
CARTÓRIO
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
Rodrigo Thomaz M. Oliveira
Oficial Designado
FONE
(42) 3623-2946
Av. Pref. Moacir J. Silvestri, 228 - Guarapuava - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 10:51 SOB Nº 41600655257.
PROTOCOLO: 178257397 DE 06/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800089001. NIRE: 41600655257.
RETIFICADORA GUARAMOTORES - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 125

RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA.
CONTRATO SOCIAL

LEANDRO LEMOS, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado em Guarapuava Pr. a Rua Astorga, 42 Jardim das Americas 85030-400, portador da Identidade nº. 6.340.378-4 Pr. expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 022.069.469-98, **GILMARA LEMOS,** brasileira, solteira, emancipada, empresária, residente e domiciliado em Guarapuava Pr a Rua Astorga, 42 Jardim das Americas 85030-400, portadora da Identidade nº. 8.254.181-0 Pr. expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 039.842.539-66. **RESOLVEM** constituir uma sociedade pôr quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1. NOME MERCANTIL : **RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA.**

   SEDE, FORO, ENDEREÇO: Rua Astorga, 42 Jardim das Americas .85030-400 Guarapuava Pr

   PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.
   INICIO DAS ATIVIDADES: 28 de fevereiro de 2.002.
   OBJETO SOCIAL: Comércio varejista de pecas e acessórios para veículos automotores
   Manutenção e Reparação de veículos e retifica de motores.

2. CAPITAL SOCIAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
   NÚMERO DE QUOTAS: 100 - valor unitário: R$ 200,00
   DISTRIBUIÇÃO: **LEANDRO LEMOS** R$ 10.000,00
   GILMARA LEMOS R$ 10.000,00

   INTEGRALIZAÇÃO: FORMA: Moeda corrente do País;
   PRAZO: Neste ato.
   RESPONSABILIDADE: Dos sócios, limitada a importância total do capital.

3. GERENTES: **LEANDRO LEMOS**
   USO NOME MERCANTIL: Individualmente.
   PROIBIÇÕES: Aval, endosso, fiança, e caução de favor.
   PRO-LABORE: Aos sócios que prestarem serviços a sociedade fixado de comum acordo.

   CAUÇÃO DE GERÊNCIA: Dispensado.

CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
Confere com o documento apresentado. Dou fé.
20 ABR. 2021 Guarapuava (PR)
DISTRITO DE CARRO QUEBRADO - FONE/FAX: (42) 3622-2948
• RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
• CLEITON CESAR DE FARIA - ESC. JURAMENTADO
• MAICON SAVIO OGUEIRA - ESC. JURAMENTADO
• KENNY ROGERS G. ARACLETO - ESC. JURAMENTADO
• MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

FLS 126

RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA
CONTRATO SOCIAL

4. BALANÇO GERAL: RESULTADOS:	Anualmente em 31 de dezembro. Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizados, ou mantidos em reserva na sociedade.
5. DESIMPEDIMENTO:	Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil
6.DELIBERAÇÃO SOCIAL:	Pôr maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico cabendo um voto a cada quota de capital
7. CESSÃO DE QUOTAS:	Pôr consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferencia de sessenta dias mediante notificação previa e alteração de contra. to.

8. DECLARA, para os efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedera, no ano da Constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

Lavrado em quatro vias de igual teor e forma.

Guarapuava, Pr 20 de fevereiro de 2.002.

Leandro Lemos
LEANDRO LEMOS

Gilmara Lemos
GILMARA LEMOS

CARTÓRIO
Serviço Notarial e Registral
do Carro Quebrado
DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
FONE/FAX: (42) 3623-2948

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.
Guarapuava (PR)
20 ABR. 2021

- RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
- CLEITON CESAR DE FARIA - ESC. JURAMENTADO
- MAICON SAVIO OGUEIRA - ESC. JURAMENTADO
- KENNY ROGERS G. ANACLETO - ESC. JURAMENTADO
- MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

FLS 527

RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA
CONTRATO SOCIAL

TESTEMUNHAS:

ISIS MARCIA DE FREITAS
RG: 6.533.089-3 SSP-PR

JOAO MARIA MORAES
RG 3.210.548-3 SSP-PR

Elaborado por JOAO MARIA MORAES CRC 033987/0-1 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/03/2002
SOB O NÚMERO:
41204752144
Protocolo: 02/045288-8

TUFI RAME
SECRETARIO GERAL

Rita Antonieizei Pacheco
45.748.839-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/03/2002
SOB O NÚMERO:
20020452896
Protocolo: 02/045289-6
Empresa:41 2 0475214 4

TUFI RAME
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO
Serviço Notarial e Registral
1º Distrito de Carro Quebrado
Confere com o documento apresentado. Dou fé.
20 ABR. 2021 Guarapuava (PR)
DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
FONE/FAX: (42) 3623-2940
• RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
• CLEITON CESAR DE OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
• MAICON SAVIO OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
• KENNY ROGERS G. ANASTACIO - ESC. JURAMENTADO
• MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
Tabelionato Exclusivo para Autenticação de Cópia
FTL96011

FLS. 128

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUESITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº 007/2021

RETIFICADORA GUARAMOTORES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.919.674/0001-45, por intermédio de sua representante legal o Sr. Alfredo Leonardo Lemos, portador da Carteira de Identidade nº 8.403.336-7 e do CPF nº 045.645.609-05, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.
Guarapuava, 20 de abril de 2021.

Alfredo Leonardo Lemos
CPF: 045.645.609-05
RG: 8.403.336-7
Retificadora Guaramotores - Eireli
CNPJ: 04.919.674/0001-45

04 919 674/0001-45
RETIFICADORA GUARAMOTORES
EIRELI - ME
AV. PROF. PEDRO CARLI, 5506
VILA CARLI
85040-005 GUARAPUAVA - PARANÁ

Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI

FLS 129

Fone: 046 3242-1907 **E-mail:comercialzini@hotmail.com**

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90 **IE Nº 90434853-82**

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – PROCURAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 07/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 046/2021
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.ª **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente:

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa acima qualificada, nomeia e constitui seu representante , Sr. **LEONIR FERRI,** brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado no município e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.502.577-4 SSP/PR e CPF n.º 500.601.989-15, a quem são conferidos poderes para representar a empresa em questão no pregão nº 07/2021, instaurado pelo MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou decidir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

CHOPINZINHO, PARANÁ 22 DE ABRIL DE 2021.

TABELIONATO FERRI

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
CNPJ Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº: 023.395.739 – 12
RG: 6.808.287-0 SSP/PR

09.436.050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO
BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

Tabelionato Ferri
Rua 14 de Dezembro, 4091 - 85560-000
Chopinzinho - PR / **Fone (46) 3242-1390**
e-mail: cartorioferrichopinzinho@gmail.com

Selo 0182714ADAAQ00000063421L
Consulte esse selo em http://horus.tjpr.jus.br/consulte
Reconheço por **Semelhança** a assinatura de **SANDRA LUCIA ZANELATO** Dou fé
Emol: R$4,72(VRC 21,73) Furrejus: R$1,18 Selo: R$0,90 FUNDEP: R$0,24
ISSQN: R$0,24 Total: R$7,28
Chopinzinho-PR, 20 de abril de 2021 - 08:48:31h

Marcos Rogério Ferri
Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.502.577-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.502.577-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/12/2014

NOME: **LEONIR FERRI**

FILIAÇÃO: EDI LUIZ FERRI
NELLIS ROMANI FERRI

NATURALIDADE: DOIS VIZINHOS/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/11/1964

DOC. ORIGEM: COMARCA=SÃO JOÃO/PR, SAUDADE IGUAÇU
C.CAS=480, LIVRO=2B, FOLHA=180

CPF: 500.601.989-15

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FLS 320

FLS. 131

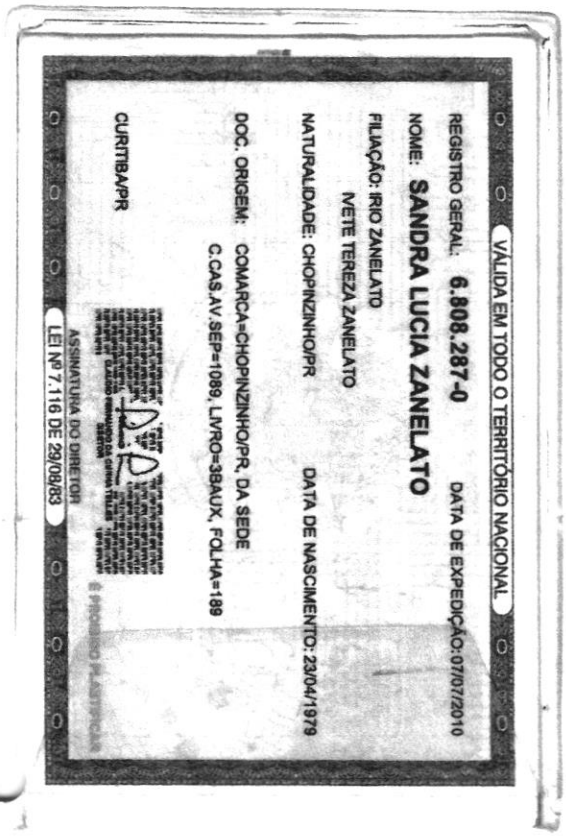

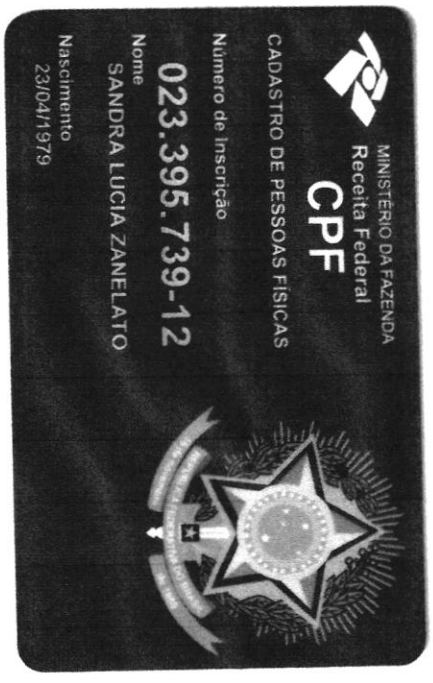

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTM85191

TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
18 MAR 2021
O PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ORIGINAL
MARCOS ROGÉRIO FERRI - TABELIÃO

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTM85192

TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
18 MAR 2021
O PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ORIGINAL
MARCOS ROGÉRIO FERRI - TABELIÃO

FLS 132

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI:**

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI, brasileira, casada comunhão parcial de bens, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 09 de novembro de 1984, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 046.718.369-47, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 8.699.023-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 29/03/1999, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Rio de Janeiro, 6062, casa, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000.

SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, separada judicialmente, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 23 de abril de 1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 023.395.739-12, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.808.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 07/07/2010, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, centro, CEP: 85.560-000; sócias componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA- EPP**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua das Canelas Prolongamento, s/n, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho/PR, CEP 85560-000, consoante contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41207737618, por decisão de 24 de outubro de 2013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.436.050/0001-90, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade a sócia **FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI**, que vende e transfere todas as suas quotas de capital no montante de 6.000(seis mil) quotas, no valor de R$ 6.000,00(seis mil reais), transferindo a sócia, **SANDRA LUCIA ZANELATO**, acima qualificada, a totalidade de suas quotas, que por estar pagos e satisfeitos, dá a mesma a plena, geral e irrevogável quitação.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O capital social continua inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas, quanto no valor de cada quota.

CLAUSULA SEGUNDA – A sócia remanescente transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 133

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - O acervo desta Empresa, no valor de R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), dividido em 120.000(cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00(um real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R$
SANDRA LUCIA ZANELATO	120.000	100	R$120.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

CNPJ 09.436.050/0001-90

SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, separada judicialmente, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 23 de abril de 1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 023.395.739-12, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.808.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 07/07/2010, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, centro, CEP: 85.560-000, RESOLVE constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.436.050/0001-90, que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, CNPJ sob n.º 09.436.050/0001-90, data da constituição, 12/03/2008, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. 134

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de 12/03/2008, data do registro do instrumento constitutivo.
É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, a Rua das Canelas, s/n, sala 04, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A **EIRELI**, representada por sua titular, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUINTA - O objeto da EIRELI será: comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores(4530-7/03); comércio varejista de materiais hidráulicos(4744-0/03); indústria de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores(2854-2/00); Comércio varejista de maquinas e equipamentos agrícolas novos e usados(4789-0/99); manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos(3314-7/02); conserto, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores(4520-0/01); comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(4530-7/04); serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores(4520-0/07); comércio varejista de lubrificantes(4732-6/00); serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores(45.20-0/03)

CLÁUSULA SEXTA - O capital da **EIRELI** na importância de R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), dividido em quotas de valor nominal de R$ 1,00(um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R$
SANDRA LUCIA ZANELATO	120.000	100	R$120.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. 335

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da EIRELI caberá a titular **SANDRA LUCIA ZANELATO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas,

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 136

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90

avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A titular elege o Foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho, 04 de julho de 2018.

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI
CPF Nº. 046.718.369-47

SANDRA LUCIA ZANELATO
CPF Nº. 023.395.739-12

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 137

Selo H3Y5c.9dcur.p5xEa, Controle: Za7MQ.8Xfxm
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1385
Reconheço verdadeira a assinatura de SANDRA LUCIA ZANELATO .....
Dou fé. Emolumentos: R$8,41 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R$0,80. Funrejus R$2,10 . FADEP: R$0,42. ISS: R$0,42 Total= R$12,15
Chopinzinho-PR, 05 de julho de 2018 - 13:00:29h

Marcos Rogerio Ferri
Tabelião

Selo H3Y5c.arNoW.D9drh, Controle: VwsCZ.XHIFL
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1385
Reconheço verdadeira a assinatura de FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI .....
Dou fé. Emolumentos: R$8,41 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R$0,80. Funrejus R$2,10 . FADEP: R$0,42. ISS: R$0,42 Total= R$12,15
Chopinzinho-PR, 05 de julho de 2018 - 13:00:31h

Marcos Rogerio Ferri
Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

FLS 138

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR
http://www.santamariadooeste.pr.gov.br

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2021

Protocolo: 798Q6W7T2021L24940P202104080746
Data/Hora: 08/04/2021 - 07:46h
Proponente: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI
CNPJ/CPF: 09.436.050/0001-90
Endereço: RUA DAS CANELAS PROLONGAMENTO SN, SN - CRISTO REI
Município/UF: CHOPINZINHO/PR
CEP: 85560-000
Telefone: 46-3242-1237
E-mail: licitacoesmartinelli@outlook.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 7/2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 22 DE ABRIL DE 2021 às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE ? PARANÁ., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 08 de ABRIL de 2021.

Carimbo/Assinatura do Proponente

09.436.050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI
RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO
BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

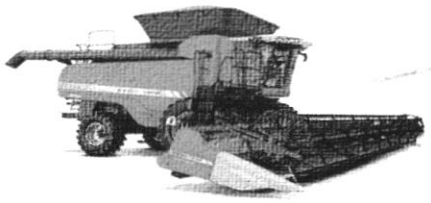

Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI

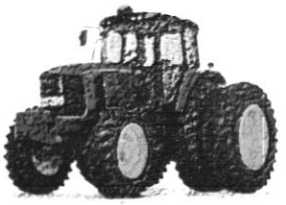

FLS. 139

Fone: 046 3242-1907 **E-mail:comercialzini@hotmail.com**

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90 **IE Nº 90434853-82**

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 07/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 046/2021
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.ª **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente:

DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

CHOPINZINHO, PARANÁ 22 DE ABRIL DE 2021.

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
CNPJ Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº: 023.395.739 – 12
RG: 6.808.287-0 SSP/PR

09.436.050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI
RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO
BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI

FLS 340

Fone: 046 3242-1907 **E-mail:comercialzini@hotmail.com**

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90 **IE Nº 90434853-82**

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 07/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 046/2021
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.ª **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente:

DECLARA, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

CHOPINZINHO, PARANÁ 22 DE ABRIL DE 2021.

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
CNPJ Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº: 023.395.739 – 12
RG: 6.808.287-0 SSP/PR

09.436.050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO
BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

ENIO FONTANA
CONTADOR
CRC PR-048130/O-1
RG 6 172 177-0 SSP/PR
CPF 253 910 778-85

FLS 141

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2106022511
NIRE (Sede) 41600738128	**CNPJ** 09.436.050/0001-90	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 12/03/2008	**Início de Atividade** 12/03/2008
Endereço Completo Rua DAS CANELAS - PROLONGAMENTO, Nº SN, SALA CRISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000			
Objeto Comercio varejista de maquinas e equipamentos agrícolas novos e usados(4789-0/99); comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores(4530-7/03); comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(4530-7/04); comércio varejista de lubrificantes(4732-6/00); comércio varejista de materiais hidráulicos(4744-0/03); indústria de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores(2854-2/00); manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos(3314-7/02); conserto, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores(4520-0/01); serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores(45.20-0/03); serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores(4520-0/07).			
Capital R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
SANDRA LUCIA ZANELATO	023.395.739-12	S	24/10/2013	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
SANDRA LUCIA ZANELATO	023.395.739-12	24/10/2013	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
25/07/2018	41600738128	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2021, às 10:42:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GSLOGZCZ**.

PRC2106022511

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

E SCHON - ME
CNPJ: 19.638.917/0001-44 INSCR. ESTADUAL: 90654348-62
Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – Paraná.
CEP. 85.150-000 Fone: (42) 3642-1600

FLS. 142

ANEXO III

PROC. LICITATÓRIO n.º**046/2021** PREGÃO PRESENCIAL n.º**007/2021**

EMPRESA:**E.SCHON ME** C.N.P.J. N.º:**19.638.917/0001-44**

ENDEREÇO:**RUA PARANÁ,261** REPRESENTANTE:**EDUARDA SCHON**

CPF =**075.009.659-40** RG: **12.769.569-5**

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos proposta de Preços para o Processo Licitatório em epigrafe, que trata da **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ"**

Item	Descrição	Valor disponível *	Descontos mínimos			
			MO	PRO	PRP	ÍNDICE
1	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CASE	R$ 90.000,00	35,50%	25,50%	35,50%	34,5
2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R$ 40.000,00	35,50%	25,50%	35,50%	34,5
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R$ 40.000,00	35,50%	25,50%	35,50%	34,5
4	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 140.000,00	35,50%	25,50%	35,50%	34,5
5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R$ 60.000,00	35,50%	25,50%	35,50%	34,5
6	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R$ 70.000,00	35,50%	25,50%	35,50%	34,5
7	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA JCB INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 105.000,00	35,50%	25,50%	35,50%	34,5
8	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	R$ 40.000,00	35,50%	25,50%	35,50%	34,5

9	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	R$ 60.000,00	35,50%	25,50%	35,50%	34,5
10	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R$ 50.000,00	35,50%	25,50%	35,50%	34,5
11	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R$ 20.000,00	35,50%	25,50%	35,50%	34,5
12	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DOOSAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 130.000,00	35,50%	25,50%	35,50%	34,5
13	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DOOSAN	R$ 50.000,00	35,50%	25,50%	35,50%	34,5
14	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA MICHIGAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 70.000,00	35,50%	25,50%	35,50%	34,5
15	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA MICHIGAN	R$ 30.000,00	35,50%	25,50%	35,50%	34,5
16	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 70.000,00	35,50%	25,50%	35,50%	34,5
17	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG	R$ 40.000,00	35,50%	25,50%	35,50%	34,5

Os pagamentos terão que ser efetuados de acordo com o contido no Edital em questão. A proposta tem validade por **70 dias** a partir da data de abertura das propostas.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.

Declaramos ainda, conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Santa Maria do Oeste , 22 de abril de 2021.

Eduarda Schon
Representante Legal
RG 12.769.569-5

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROC. LICITATÓRIO N.º 046/2021
PREGÃO N.º 007/2021
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ"
E.SCHON ME
CNPJ 19.638.917/0001-44

FLS 34

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste
PROTOCOLO Nº 1918/2021
Data 22/09/2021
Interessado E.Schon
Assunto PROPOSTA DE PREÇOS

Odair José Ferreira de Lima
Dir. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

FLS. 145

ANEXO III – PROPOSTA

PROC. LICITATÓRIO n.º: 046/2021 **PREGÃO PRESENCIAL n.º: 007/2021**

EMPRESA: GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
C.N.P.J. N.º: 79.183.919/0001-18
ENDEREÇO: ROD BR 158, AVELINO PIACENTINI, 40
REPRESENTANTE: VILMAR MARTINI
CPF: 452.695.309-10 **RG:** 3.318.852-8

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epigrafe, que trata da **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".**

Lote	Descrição	Valor disponível	Descontos mínimos			Índice
			MO	PRO	PRP	
01	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CASE	R$ 90.000,00	22,00%	22,00%	32,00%	28,00
02	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R$ 40.000,00	22,00%	22,00%	32,00%	28,00
03	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R$ 40.000,00	22,00%	22,00%	32,00%	28,00
04	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 140.000,00	22,00%	22,00%	32,00%	28,00
05	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R$ 60.000,00	22,00%	22,00%	32,00%	28,00
06	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R$ 70.000,00	22,00%	22,00%	32,00%	28,00
07	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA JCB INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 105.000,00	22,00%	22,00%	32,00%	28,00
08	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	R$ 40.000,00	22,00%	22,00%	32,00%	28,00
09	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	R$ 60.000,00	22,00%	22,00%	32,00%	28,00

FLS 346

10	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R$	50.000,00	22,00%	22,00%	32,00%	28,00
11	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R$	20.000,00	22,00%	22,00%	32,00%	28,00
12	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DOOSAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$	130.000,00	22,00%	22,00%	32,00%	28,00
13	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DOOSAN	R$	50.000,00	22,00%	22,00%	32,00%	28,00
14	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA MICHIGAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$	70.000,00	22,00%	22,00%	32,00%	28,00
15	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA MICHIGAN	R$	30.000,00	22,00%	22,00%	32,00%	28,00
16	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$	70.000,00	22,00%	22,00%	32,00%	28,00
17	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG	R$	40.000,00	22,00%	22,00%	32,00%	28,00

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.

A proposta terá validade por 60 dias a partir da data de abertura das propostas.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.

Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Campo Mourão – PR, 22 de Abril de 2021.

.....

Guavibel Dist. De Peças p/ Tratores Ltda. – EPP
Vilmar Martini
CPF: 452.695.309-10 – **RG:** 3.318.852-8

79.183.919/0001-18

GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS
PARA TRATORES LTDA-EPP
ROD. BR. 158, AVELINO PIACENTINI, 40
CEP 87.309-650 SAÍDA P/ MARINGÁ
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

FLS. 417

Á COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2021
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

DECLARAÇÃO

A empresa Guavibel Distribuidora de Peças P/ Tratores Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 79.183.919/0001-18, por intermédio de seu representante legal o S.r. Vilmar Martini, portador da Carteira de identidade nº 3.318.852-8 e do CPF nº 452.695.309-10, **DECLARA** para os devidos fins de direito, que a proposta vigorará pelo prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº. 8.666/93 e art. 6º da Lei nº. 10.520/2002

Campo Mourão – PR, 22 de Abril de 2021.

.....
Guavibel Dist. De Peças p/ Tratores Ltda. – EPP
Vilmar Martini
CPF: 452.695.309-10 – **RG:** 3.318.852-8

79.183.919/0001-18
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP
ROD. BR. 158, AVELINO PIACENTINI, 40
CEP 87.309-650 SAÍDA P/ MARINGÁ
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

FLS 348

Á COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2021
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

DECLARAÇÃO

A empresa Guavibel Distribuidora de Peças P/ Tratores Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 79.183.919/0001-18, por intermédio de seu representante legal o S.r. Vilmar Martini, portador da Carteira de identidade nº 3.318.852-8 e do CPF nº 452.695.309-10, **DECLARA** para os devidos fins de direito, QUE ATENDE A TODAS ÀS ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS DE ENTREGA E QUALIDADE DOS PRODUTOS, conforme exigido neste Edital e em seus Anexos.

Campo Mourão – PR, 22 de Abril de 2021.

.....

Guavibel Dist. De Peças p/ Tratores Ltda. – EPP
Vilmar Martini
CPF: 452.695.309-10 – **RG:** 3.318.852-8

79.183.919/0001-18
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP
ROD. BR. 158, AVELINO PIACENTINI, 40
CEP 87.309-650 SAÍDA P/ MARINGÁ
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

FLS 149

Á COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2021
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

DECLARAÇÃO

A empresa Guavibel Distribuidora de Peças P/ Tratores Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 79.183.919/0001-18, por intermédio de seu representante legal o S.r. Vilmar Martini, portador da Carteira de identidade nº 3.318.852-8 e do CPF nº 452.695.309-10, **DECLARA** para os devidos fins de direito, que os descontos oferecidos para as peças serão aplicados aos preços de referência dispostos na TABELA OFICIAL DE PEÇAS DO FABRICANTE e os descontos oferecidos para a mão-de-obra serão aplicados aos valores horários constantes do anexo I do edital.

Campo Mourão – PR, 22 de Abril de 2021.

.....
Guavibel Dist. De Peças p/ Tratores Ltda. – EPP
Vilmar Martini
CPF: 452.695.309-10 – **RG:** 3.318.852-8

79.183.919/0001-18
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP
ROD. BR. 158, AVELINO PIACENTINI, 40
CEP 87.309-650 SAÍDA P/ MARINGÁ
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

FLS 350

Á COMISSÃO DE LICITAÇÕPES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2021
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

DECLARAÇÃO

A empresa Guavibel Distribuidora de Peças P/ Tratores Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 79.183.919/0001-18, por intermédio de seu representante legal o S.r. Vilmar Martini, portador da Carteira de identidade nº 3.318.852-8 e do CPF nº 452.695.309-10, **DECLARA** para os devidos fins de direito, que nos descontos contidos na proposta escrita e aqueles que, porventura, vier em a ser ofertados através de lances verbais, consideram todos os custos e despesas, tais como: mão-de-obra, material, encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas e quaisquer despesas diretas ou indiretas, inclusive lucro, incidentes sobre o objeto, incluindo todos os custos e demais encargos, até a entrega final nos locais fixados pelo CONTRATANTE no momento dos pedidos.

Campo Mourão – PR, 22 de Abril de 2021.

79.183.919/0001-18
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP
ROD. BR. 158, AVELINO PIACENTINI, 40
CEP 87.309-650 SAÍDA P/ MARINGÁ
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

.....
Guavibel Dist. De Peças p/ Tratores Ltda. – EPP
Vilmar Martini
CPF: 452.695.309-10 – **RG:** 3.318.852-8

GUAVIBEL

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

GENUINE PARTS MESA KOMATSUL | MF Massey Ferguson | HWB DRESSER | CATERPILLAR | MICHIGAN | case | FIATALLIS

ENVELOPE N. º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROC. LICITATÓRIO N. º 046/2021
PREGÃO N. º: 007/2021
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ"
NOME DO LICITANTE: GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste
PROTOCOLO Nº 125/2021
Data 22/04/2021
Interessado GUAVIBEL
Assunto PROPOSTA DE PREÇOS
Odair José Ferreira de Lima
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

e-mail: guavibelbeltrator@hotmail.com
9/0001-18 **Fone: (44) 3525-3016 - Fax: 3525-3609** INSCR. EST. 80100185-88
DOVIA BR 158 | AVELINO PIACENTINI, 40 | CEP 87309-145 | CAMPO MOURÃO | PARANÁ

Fls 151

FLS 252

ANEXO III

PROC. LICITATÓRIO n.º 046/2021 **PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2021**

IVAÍ TRACTORS PEÇAS LTDA – ME
CNPJ: 17044990/0001-62
INSCRIÇÃO: 906.109.93-09
AV. LADISLAU GIL FERNANDES, 3450
BAIRRO JARDIM EUROPA
IVAIPORÃ – PR
ONE: 43-3472 2118
EMAIL: ivaitractors@bol.com.br

PROPOSTA

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epigrafe, que trata da "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".

Item	Nome do Produto	%PRO	%MO	%PRP	Índice
1	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CASE	25,00%	35,00%	35,00%	34,00%
2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	25,00%	35,00%	35,00%	34,00%
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	25,00%	35,00%	35,00%	34,00%
4	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR INCLUINDO AR CONDICIONADO	25,00%	35,00%	35,00%	34,00%
5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	25,00%	35,00%	35,00%	34,00%

FLS 353

6	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	25,00%	35,00%	35,00%	34,00%
7	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA JCB INCLUINDO AR CONDICIONADO	25,00%	35,00%	35,00%	34,00%
8	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	25,00%	35,00%	35,00%	34,00%
9	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	25,00%	35,00%	35,00%	34,00%
10	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNAPAC	25,00%	35,00%	35,00%	34,00%
11	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DYNAPAC	25,00%	35,00%	35,00%	34,00%
12	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DOOSAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	25,00%	35,00%	35,00%	34,00%
13	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DOOSAN	25,00%	35,00%	35,00%	34,00%
14	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA MICHIGAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	25,00%	35,00%	35,00%	34,00%
15	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA MICHIGAN	25,00%	35,00%	35,00%	34,00%
16	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG INCLUINDO AR CONDICIONADO	25,00%	35,00%	35,00%	34,00%
17	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG	25,00%	35,00%	35,00%	34,00%

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.

A proposta terá validade por 60 dias a partir da data de abertura das propostas.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação

Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Ivaiporã, 22 de Abril de 2021

Ivaí Tractors Peças Ltda - ME
Claudio Roberto da Silva
Sócio Administrador
RG: 2.122.892 SSP-PR
CPF: 397.696.159-00

17.044.990/0001-62
IVAÍ TRACTORS PEÇAS LTDA - ME
Av. Ladislao Gil Fernandez 3450
Jardim Europa
CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Paraná

Peças e Serviços

IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA. - ME

Komatsu - Massey Fergusson - Caterpillar - Huber Warco
Case - Michigan - Fiat Allis - JCB - Dynapac

Peças e Serviços

CNPJ: 17044990/0001-62 **INSCR. EST. 90610993-09**

)PE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
.ICITATÓRIO N.º 046/2021 PREGÃO N.º 007/2021
): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL
:IMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE
ARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO
PIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
\CTORS PEÇAS LTDA – ME
7044990/0001-62
:ÃO: 906.109.93-09
ISLAU GIL FERNANDES, 3450.
JARDIM EUROPA
Ã – PR
3-3472 2118
/aitractors@bol.com.br

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste
PROTOCOLO Nº 123/2021
Data 22/04/2021
Interessado IVAI
Assunto PROPOSTA DE PREÇOS
Odair José Ferreira de Lima
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

e-mail: ivaitractors@bol.com.br

Fones (43) 3472-2118 / 3472-2822 - Cel.: (43) 99966-0167

AV. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, 3450 - JARDIM EUROPA - CEP 86.870-000 - IVAIPORÃ-PR

FLS 54

PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA

FLS 355

GLOBO AUTO PEÇAS

PR 456, KM 18, s/nº, Cep- 85.230-000, Santa Maria do Oeste, Paraná

CNPJ- 06.012.494/0001-00 CAD/ICMS- 902.95263-27

ANEXO III – PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 046/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

EMPRESA: PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA

C.N.P.J. N.º: 06.012.494/0001-00

ENDEREÇO: PR 456, Km 18, s/nº, Cep- 85.230-000, Santa Maria do Oeste - PR

REPRESENTANTE: PEDRO GOMES DE OLIVEIRA

CPF: 410.793.109-91

RG: 4.683.019-9

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epigrafe, que trata da **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".**

		%MO	%PRO	%PRP	Índice
1	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CASE	49,61%	48,28%	67,58%	20,84%
2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	29,61%	28,28%	48,58%	25,44%
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	29,61%	28,28%	48,58%	25,44%
4	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR INCLUINDO AR CONDICIONADO	49,61%	48,28%	67,58%	20,84%
5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	29,61%	28,28%	48,58%	25,44%
6	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA	29,61%	28,28%	48,58%	25,44%

P.S. 256

	MARCA CATERPILLAR				
7	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA JCB INCLUINDO AR CONDICIONADO	49,61%	48,28%	67,58%	20,84%
8	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	29,61%	28,28%	48,58%	25,44%
9	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	29,61%	28,28%	48,58%	25,44%
10	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNAPAC	49,61%	48,28%	67,58%	20,84%
11	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DYNAPAC	29,61%	28,28%	48,58%	25,44%
12	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DOOSAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	49,61%	48,28%	67,58%	20,84%
13	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DOOSAN	29,61%	28,28%	48,58%	25,44%
14	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA MICHIGAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	49,61%	48,28%	67,58%	20,84%
15	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA MICHIGAN	29,61%	28,28%	48,58%	25,44%
16	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG INCLUINDO AR CONDICIONADO	49,61%	48,28%	67,58%	20,84%

PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA

GLOBO AUTO PEÇAS

PR 456, KM 18, s/nº, Cep- 85.230-000, Santa Maria do Oeste, Paraná

CNPJ- 06.012.494/0001-00 CAD/ICMS- 902.95263-27

FLS 357

17	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG	29,61%	28,28%	48,58%	25,44%

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.

A proposta terá validade por 60 (Sessenta) dias a partir da data de abertura das propostas.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.

DECLARA ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

DECLARA QUE ATENDE A TODAS ÀS ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS DE ENTREGA E QUALIDADE DOS PRODUTOS, conforme exigido neste Edital e em seus Anexos;

Santa Maria do Oeste, em 22 de Abril de 2021.

Atenciosamente,

PEDRO GOMES DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF- 410.793.109-91 Cedula de identidade RG- 4.683.019-9 SSP/PR
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ- 06.012.494/0001-00 CAD/ICMS- 902.95263-27
PR 456, Km 18, s/nº , Cep- 85.230-000, Santa Maria do Oeste, Paraná

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 046/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ"

NOME DO LICITANTE - PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste
PROTOCOLO Nº 117/2021
Data 23/04/2021
Interessado PEDRO GOMES
Assunto PROPOSTA DE PREÇOS

Odair José Ferreira de Lima
Dir. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

ZIEGMANN
CONTABILIDADE

Fls 158

RETIFICADORA
GUARAMOTORES

Fls. 159

ANEXO III

PROPOSTA

PROC. LICITATÓRIO n.º: 046/2021
PREGÃO PRESENCIAL n.º: 007/2021
EMPRESA: RETIFICADORA GUARAMOTORES - EIRELI
CNPJ N.º: 04.919.674/0001-45
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR PEDRO CARLI, 5506, VILA CARLI, GUARAPUAVA - PR
TELEFONE/FAX: (42) 3624-9954
E-MAIL: retificadoraguaramotores@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BARSIL, AGÊNCIA 0299-2, CONTA CORRENTE: 21350-0
REPRESENTANTE: PETERSON MARCONDES PRESTES
CPF: 008.400.149-61 E RG: 8.060.383-5

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epigrafe, que trata da **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".**

Lote	Nome do produto/serviço	%PRO	%MO	%PRP	Índice
1	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CASE	25	35	35	34
2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	25	35	35	34
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	25	35	35	34
4	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR INCLUINDO AR CONDICIONADO	25	35	35	34
5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	25	35	35	34
6	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	25	35	35	34
7	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA JCB INCLUINDO AR CONDICIONADO	25	35	35	34
8	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	25	35	35	34
9	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	25	35	35	34

FLS. 360

10	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNAPAC	25	35	35	34
11	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DYNAPAC	25	35	35	34
12	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DOOSAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	25	35	35	34
13	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DOOSAN	25	35	35	34
14	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA MICHIGAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	25	35	35	34
15	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA MICHIGAN	25	35	35	34
16	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG INCLUINDO AR CONDICIONADO	25	35	35	34
17	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG	25	35	35	34

LOTE 01: Desconto PRO: 25% (vinte e cinco por cento); desconto MO: 35% (trinta e cinco por cento); Desconto PRP: 35% (trinta e cinco por cento); Índice: 34 (trinta e quatro).
LOTE 02: Desconto PRO: 25% (vinte e cinco por cento); desconto MO: 35% (trinta e cinco por cento); Desconto PRP: 35% (trinta e cinco por cento); Índice: 34 (trinta e quatro).
LOTE 03: Desconto PRO: 25% (vinte e cinco por cento); desconto MO: 35% (trinta e cinco por cento); Desconto PRP: 35% (trinta e cinco por cento); Índice: 34 (trinta e quatro).
LOTE 04: Desconto PRO: 25% (vinte e cinco por cento); desconto MO: 35% (trinta e cinco por cento); Desconto PRP: 35% (trinta e cinco por cento); Índice: 34 (trinta e quatro).
LOTE 05: Desconto PRO: 25% (vinte e cinco por cento); desconto MO: 35% (trinta e cinco por cento); Desconto PRP: 35% (trinta e cinco por cento); Índice: 34 (trinta e quatro).
LOTE 06: Desconto PRO: 25% (vinte e cinco por cento); desconto MO: 35% (trinta e cinco por cento); Desconto PRP: 35% (trinta e cinco por cento); Índice: 34 (trinta e quatro).
LOTE 07: Desconto PRO: 25% (vinte e cinco por cento); desconto MO: 35% (trinta e cinco por cento); Desconto PRP: 35% (trinta e cinco por cento); Índice: 34 (trinta e quatro).
LOTE 08: Desconto PRO: 25% (vinte e cinco por cento); desconto MO: 35% (trinta e cinco por cento); Desconto PRP: 35% (trinta e cinco por cento); Índice: 34 (trinta e quatro).
LOTE 09: Desconto PRO: 25% (vinte e cinco por cento); desconto MO: 35% (trinta e cinco por cento); Desconto PRP: 35% (trinta e cinco por cento); Índice: 34 (trinta e quatro).
LOTE 10: Desconto PRO: 25% (vinte e cinco por cento); desconto MO: 35% (trinta e cinco por cento); Desconto PRP: 35% (trinta e cinco por cento); Índice: 34 (trinta e quatro).
LOTE 11: Desconto PRO: 25% (vinte e cinco por cento); desconto MO: 35% (trinta e cinco por cento); Desconto PRP: 35% (trinta e cinco por cento); Índice: 34 (trinta e quatro).

RETIFICADORA
GUARAMOTORES

FLS. 363

LOTE 12: Desconto PRO: 25% (vinte e cinco por cento); desconto MO: 35% (trinta e cinco por cento); Desconto PRP: 35% (trinta e cinco por cento); Índice: 34 (trinta e quatro).
LOTE 13: Desconto PRO: 25% (vinte e cinco por cento); desconto MO: 35% (trinta e cinco por cento); Desconto PRP: 35% (trinta e cinco por cento); Índice: 34 (trinta e quatro).
LOTE 14: Desconto PRO: 25% (vinte e cinco por cento); desconto MO: 35% (trinta e cinco por cento); Desconto PRP: 35% (trinta e cinco por cento); Índice: 34 (trinta e quatro).
LOTE 15: Desconto PRO: 25% (vinte e cinco por cento); desconto MO: 35% (trinta e cinco por cento); Desconto PRP: 35% (trinta e cinco por cento); Índice: 34 (trinta e quatro).
LOTE 16: Desconto PRO: 25% (vinte e cinco por cento); desconto MO: 35% (trinta e cinco por cento); Desconto PRP: 35% (trinta e cinco por cento); Índice: 34 (trinta e quatro).
LOTE 17: Desconto PRO: 25% (vinte e cinco por cento); desconto MO: 35% (trinta e cinco por cento); Desconto PRP: 35% (trinta e cinco por cento); Índice: 34 (trinta e quatro).

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.

A proposta terá **validade por 60 (sessenta) dias** a partir da data de abertura das propostas.

Declaro que atendo a todas às especificações, prazos de entrega e qualidade dos produtos, conforme exigido neste Edital e em seus Anexos; que os descontos oferecidos para as peças serão aplicados aos preços de referência dispostos na TABELA OFICIAL DE PEÇAS DO FABRICANTE e os descontos oferecidos para a mão-de-obra serão aplicados aos valores horários constantes do anexo I do edital; que nos descontos contidos na proposta escrita e aqueles que, porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, consideram todos os custos e despesas, tais como: mão-de-obra, material, encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas e quaisquer despesas diretas ou indiretas, inclusive lucro, incidentes sobre o objeto, incluindo todos os custos e demais encargos, até a entrega final nos locais fixados pelo CONTRATANTE no momento dos pedidos.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.

Declaro ainda, ser conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Guarapuava, 20 de abril de 2021.

Alfredo Leonardo Lemos
CPF: 045.645.609-05
RG: 8.403.336-7
Retificadora Guaramotores - Eireli
CNPJ: 04.919.674/0001-45

04 919 674/0001-45
RETIFICADORA GUARAMOTORES EIRELI - ME
AV. PROF. PEDRO CARLI, 5506
VILA CARLI
85040-005 GUARAPUAVA - PARANÁ

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROC. LICITATÓRIO N.º 046/2021 PREGÃO N.º: 007/2021
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".
NOME DO LICITANTE: RETIFICADORA GUARAMOTORES - EIRELI
CNPJ N.º: 04.919.674/0001-45

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste
PROTOCOLO Nº 121/2021
Data 22/04/2021
Interessado RETIFICADORA
Assunto PROPOSTA DE PREÇOS
Odair José Ferreira de Lima
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

Fls. 062

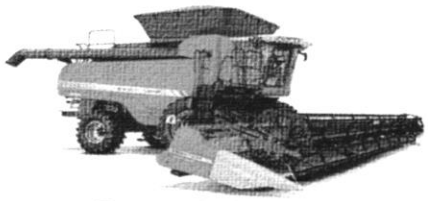

Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI

P.S. 363

Fone: 046 3242-1907 E-mail:comercialzini@hotmail.com
CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90 IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ANEXO III - PROPOSTA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 07/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 046/2021
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.ª **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epigrafe, que trata da "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ:

IT	DESCRIÇÃO	VALOR	%PRO	%MO	%PRP	ÍNDICE
01	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CASE	90.000,00	19,00%	40,00%	38,50%	37,00%
02	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	40.000,00	19,00%	40,00%	38,50%	37,00%
03	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	40.000,00	19,00%	40,00%	38,50%	37,00%
04	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR INCLUINDO AR CONDICIONADO	140.000,00	19,00%	40,00%	38,50%	37,00%
05	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	60.000,00	19,00%	40,00%	38,50%	37,00%
06	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	70.000,00	19,00%	40,00%	38,50%	37,00%
07	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA JCB INCLUINDO AR CONDICIONADO	105.000,00	19,00%	40,00%	38,50%	37,00%
08	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA	40.000,00	19,00%	40,00%	38,50%	37,00%

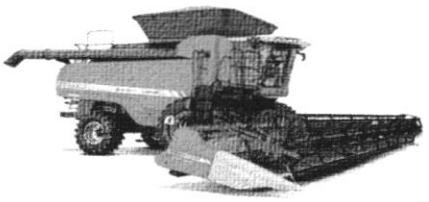

Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI

FLS 364

Fone: 046 3242-1907 **E-mail:comercialzini@hotmail.com**

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90 **IE Nº 90434853-82**

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

	MARCA JCB					
09	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	60.000,00	19,00%	40,00%	38,50%	37,00%
10	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNAPAC	50.000,00	19,00%	40,00%	38,50%	37,00%
11	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DYNAPAC	20.000,00	19,00%	40,00%	38,50%	37,00%
12	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DOOSAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	130.000,00	19,00%	40,00%	38,50%	37,00%
13	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DOOSAN	50.000,00	19,00%	40,00%	38,50%	37,00%
14	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA MICHIGAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	70.000,00	19,00%	40,00%	38,50%	37,00%
15	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA MICHIGAN	30.000,00	19,00%	40,00%	38,50%	37,00%
16	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG INCLUINDO AR CONDICIONADO	70.000,00	12,00%	11,00%	14,00%	12,90%
17	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG	40.000,00	12,00%	11,00%	14,00%	12,90%

- Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão;
- A proposta terá validade por 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de abertura das propostas;
- O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação;
- Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação;
- Declaramos que atendemos todas as especificações, prazos de entrega e qualidade dos produtos, conforme exigido neste Edital e em seus Anexos;

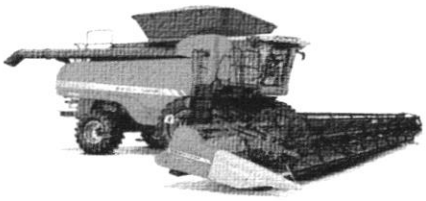

Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI

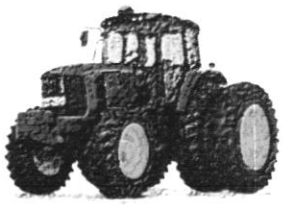

FLS. 365

Fone: 046 3242-1907 **E-mail:comercialzini@hotmail.com**
CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90 **IE Nº 90434853-82**

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

- Declaramos que os descontos oferecidos para as peças serão aplicados aos preços de referência dispostos na TABELA OFICIAL DE PEÇAS DO FABRICANTE e os descontos oferecidos para a mão-de-obra serão aplicados aos valores horários constantes do anexo I do edital;
- Declaramos que nos descontos contidos na proposta escrita e aqueles que, porventura, vier em a ser ofertados através de lances verbais, consideram todos os custos e despesas, tais como: mão-de-obra, material, encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas e quaisquer despesas diretas ou indiretas, inclusive lucro, incidentes sobre o objeto, incluindo todos os custos e demais encargos, até a entrega final nos locais fixados pelo CONTRATANTE no momento dos pedidos.

CHOPINZINHO, PARANÁ 22 DE ABRIL DE 2021.

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
CNPJ Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº: 023.395.739 – 12
RG: 6.808.287-0 SSP/PR

09.436.050/0001-90
Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI
RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO
BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

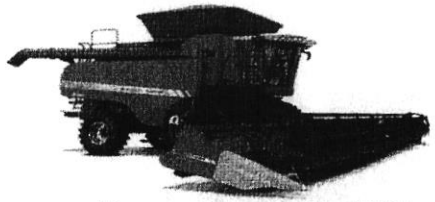

Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI

Fone: 046 3242-1907 **E-mail:comercialzini@hotmail.com**

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90 **IE Nº 90434853-82**

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATORIO 046/2021

PREGÃO 07/2021

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ", DE ACORDO COM AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

CNPJ Nº 09.436.050/0001-90

licitacoesmartinelli@outlook.com

RUA DAS CANELAS – PROLONGAMENTO

BAIRRO CRISTO REI

CHOPINZINHO – PARANÁ

FONE – (46) 3242-1237

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste
PROTOCOLO Nº 123/2021
Data 22/04/2021
Interessado Z1
Assunto PROPOSTA DE PREGÃO
Odair José Ferreira de Lima
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

Fls 26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.638.917/0001-44 MATRIZ		28/01/2014

NOME EMPRESARIAL
E SCHON

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.[illegible]-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.[illegible]-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARANA	261	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.150-000	CENTRO	TURVO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IZOMARSCHON@HOTMAIL.COM	(42) 3642-1600

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2021** às **18:03:38** (data e hora de Brasília).

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

FLS 368

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90654348-62	19.638.917/0001-44	02/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **E SCHON**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA PARANA, 261 - CENTRO - CEP 85150-000**
FONE: (42) 3642-1600

Município de Instalação **TURVO - PR, DESDE 02/2014**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020**

Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS

4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**075.009.659-40**	**EDUARDA SCHON**	**EMPRESÁRIO**

Este CICAD tem validade até 07/05/2021.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90654348-62

Emitido Eletronicamente via Internet
07/04/2021 9:01:15

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

FLS 369

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E SCHON
CNPJ: 19.638.917/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:47:08 do dia 24/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2021.
Código de controle da certidão: **4E5D.2A5E.720C.C55B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS 170

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023423795-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.638.917/0001-44**
Nome: **E SCHON**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/02/2021 11:22:33)

FLS 373

CERTIDÃO NEGATIVA
188/2021

RAZÃO SOCIAL: E SCHON

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ	ALVARÁ
91545	19.638.917/0001-44	1293

ENDEREÇO:
R PARANA 261, 0 - CENTRO - CENTRO CEP: 85150000 Turvo - PR

CN / ATIVIDADES
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veícul automotores, Comércio varejista de artigos de papelaria

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário Mobiliário e Imobiliário vencido relativo a empresa com a localização acima descrita.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo no período compreendido nesta Certidão.

A presente certidão tem validade até 09/06/2021.

Turvo, 11 de Março de 202

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

9ZTMH4X2QETZC4XHTBP2
Código de Autenticação

Voltar | Imprimir

FLS 372

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.638.917/0001-44
Razão Social: E SCHON
Endereço: RUA PARANA 261 / CENTRO / TURVO / PR / 85150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/04/2021 a 01/05/2021

Certificação Número: 2021040201523754976874

Informação obtida em 09/04/2021 21:15:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS 373

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E SCHON (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.638.917/0001-44
Certidão nº: 31091371/2020
Expedição: 23/11/2020, às 22:27:14
Validade: 21/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E SCHON (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.638.917/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FLS 574

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

E SCHON ME

CNPJ 19.638.917/0001-44, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 06 de Abril de 2021

RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

...UDICIARIO
Ofício Distribuidor, Contador,
Partidor, Depositário Público e
Avaliador Judicial
CNPJ 77.781.276/0001-68
...1622-2294
GUA... - PARANÁ

Custas = R$ 37,47
Página 0001/0001
Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

E SCHON - ME
CNPJ: 19.638.917/0001-44 INSCR. ESTADUAL: 90654348-62
Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – Paraná.
CEP. 85.150-000 Fone: (42) 3642-1600

FLS 175

ANEXO V

DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 046/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

Declaramos, sob as penas da Lei que a empresa **E.SCHON ME** , CNPJ/MF Nº19.368.917/0001-44, sediada a Rua Paraná,261,Turvo,PR ,não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta.

Santa Maria do Oeste , 22 de abril de 2021.

Eduarda Schon

Eduarda Schon
Representante Legal
RG 12.769.569-5

PÁGINA: 00001

FLS 376

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 008 (oito), 00035 (trinta e cinco) PÁGINAs numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00035 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	E SCHON - ME
Endereço:	PARANA, 261
Bairro:	CENTRO
Cidade:	TURVO
Estado:	PR
CEP:	85.150-000
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41108204875
Data do Registro:	28/01/2014
Inscrição Estadual:	90654348-62
C.N.P.J./C.P.F.:	19.638.917/0001-44
Data de Encerramento do Exercício Social:	31/12/2020

TURVO , 01 de Janeiro de 2020

Eduarda Schon

EDUARDA SCHON
TITULAR

CPF: 075.009.659-40

A Ziegmann

ALINE APARECIDA ZIEGMANN
TEC CONTABILIDADE
RG: 10739012
CRC: 014698/O-6 UF: PR

FLS 377

E SCHON
Contabilidade

Balanço Patrimonial

PÁGINA: 25
Data: 31/12/2020
Hora: 14:43:28

Consolidação: Empresa
NIRE nº 41108204875 de 28/01/2014

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2020

	12/2020	12/2019
ATIVO	357.742,59	304.991,43
ATIVO CIRCULANTE	160.014,52	85.265,32
DISPONÍVEL	160.014,52	85.265,32
CAIXA	97.246,77	42.637,30
ESTOQUES	20.139,73	0,00
DIREITOS A RECEBER	42.628,02	42.628,02
ATIVO PERMANENTE	197.728,07	219.726,11
IMOBILIZADO	197.728,07	219.726,11
IMOBILIZADO	197.728,07	219.726,11
TOTAL DO ATIVO	357.742,59	304.991,43
PASSIVO	357.742,59	304.991,43
PASSIVO CIRCULANTE	14.100,45	12.931,33
OBRIGAÇÕES A RECOLHER	14.100,45	12.931,33
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	14.100,45	12.931,33
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.513,58	7.459,45
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	5.513,58	7.459,45
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	5.513,58	7.459,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	338.128,56	284.600,65
CAPITAL SOCIAL	180.000,00	180.000,00
CAPITAL SOCIAL	180.000,00	180.000,00
RESERVAS	4.717,93	4.717,93
RESERVAS	4.717,93	4.717,93
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	153.410,63	99.882,72
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	153.410,63	99.882,72
TOTAL DO PASSIVO	357.742,59	304.991,43

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 357.742,59 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), e em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 304.991,43 (trezentos e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos).

Eduarda Schon

EDUARDA SCHON
TITULAR
CPF 075.009.659-40

ALINE APARECIDA ZIEGMANN
TEC CONTABILIDADE
CRC 014698/O-6

	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	382.553,54	70.454,04
VENDAS DE MERCADORIAS	334.623,55	67.154,04
VENDAS DE MERCADORIAS	334.623,55	67.154,04
VENDAS DE MERCADORIAS	334.623,55	67.154,04
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	47.929,99	3.300,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	47.929,99	3.300,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	17.397,57	0,00
IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	17.397,57	0,00
(-) DAS - SIMPLES NACIONAL	17.397,57	0,00
RECEITA LÍQUIDA	365.155,97	70.454,04
CUSTOS	216.359,80	3.790,51
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	214.721,29	2.307,99
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	214.721,29	2.307,99
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	214.721,29	2.307,99
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.638,51	1.482,52
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.638,51	1.482,52
LUCRO BRUTO	148.796,17	66.663,53
DESPESAS OPERACIONAIS	95.268,26	32.197,15
DESPESAS OPERACIONAIS	95.268,26	32.197,15
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.280,00
HONORÁRIOS	0,00	1.280,00
DESPESAS COM PESSOAL	70.389,28	20.211,28
SALÁRIOS E ORDENADOS	55.999,41	17.584,00
INSS	0,00	1.220,56
FGTS	4.950,46	1.406,72
FÉRIAS	1.393,33	0,00
13º SALÁRIO	8.046,08	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	3.340,04
DAS - SIMPLES NACIONAL	0,00	3.340,04
DESPESAS GERAIS	24.878,98	7.365,83
DESPESAS DIVERSAS	33,15	33,15
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.810,36	0,00

	2020	2019
FRETES E CARRETOS	1.046,15	0,00
DEPRECIACAO ACUMULADA	21.998,04	7.332,68
DESPESAS ACESSÓRIAS	-8,72	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**53.527,91**	**34.466,38**
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**53.527,91**	**34.466,38**
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**53.527,91**	**34.466,38**

EDUARDA SCHON
TITULAR
CPF 075.009.659-40

ALINE APARECIDA ZIEGMANN
TEC CONTABILIDADE
CRC 014598/O-5

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

FLS 380

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade n° 12102256924 em 05/04/2021, protocolo 211638420. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	E SCHON - ME
Número de Registro:	41108204875
CNPJ:	19638917000144
Munícipio:	Turvo

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
96770279991	ALINE APARECIDA ZIEGMANN	PR014698

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2021 11:20:07 SOB N° 20211638420.
PROTOCOLO: 211638420 DE 16/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102256924. NIRE: 41108204875.
E SCHON - ME

alexandre schemberg
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 05/04/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALINE APARECIDA ZIEGMANN, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 014698, inscrito no CPF n° 96770279991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
96770279991	014698	ALINE APARECIDA ZIEGMANN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2021 11:19:58 SOB N° 20211638420.
PROTOCOLO: 211638420 DE 16/03/2021. NIRE: 41108204875.
E SCHON - ME

alexandre schemberg
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 05/04/2021

FLS 182

PÁGINA: 00035

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 008 (oito), 00035 (trinta e cinco) PÁGINAs numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00035 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Razão Social:	E SCHON - ME
Endereço:	PARANA, 261
Bairro:	CENTRO
Cidade:	TURVO
Estado:	PR
CEP:	85 150-000
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41108204875
Data do Registro:	28/01/2014
Inscrição Estadual:	90654348-62
C.N.P.J./C.P.F.:	19.638.917/0001-44

TURVO , 31 de Dezembro de 2020

Eduarda Schon
EDUARDA SCHON
TITULAR

CPF 075.009.659-40

ALINE APARECIDA ZIEGMANN
TEC CONTABILIDADE
RG: 10739012
CRC: 014698/O-6 UF: PR

E SCHON - ME
CNPJ: 19.638.917/0001-44 INSCR. ESTADUAL: 90654348-62
Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – Paraná.
CEP. 85.150-000 Fone: (42) 3642-1600

FLS 333

ANEXO IV

DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 046/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) ano sem trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93.

Santa Maria do Oeste , 22 de abril de 2021.

Eduarda Schon

Eduarda Schon
Representante Legal
RG 12.769.569-5

E SCHON - ME
CNPJ: 19.638.917/0001-44 INSCR. ESTADUAL: 90654348-62
Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – Paraná.
CEP. 85.150-000 Fone: (42) 3642-1600

FLS. 384

ANEXO VIII

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 046/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

E.SCHON ME,sito á **RUA PARANÁ,261,TURVO,PR, CNPJ=19.638.917/0001-44** ,Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que esta sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Maria do Oeste , 22 de abril de 2021.

Eduarda Schon

Eduarda Schon
Representante legal
RG 12.769.569-5

ENVELOPE N.º 02 – HABILITAÇÃO
PROC. LICITATÓRIO N.º 046/2021
PREGÃO N.º 007/2021
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ"
E.SCHON ME
CNPJ 19.638.917/0001-44

FLS 185

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste
PROTOCOLO Nº 1206024
Data 22/04/2021
Interessado E. Schon
Assunto Habilitação

Otoniel José Ferreira de Lima
Dpto. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

FLS 386

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.012.494/0001-00 **MATRIZ**		**25/11/2003**

NOME EMPRESARIAL
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GLOBO AUTO PECAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PR 456 KM 18	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.230-000	**KM 18**	**SANTA MARIA DO OESTE**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GLOBOAUTOPECAS61@GMAIL.COM	**(42) 3644-1404**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/04/2021** às **15:17:22** (data e hora de Brasília).

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO

FLS. 387

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

1)- PEDRO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 293, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000, nascido na cidade de Palmital, Estado do paraná, na data de 29/01/1961, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 4.683.019-9, expedido pelo SSP-PR e CPF 410.793.109-91;

2)- OSAINA DA APARECIDA CAETANO OLIVEIRA, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada à Rua Imaculada Conceição, 293, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000, nascida na cidade de Turvo, Estado do paraná, na data de 09/12/1964, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 7.734.975-8, expedido pelo SSP-PR e CPF 030.052.139-19, únicos sócios componentes da empresa **"PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME"** com sede e foro na Avenida Brasil, 710, Centro, Sala Comercial, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ 06.012.494/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205136684, por despacho em sessão de 25/11/2003 e última alteração conforme protocolo nº 20173871925 registrado no dia 05/07/2017, resolvem assim, alterar o contrato social e suas alterações:

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CLAUSULA PRIMEIRA – Altera-se, neste ato o endereço da empresa **que era**: na Avenida Brasil, 710, Centro, Sala Comercial, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000 e **passa a ser:** Rodovia PR 456, KM 18, s/nº, Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, CEP- 85.230-000.

DA BAIXA DA FILIAL

CLAUSULA SEGUNDA - Os sócios decidem baixar a Filial 1 estabelecida Rodovia PR 456, KM 18, Bairro KM 18, Cep- 85.230-000, na cidade de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 06.012.494/0002-91, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41901075896, por despacho em sessão de 08/01/2009.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 15:28 SOB Nº 20176299343.
PROTOCOLO: 176299343 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703638111. NIRE: 41205136684.
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DA CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA QUARTA: Da consolidação do Contrato: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e suas alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

"PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME"
CNPJ: 06.012.494/0001-00 – NIRE 41205136684 EM 25/11/2003
CONSOLIDAÇÃO

1)- PEDRO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 293, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000, nascido na cidade de Palmital, Estado do paraná, na data de 29/01/1961, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 4.683.019-9, expedido pelo SSP-PR e CPF 410.793.109-91;

2)- OSAINA DA APARECIDA CAETANO OLIVEIRA, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada à Rua Imaculada Conceição, 293, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000, nascida na cidade de Turvo, Estado do paraná, na data de 09/12/1964, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 7.734.975-8, expedido pelo SSP-PR e CPF 030.052.139-19, únicos sócios componentes da empresa **"PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME"** com sede e foro na Rodovia PR 456, KM 18, s/nº, Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, CEP- 85.230-000, inscrita no CNPJ 06.012.494/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205136684, por despacho em sessão de 25/11/2003 e última alteração conforme protocolo nº 20173871925 registrado no dia 05/07/2017, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

DA DENOMINAÇÃO E SEDE

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de empresa **"PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME".**

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 15:28 SOB Nº 20176299343.
PROTOCOLO: 176299343 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703638111. NIRE: 41205136684.
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLAUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da empresa é Rodovia PR 456, KM 18, s/nº, Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, CEP- 85.230-000.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinqüenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, e fica assim distribuído entre os sócios:

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	R$/QUOTA	R$ CAPITAL	% CAPITAL
Osaína da Aparecida Caetano Oliveira	1.500	1,00	1.500,00	01%
Pedro Gomes de Oliveira	148.500	1,00	148.500,00	99%
TOTAL	**150.000**	**1,00**	**150.000,00**	**100%**

DO RAMO DE ATIVIDADES

CLAUSULA QUARTA: O objeto social da empresa é **a.)** Comércio Varejista de Peças Para Veículos Automotores, Automóveis, Maquinas Pesadas, Máquinas Agrícolas e Tratores (CNAE 4530-7/03); **b.)** Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores Automóveis, Maquinas Pesadas, Máquinas Agrícolas e Tratores (CNAE 4520-0/01); **c.)** Serviços de Pintura, Lanternagem e Funilaria de Veículos Automotores, Automóveis, Maquinas Pesadas, Maquinas Agrícolas e Tratores (CNAE 4520-0/02); **d.)** Comercio Varejista De Ferragens e Ferramentas (CNAE 4744-0/01); **e.)** Comércio Varejista de Pneumáticos e Câmaras-De-Ar (CNAE 4530-7/05); **f.)** Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores, Automóvel Maquinas Pesadas, Máquinas Agrícolas e Tratores (CNAE 4520-0/03); **g.)** Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores, Automóveis Maquinas Pesada, Máquinas Agrícolas e Tratores (CNAE 4520-0/04); **h.)** Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para Veículos Automotores, Automóveis, Maquinas Pesadas, Maquinas Agrícolas e Tratores (CNAE 4520-0/07); **i.)** Serviços de Instalações de Redes de Telefonia (CNAE 6190-6/99); **j.)** Serviços de Instalações de Câmeras de Segurança, Cercas Elétricas e Alarmes (CNAE 8020-0/01); **k.)** Serviços de Instalações de Antenas Parabólicas 4321-5/00; **l.)** Serviços De Instalações De Portões Eletrônicos; **m.)** Comércio Varejista especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico, Exceto Informática.

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 15:28 SOB Nº 20176299343.
PROTOCOLO: 176299343 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703638111. NIRE: 41205136684.
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A CONSTITUIÇÃO DE FILIAIS

CLAUSULA QUINTA – A sociedade poderá alterar seu endereço, capital, sócios, objeto social, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração de contrato social assinada por todos os sócios.

DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLAUSULA SEXTA – A sociedade iniciou suas atividades em 25 DE NOVEMBRO DE 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade.

CLAUSULA NONA: As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, total ou parcialmente a qualquer título, salvo se com autorização dos demais sócios. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na clausula terceira.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios **PEDRO GOMES DE OLIVEIRA** e **OSAINA DA APARECIDA CAETANO OLIVEIRA**, supra qualificados, com poderes e atribuições de **ADMINISTRAREM** isoladamente a sociedade, nos termos da Lei 10.406/2002, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 15:28 SOB Nº 20176299343.
PROTOCOLO: 176299343 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703638111. NIRE: 41205136684.
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art.1.031, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, par. 1º, CC/2002).

DO ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade declara que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

DA RETIRADA PRÓ-LABORE E BALANÇO DA SOCIEDADE

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: Os sócios realizarão reunião até o quarto mês do ano subsequente ao término do exercício social, para deliberarem sobre as demonstrações financeiras e estipular distribuição de lucros. A convocação para reunião de sócios será mediante anúncio, contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, observada a antecedência de oito dias, da data da realização da reunião. (art. 1072, par.6º, CC/2002).

DA EXTINÇÃO, FALÊNCIA, FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DECIMA OITAVA: Em caso de extinção, falência, falecimento ou declaração legal de incapacidade de qualquer um dos sócios, não será dissolvida a Sociedade, sendo certo

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 15:28 SOB Nº 20176299343.
PROTOCOLO: 176299343 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703638111. NIRE: 41205136684.
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 382

que as quotas respectivas serão transferidas aos quotistas/acionistas do sócio pessoa jurídica, aos herdeiros do sócio falecido ou passarão a ser administradas pelos representantes legais do sócio declarado incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos haveres devidos será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - Nos casos em que a Sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor das referidas quotas. As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da liquidação, salvo acordo, ou estipulação contratual em contrário.

DO FORO

CLÁUSULA DECIMA NONA: Fica eleito o foro da comarca de PITANGA - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas o presente contrato social, em 1 (um) via, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga, 31 de Agosto de 2017.

TAB. MESSIAS PITANGA PR

TAB. MESSIAS PITANGA PR

PEDRO GOMES DE OLIVEIRA **OSAINA DA APARECIDA CAETANO OLIVEIRA**

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 15:28 SOB Nº 20176299343.
PROTOCOLO: 176299343 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703638111. NIRE: 41205136684.
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA
Rua Dep. Francisco Costa, 276 - Fone (42)3646-1182
Selo wyzx9.MRLGj.EoyIw, Controle: ctKdy.ktsqZ
Consulte esse selo em htt://funarpen.com.br Reconheço por Verdadeiro a assinatura de PEDRO GOMES DE OLIVEIRA Dou fé.
Pitanga-Paraná, 01 de setembro de 2017.
Em Test° da Verdade
Jurandir Avahé Messias Junior - Tabelião
Cod. Segurança F5YAJYU9-829575-11

FLS 393

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA
Rua Dep. Francisco Costa, 276 - Fone (42)3646-1182
Selo 5yzt3.Cza3U.EMozw, Controle: RXEL8.osqvG
Consulte esse selo em htt://funarpen.com.br Reconheço por Verdadeiro a assinatura de OSAINA DA APARECIDA CAETANO OLIVEIRA Dou fé.
Pitanga-Paraná, 31 de agosto de 2017.
Em Test° da Verdade
Carlos Henrique Parolo - Escrevente
Cod. Segurança FE7[illegible]HVBM-548583-12

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 15:28 SOB Nº 20176299343.
PROTOCOLO: 176299343 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703638111. NIRE: 41205136684.
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

FLS 394

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 12/09/2017, foi realizado para a empresa PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
176299343	20176299343	002 / 025	41901075896	06.012.494/0002-91	Rodovia pr 456, km 18

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 15:28 SOB Nº 20176299343.
PROTOCOLO: 176299343 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703638111. NIRE: 41205136684.
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

FLS 395

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90295263-27	06.012.494/0001-00	12/2003

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA**

Título do Estabelecimento **GLOBO AUTO PECAS**

Endereço do Estabelecimento **ROD PR 456 KM 18, SN - KM 18 - CEP 85230-000**
FONE: (42) 3644-1404

Município de Instalação **SANTA MARIA DO OESTE - PR, DESDE 11/2017**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**410.793.109-91**	**PEDRO GOMES DE OLIVEIRA**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**
CPF	**030.052.139-19**	**OSAINA DA APARECIDA CAETANO OLIVEIRA**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 16/05/2021.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90295263-27

Emitido Eletronicamente via Internet
16/04/2021 15:34:40

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

FLS 396

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 06.012.494/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:18:57 do dia 09/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2021.
Código de controle da certidão: **8C84.99F6.61C4.1EBD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS 532

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023894978-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.012.494/0001-00**
Nome: **PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/04/2021 14:06:54)

FLS 198

Município de Santa Maria do Oeste
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO , TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **06/07/2021**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 07 de Abril de 2021

NEGATIVA Nº: 57/2021	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4JJC42QEMM24XH5U9B**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PEDRO GOMES DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROTOCOLO NEGATIVA
52752	06.012.494/0001-00	90295263-27	140/2021

ENDEREÇO

PR 456 KM 18, SN - VILA KORDIAK CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Odair José Ferreira de Lima
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Prefeitura Mun. de Santa Maria do Oeste

Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA

FLS 389

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.012.494/0001-00
Razão Social: PEDRO GOMES DE OLIVEIRA E CIA LTDA
Endereço: ROD PR 456 SN KM 18 / KM 18 / SANTA MARIA DO OESTE / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2021 a 30/04/2021

Certificação Número: 2021040101073174425652

Informação obtida em 19/04/2021 08:57:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS 200

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.012.494/0001-00
Certidão nº: 11277630/2021
Expedição: 31/03/2021, às 14:51:17
Validade: 26/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.012.494/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certificado digitalmente por:
FABRICIO BARBOSA RIBAS

...

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

FLS 201

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITU
HELIO BARB
JURAMENTADOS
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

Certidão Negativa

Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PEDRO GOMES DE OLIVEIRA E CIA LTDA

CNPJ 06.012.494/0001-00, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PITANGA/PR, 06 de Abril de 2021

FABRICIO BARBOSA RIBAS

Documento Assinado Digitalmente por: FABRICIO BARBOSA RIBAS, do TJPR/OE
Acesse em: https://pje.tjpr.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA

FLS. 202

GLOBO AUTO PEÇAS

PR 456, KM 18, s/nº, Cep- 85.230-000, Santa Maria do Oeste, Paraná

CNPJ- 06.012.494/0001-00 CAD/ICMS- 902.95263-27

ANEXO V

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 046/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 06.012.494/0001-00, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta;

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente .

Santa Maria do Oeste, em 22 de Abril de 2021.

Atenciosamente,

PEDRO GOMES DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF- 410.793.109-91 Cedula de identidade RG- 4.683.019-9 SSP/PR
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ- 06.012.494/0001-00 CAD/ICMS- 902.95263-27
PR 456, Km 18, s/nº , Cep- 85.230-000, Santa Maria do Oeste, Paraná

FLS. 203

PÁGINA: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 017 (dezessete), 00041 (quarenta e uma) PÁGINAs numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00041 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME
Endereço:	RODOVIA PR 456 KM 18, 1
Bairro:	KM 18
Cidade:	SANTA MARIA DO OESTE
Estado:	PR
CEP:	85.230-000
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41205136684
Data do Registro:	25/11/2013
Inscrição Estadual:	90295263-27
C.N.P.J./C.P.F.:	06.012.494/0001-00
Data de Encerramento do Exercício Social:	31/12/2020

SANTA MARIA DO OESTE , 01 de Janeiro de 2020

PEDRO GOMES DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
RG: 4.683.019-9
CPF: 410.793.109-91

ALINE APARECIDA ZIEGMANN
TEC CONTABILIDADE
RG: 10739012
CRC: 014698/O-6 UF: PR

FLS 204

PEDRO GOMES DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME
Contabilidade

Balanço Patrimonial

PÁGINA: 31
Data: 31/12/2020
Hora: 16:58:59

Consolidação: Empresa
NIRE nº 41205136684 de 25/11/2013

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2020

	12/2020	12/2019
ATIVO	**598.129,49**	**589.593,76**
ATIVO CIRCULANTE	**598.129,49**	**589.593,76**
DISPONÍVEL	598.129,49	589.593,76
CAIXA	301.426,85	285.736,19
CAIXA GERAL	301.426,85	285.736,19
ESTOQUES	296.702,64	303.857,57
ESTOQUES DE MERCADORIAS	296.702,64	303.857,57
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	900,00	900,00
(-) DEPREC. ACUM. COMPUTADORES E PERIF.	-900,00	-900,00
TOTAL DO ATIVO	598.129,49	589.593,76
PASSIVO	**598.129,49**	**589.593,76**
PASSIVO CIRCULANTE	**10.114,66**	**5.437,93**
OBRIGAÇÕES A RECOLHER	10.114,66	5.437,93
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	10.114,66	5.437,93
DAS - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.429,06	1.945,49
INSS A RECOLHER	377,27	294,50
FGTS A RECOLHER	1.885,31	184,72
PRO-LÁBORE A PAGAR	930,05	888,22
SALARIOS A PAGAR	967,00	2.125,00
RESCISAO A PAGAR	4.525,97	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**588.014,83**	**584.155,83**
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	438.014,83	434.155,83
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	438.014,83	434.155,83
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	438.014,83	434.155,83
TOTAL DO PASSIVO	598.129,49	589.593,76

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 598.129,49 (quinhentos e noventa e oito mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), e em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 589.593,76 (quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

PEDRO GOMES DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
CPF 410.793.109-91

ALINE APARECIDA ZIEGMANN
TEC CONTABILIDADE
CRC 014698/O-6

PROCESSADO POR ZIEGMANN CONTABILIDADE.

PEDRO GOMES DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME
Contabilidade

Demonstração do Resultado do Exercício

PÁGINA: 32
Data: 31/12/2020
Hora: 17:03:38

Consolidação: Empresa
NIRE nº 41205136684 de 25/11/2013

Grau: 5

	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**335.010,67**	**408.690,76**
RECEITA BRUTA	335.010,67	408.690,76
VENDAS DE MERCADORIAS	334.523,17	408.690,76
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	487,50	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**14.512,42**	**17.971,80**
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	14.512,42	17.971,80
(-) DAS - SIMPLES NACIONAL	14.512,42	17.971,80
RECEITA LÍQUIDA	**320.498,25**	**390.718,96**
CUSTOS	**261.764,94**	**300.521,76**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	257.199,49	300.521,76
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	257.199,49	300.521,76
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4.565,45	0,00
LUCRO BRUTO	**58.733,31**	**90.197,20**
DESPESAS OPERACIONAIS	**55.395,53**	**60.427,08**
DESPESAS OPERACIONAIS	**55.395,53**	**60.427,08**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	12.534,00	11.976,00
PRO-LÁBORE	12.534,00	11.976,00
DESPESAS COM PESSOAL	39.026,53	38.682,75
SALÁRIOS E ORDENADOS	28.821,46	35.875,26
FGTS	4.049,07	2.797,66
FÉRIAS	2.622,00	914,83
13º SALÁRIO	3.534,00	-905,00
DESPESAS GERAIS	3.835,00	9.768,33
ENERGIA ELÉTRICA	919,25	0,00
DESPESAS DIVERSAS	565,36	0,00
FRETES E CARRETOS	1.915,94	3.255,42
DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	359,35
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	6.153,56
IPVA	434,45	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**3.337,78**	**29.770,12**
RECEITAS FINANCEIRAS	**521,22**	**47,20**

	2020	2019
RECEITAS FINANCEIRAS	521,22	47,20
DESCONTOS OBTIDOS	521,22	47,20
DESPESAS FINANCEIRAS	**0,00**	**102,71**
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	102,71
MULTAS PAGAS	0,00	102,71
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**3.859,00**	**29.714,61**
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**3.859,00**	**29.714,61**

PEDRO GOMES DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
CPF 410.793.109-91

ALINE APARECIDA ZIEGMANN
TEC CONTABILIDADE
CRC 014698/O-6

Estabelecimento: 01 - PEDRO GOMES DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME - 06.012.494/0001-00

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS

1) - CONTEXTO OPERACIONAL

PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME, CADASTRADA NO CNPJ 06.012.494/0001-00, JUCEPAR SOB O NUMERO 41205136684,TRIBUTADA SIMPLES NACIONAL COM A APURAÇÃO MENSAL, COM RAMO DE ATIVIDADE COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVO PARA VEICULO COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PITANGA/PR, R ARTHUR MEHL, 588, CENTRO, CEP 85200-000.

2) - POLITICA CONTABIL E BASE DE PREPARAÇÃO

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (COMPARATIVAS), AQUI COMPREENDIDOS: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO, DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (DMPL), DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (DLPA) E DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXAS (DFC), FORAM ELABORADAS A PARTIR DAS DIRETRIZES CONTÁBEIS E DOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL, LEI N° 10.405/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E PRINCÍPIOS CONTÁBEIS.

PEDRO GOMES DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
CPF 410.793.109-91

ALINE APARECIDA ZIEGMANN
TEC CONTABILIDADE
CRC 014698/O-6

FLS 208

PÁGINA: 00041

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 017 (dezessete), 00041 (quarenta e uma) PÁGINAs numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00041 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Razão Social:	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME
Endereço:	RODOVIA PR 456 KM 18, 1
Bairro:	KM 18
Cidade:	SANTA MARIA DO OESTE
Estado:	PR
CEP:	85.230-000
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41205136684
Data do Registro:	25/11/2013
Inscrição Estadual:	90295263-27
C.N.P.J./C.P.F.:	06.012.494/0001-00

SANTA MARIA DO OESTE , 31 de Dezembro de 2020

PEDRO GOMES DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
RG: 4.683.019-9
CPF: 410.793.109-91

ALINE APARECIDA ZIEGMANN
TEC CONTABILIDADE
RG: 10739012
CRC: 014698/O-6 UF: PR

FLS 209

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALINE APARECIDA ZIEGMANN, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 014698, inscrito no CPF n° 96770279991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
96770279991	014698	ALINE APARECIDA ZIEGMANN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2021 14:03:05 SOB N° 20211840050.
PROTOCOLO: 211840050 DE 24/03/2021. NIRE: 41205136684.
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

Silvano Pereira de Andrade
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 31/03/2021

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

FLS. 210

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade n° 12102201836 em 31/03/2021, protocolo 211840050. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
Número de Registro:	41205136684
CNPJ:	06012494000100
Munícipio:	Santa Maria do Oeste

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	17
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
96770279991	ALINE APARECIDA ZIEGMANN	PR014698

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2021 14:03:14 SOB N° 20211840050.
PROTOCOLO: 211840050 DE 24/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102201836. NIRE: 41205136684.
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

Silvano Pereira de Andrade
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 31/03/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. 211

PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA

GLOBO AUTO PEÇAS

PR 456, KM 18, s/nº, Cep- 85.230-000, Santa Maria do Oeste, Paraná

CNPJ- 06.012.494/0001-00 CAD/ICMS- 902.95263-27

ANEXO IV

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 046/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL.

PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 06.012.494/0001-00, por intermédio de seu representante Legal o(a) Sr.(a) PEDRO GOMES DE OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.683.019-9 e do CPF nº 410.793.109-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Santa Maria do Oeste, em 22 de Abril de 2021.

Atenciosamente,

PEDRO GOMES DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF- 410.793.109-91 Cedula de identidade RG- 4.683.019-9 SSP/PR
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ- 06.012.494/0001-00 CAD/ICMS- 902.95263-27
PR 456, Km 18, s/nº , Cep- 85.230-000, Santa Maria do Oeste, Paraná

FLS 212

PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA

GLOBO AUTO PEÇAS

PR 456, KM 18, s/nº, Cep- 85.230-000, Santa Maria do Oeste, Paraná

CNPJ- 06.012.494/0001-00 CAD/ICMS- 902.95263-27

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 046/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

O signatário da presente, o Senhor PEDRO GOMES DE OLIVEIRA, representante legalmente constituído da proponente PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de MICROEMPRESA, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Santa Maria do Oeste, em 22 de Abril de 2021.

Atenciosamente,

PEDRO GOMES DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF- 410.793.109-91 Cedula de identidade RG- 4.683.019-9 SSP/PR
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ- 06.012.494/0001-00 CAD/ICMS- 902.95263-27
PR 456, Km 18, s/nº, Cep- 85.230-000, Santa Maria do Oeste, Paraná

ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 046/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ"

NOME DO LICITANTE - PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste
PROTOCOLO Nº 118/2021
Data 23/04/2021
Interessado Pedro Gomes
Assunto DOCUMENTAÇÃO

Odair José Ferreira de Lima
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

ZIEGMANN
CONTABILIDADE

FLS 213

FLS 214

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.044.990/0001-62 **MATRIZ**		**17/10/2012**

NOME EMPRESARIAL
IVAI TRACTORS PECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IVAI TRACTORS PECAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LADISLAO GIL FERNANDEZ	**3450**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.870-000	**JARDIM EUROPA**	**IVAIPORA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3472-2118

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/10/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/04/2021** às **11:11:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

FLS 215

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90610993-09	17.044.990/0001-62	10/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	IVAI TRACTORS PECAS LTDA - ME
Título do Estabelecimento	IVAI TRACTORS PECAS
Endereço do Estabelecimento	AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 3450 - JARDIM EUROPA - CEP 86870-000 FONE: (43) 3472-2118
Município de Instalação	IVAIPORA - PR, DESDE 10/2012
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	397.696.159-00	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	095.456.299-24	VICTOR HUGO DA SILVA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 30/04/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90610993-09

Emitido Eletronicamente via Internet
31/03/2021 14:23:06

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 216

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IVAI TRACTORS PECAS LTDA
CNPJ: 17.044.990/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:16:46 do dia 11/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2021.
Código de controle da certidão: **7AD1.6335.4211.1D95**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Fls. 217

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023387130-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.044.990/0001-62**
Nome: **IVAI TRACTORS PECAS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (28/01/2021 08:31:54)

FLS 218

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 2719 / 2021

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA ME**, CPF/CNPJ nº **17.044.990/0001-62**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de IVAI TRACTORS PECAS LTDA,** CPF/CNPJ nº **17.044.990/0001-62**, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 40698C64F7A0E060EFF04C805AC7F79F

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 28/04/2021

FUNCIONÁRIO:

Ivaiporã - PR, segunda-feira, 29 março

Voltar Imprimir

FLS 219

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.044.990/0001-62
Razão Social: IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME
Endereço: AV MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS 3450 / CENTRO / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2021 a 26/04/2021

Certificação Número: 2021032803545152776939

Informação obtida em 09/04/2021 11:19:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. 220

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVAI TRACTORS PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.044.990/0001-62
Certidão nº: 3573055/2021
Expedição: 28/01/2021, às 08:39:05
Validade: 26/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVAI TRACTORS PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.044.990/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Nº 739

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA

R.S. 221

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
ANTONIA MARIA SOUSA RODRIGUES
THAYNARA CRISTINA SILVA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra pessoa juridica de direito privado:

IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA ME

CNPJ 17.044.990/0001-62, estabelecida na Av. Ladislao Gil Fernandes, 3450, Jardim Europa, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

IVAIPORA/PR, 17 de Março de 2021

SILVIA AKEMI MORI
Silvia Akemi Mori
Empregada Juramentada

Comarca de Ivaiporã
Cartório do Distribuidor e Anexos
Maria G. C. Custódio
Escrivã
Estado do Paraná

DEVIDO À PANDEMIA, ESTA CERTIDÃO SERÁ DIGITALIZADA. A ORIGINAL SERÁ ENTREGUE OPORTUNAMENTE.
A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO PODERÁ SER CONFIRMADA, CASO NECESSÁRIO, PELO FONE 3472-1700 R. 5.

ANEXO V

FLS 222

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2021

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

CNPJ: 17044990/0001-62
INSCRIÇÃO: 906.109.93-09
IVAÍ TRACTORS PEÇAS LTDA – ME
AV. LADISLAU GIL FERNANDES, 3450.
BAIRRO JARDIM EUROPA
IVAIPORÃ – PR
FONE: 43-3472 2118
EMAIL: ivaitractors@bol.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa Ivaí Tractors Peças Ltda. ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 17.044.990/0001-62, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (anexo V).

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente.

Peças e Serviços

Ivaiporã, 22 de Abril de 2021.

17.044.990/0001-62
IVAÍ TRACTORS PEÇAS
LTDA - ME
Av. Ladislao Gil Fernandez 3450
Jardim Europa
CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Paraná

Ivaí Tractors Peças Ltda. - ME
Claudio Roberto da Silva
Sócio Administrador
RG: 2.122.892 SSP-PR
CPF: 397.696.159-00

ESCRITÓRIO IGUAÇU LTDA
CONTABILIDADE COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CNPJ: 12.614.680/0001-12
Rua Bandeirantes, n.º 265 – Centro – Ivaiporã /PR Fone/FAX (43) 3472-1274

FLS 223

EMPRESA: IVAI TRACTORES PEÇAS LTDA ME
CNPJ: Nº 17.044.990/0001-62
NIRE: 412.0746440-9

Qualificação Econômico-financeira

De acordo com as informações coletadas no Balanço Patrimonial, foi calculado o Índice de Liquidez Corrente (ILC), e o Índice Liquidez Geral (ILG), sendo que no cálculo de liquidez geral o resultado foi de 24,36, enquanto no cálculo de liquidez corrente o resultado foi de 23,87 . No entanto no caso de Solvência Geral o resultado foi 24,36. Portanto para cada 1 real de divida que a empresa possuir, a mesma tem 24,36 reais para pagamento.

O resultado foi o mesmo, pois a mesma não possui Exigível a Longo Prazo, por isso o resultado conforme demonstrativo abaixo e Balanço Patrimonial em anexo.

Índice Liquidez Geral (ILG)

ILG: Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

ILG: 1.244.225,40 + 25.148,68 / 52.109,57
ILG: 24,36

Índice de Liquidez Corrente (ILC)
ILC: Ativo Circulante / Passivo Circulante

ILC: 1.244.225,40 / 52.109,57
ILC: 23,87

Solvência Geral (SG)

SG = Ativo Total / Passivo Total

SG= 1.269.374,08 / 52.109,57
SG: 24,36

Ivaiporã, 26 de Fevereiro de 2021

Claudio Roberto da Silva
CPF: 397.696.159-00
RG: 2.122.892
Administrador

Wagner Pinheiro
CRC/PR -16981/O-4
Técnico -Contábil

1º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Souza Naves, 890, Salas 07/08 - Fone: (43) 3472-5467
CEP 86.870-000 - Ivaiporã-Paraná
Marliney de Andrade Pellegrini
Tabeliã

A presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé. Emol.: R$4,34(VRC 20,00), Funrejus: R$1,09, Selo: R$0,90, FUNDEP: R$0,22, ISSQN: R$0,17. Total: R$6,72
Ivaiporã-PR, 13 de abril de 2021.
Wagner Antonio Pellegrini
Escrevente Juramentado

1º TABELIONATO DE NOTAS (43) 3472-5467 Marliney de Andrade Pellegrini Tabeliã
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
EFM81861

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

FLS. 224

Diário nº 8

Termo de abertura

Contém este livro Diário 65 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 65 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

Endereço: Av LADISLAO GIL FERNANDEZ, 3450

Complemento:

Bairro: JARDIM EUROPA

Cidade / UF / CEP: Ivaipora / PR / 86870-000

Registro junta: 41207464409 em 17/10/2012

Inscrição estadual: 90.610.993-09

CNPJ: 17.044.990/0001-62

Inscrição municipal: 11419

Data da constituição: 17/10/2012

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019

Ivaipora / PR, 01 de Janeiro de 2019

1º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Sonia, 890, Salas 07/08 - Fone: (43) 3472-5467
CEP 86.870-000 - Ivaiporã-Paraná
Marinez de Andrade Pellegrini
Tabeliã

A presente cópia foiostática confere com o original. Dou fé.
Emol.: R$4,34(VRC 20,00), Funrejus: R$1,09, Selo: R$0,90,
FUNDEP: R$0,22, ISSQN: R$0,17. Total: R$6,72
Ivaiporã-PR, 13 de abril de 2021.
Wagner Antonio Pellegrini
Escrevente Juramentado
O Selo de autenticidade foi aplicado na última folha do documento

1º TABELIONATO DE NOTAS (43) 3472-5467 Marinez de Andrade Pellegrini Tabeliã IVAIPORÃ - PR

WAGNER PINHEIRO
CONTADOR
CPF: 140.368.609-25
CRC: 16981-O-PR

CLAUDIO ROBERTO DA SILVA
Empresário
CPF: 397.696.159-00

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IVAIPORA
Termo de Autenticação 20/021858-1
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
IVAIPORÃ
22 JUN. 2020
ALEXANDRE BRANCO BUENO
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Balanço Patrimonial em 01/01/2019 a 31/12/2019

FLS 225

Código	Classificação	Nome	2019	2018
19	01	ATIVO	1.269.374,08	1.481.914,12
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	1.244.225,40	1.451.405,64
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	197.454,48	518.357,33
43	01.1.1.01	CAIXA	202.425,80	523.328,65
51	01.1.1.01.001	Caixa	202.425,80	523.328,65
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	(4.971,32)	(4.971,32)
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	(4.973,32)	(4.973,32)
4618	01.1.1.02.007	Banco Cooperativo Sicredi	2,00	2,00
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.046.770,92	933.048,31
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	0,00	190.438,00
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	0,00	190.438,00
426	01.1.2.10	ESTOQUES	1.046.770,92	742.610,31
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	1.046.770,92	742.610,31
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.148,68	30.508,48
817	01.2.3	IMOBILIZADO	25.148,68	30.508,48
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	53.598,00	53.598,00
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	2.298,00	2.298,00
876	01.2.3.01.005	Veículos	18.000,00	18.000,00
5398	01.2.3.01.017	Máquinas e Instalações	33.300,00	33.300,00
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(28.449,32)	(23.089,52)
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(1.621,40)	(1.391,60)
1007	01.2.3.05.005	(-) Veículos - Depreciação	(3.065,00)	(1.265,00)
5401	01.2.3.05.012	(-) Máquinas e Instalações - Depreciação	(23.762,92)	(20.432,92)
1163	02	PASSIVO	1.269.374,08	1.481.914,12
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	52.109,57	72.264,66
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	11.876,99	56.619,53
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	11.876,99	56.619,53
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	11.876,99	56.619,53
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	11.013,96	6.371,32
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	6.118,00	4.859,50
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	6.118,00	4.859,50
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	3.409,24	0,00
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	3.409,24	0,00
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.486,72	1.511,82
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	776,39	449,99
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	710,33	1.024,11
1406	02.1.3.04.003	Contribuições Sindicais/ Negocial a Pagar	0,00	37,72
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.676,23	5.300,51
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	1.397,19	1.857,58
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher	33,51	8,87
1511	02.1.4.01.004	IRRF a Recolher - Contribuintes	452,28	1.338,11
4421	02.1.4.01.006	IRRF Aluguel a Recolher	911,40	510,60
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	6.279,04	3.442,93
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	6.279,04	3.442,93
1678	02.1.5	CONTAS A PAGAR	21.542,39	3.973,30
1732	02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	20.862,39	3.329,80
1767	02.1.5.02.003	Aluguel a Pagar	3.329,80	3.329,80
5207	02.1.5.02.005	Parcelamento Lei 11.941/2009 - DAS	17.532,59	0,00
5410	02.1.5.03	CONTAS A PAGAR	680,00	643,50
5452	02.1.5.03.004	Honorarios a Pagar	680,00	643,50
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.217.264,51	1.409.649,46
1910	02.3.1	CAPITAL	250.000,00	250.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	250.000,00	250.000,00
1937	02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	250.000,00	250.000,00
2011	02.3.4	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	967.264,51	1.159.649,46
2020	02.3.4.03	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	1.159.649,46	1.050.019,66
5010	02.3.4.03.002	Lucros Acumul /Saldo a Dispos Assembléia	1.159.649,46	1.050.019,66
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	307.615,05	309.629,80
2062	02.3.4.04.001	Lucro do Exercicio	307.615,05	309.629,80
5223	02.3.4.05	APLICAÇÕES	(500.000,00)	(200.000,00)
5231	02.3.4.05.001	Lucros Distribuidos/Pagos/creditados	(500.000,00)	(200.000,00)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2019 a 31/12/2019, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R$ 1.269.374,08 , Um Milhão Duzentos e Sessenta e Nove Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Oito Centavos, transcritos nas páginas 55 a 55 do livro diário nr. 8.

1º TABELIONATO DE NOTAS | Mariney de Andrade Pellegrini Tabelã
Av. Souza Naves, 890, Salas 07/08 - Fone: (43) 3472-5467 CEP 86.870-000 - Ivaiporã-Paraná

A presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.
Emol.: R$4,34(VRC 20,00), Funrejus: R$1,09, Selo: R$0,90, FUNDEP: R$0,22, ISSQN: R$0,17. Total: R$6,72
Ivaiporã-PR, 13 de abril de 2021.
Wagner Antonio Pellegrini
Escrevente Juramentado
O Selo de autenticidade foi aplicado na última folha do documento

1º TABELIONATO DE NOTAS (43) 3472-5467 Mariney de Andrade Pellegrini Tabelã IVAIPORÃ - PR

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Balanço Patrimonial em 01/01/2019 a 31/12/2019

FLS 226

Código Classificação	Nome	2019	2018

WAGNER PINHEIRO
CONTADOR
CPF: 140.368.609-25
CRC: 16981-O-PR

CLAUDIO ROBERTO DA SILVA
Empresário
CPF: 397.696.159-00

1º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Souza Naves, 890, Salas 07/08 - Fone: (43) 3472-5467
CEP 86.870-000 - Ivaiporã-Paraná
Mariney de Andrade Pellegrini
Tabeliã

A presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.
Emol.: R$4,34(VRC 20,00), Funrejus: R$1,09, Selo: R$0,90,
FUNDEP: R$0,22, ISSQN: R$0,17, Total: R$6,72
Ivaiporã-PR, 13 de abril de 2021.

Wagner Antonio Pellegrini
Escrevente Juramentado
O Selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Demonstração do Resultado de 01/01/2019 a 31/12/2019

FLS 227

Código	Classificação	Nome	2019	2018
19	03	RECEITAS		
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	699.548,35	621.990,98
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	699.548,35	621.990,98
43	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	677.209,35	592.712,06
78	03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	16.242,77	467.515,69
86	03.1.1.01.004	Revenda de Mercadorias a Prazo	660.966,58	125.196,37
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	22.339,00	29.278,92
108	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	22.339,00	29.278,92
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(43.503,58)	(44.481,53)
132	03.2.1	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	0,00	(4.543,90)
140	03.2.1.001	Devoluções de Vendas	0,00	(4.543,90)
167	03.2.2	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(43.503,58)	(39.937,63)
248	03.2.2.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	(43.503,58)	(39.937,63)
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	656.044,77	577.509,45
701	06	CUSTOS	162.667,85	103.824,75
710	06.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	466.328,46	340.992,67
728	06.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	466.328,46	340.992,67
736	06.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	(500,00)	0,00
1821	06.1.01.002	Compra de Mercadoria para Revenda	74.857,40	54.030,90
1899	06.1.01.009	(-) Devolução de Compras	(1.140,43)	(379,35)
2020	06.1.01.010	Compra de Mercadorias Subst Trib p/ Reven	393.111,49	287.341,12
744	06.2	CUSTO DOS PRODUTOS E MERCADORIAS VENDIDOS	(303.660,61)	(237.167,92)
2291	06.2.04	ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	743.110,31	505.442,39
2305	06.2.04.001	Estoque Inicial de Mercadorias	743.110,31	505.442,39
2313	06.2.05	ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	(1.046.770,92)	(742.610,31)
2321	06.2.05.001	Estoque Final de Mercadorias	(1.046.770,92)	(742.610,31)
1783	07	RESULTADO BRUTO	493.376,92	473.684,70
850	08	DESPESAS	185.761,87	164.054,90
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	182.339,75	162.377,73
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	104.358,04	95.637,52
884	08.1.01.001	Salários	59.748,86	57.283,26
892	08.1.01.002	Pró-Labore	34.400,00	32.866,67
914	08.1.01.004	Férias	3.173,18	269,55
922	08.1.01.005	13.Salário	5.769,89	5.218,04
930	08.1.01.006	Aviso Prévio/Indenizacões Trabalhistas	1.266,11	0,00
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	13.208,71	5.196,29
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	6.816,07	5.196,29
990	08.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	6.392,64	0,00
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	64.773,00	61.543,92
1040	08.1.03.002	Aluguel	42.290,00	42.000,00
1058	08.1.03.003	Água e Esgoto	1.118,88	516,15
1066	08.1.03.004	Energia Elétrica	2.631,96	1.408,52
1120	08.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	445,00
1155	08.1.03.013	Depreciações e Amortizações	5.359,80	5.689,80
1244	08.1.03.022	Telefone	1.991,55	1.208,66
1813	08.1.03.033	Honorários Contábeis	8.160,00	7.722,00
1910	08.1.03.035	Uso e Consumo	100,00	220,00
1937	08.1.03.036	Impostos e Taxas Estaduais	0,00	381,97
1945	08.1.03.037	Imposto e Taxas Municipais	0,00	1.921,02
2267	08.1.03.044	Despesas Municipais	2.686,87	0,00
2275	08.1.03.045	Despesas Estaduais	433,04	30,80
1376	08.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	3.422,12	1.677,17
1414	08.2.02	JUROS E DESCONTOS	3.422,12	1.677,17
1422	08.2.02.001	Juros	3.379,49	1.669,75
1449	08.2.02.003	Multas	42,63	7,42
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	307.615,05	309.629,80
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	307.615,05	309.629,80
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	307.615,05	309.629,80
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	307.615,05	309.629,80
1767	16.01.001	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	307.615,05	309.629,80

1º TABELIONATO DE NOTAS
Marliney de Andrade Pellegrini
Tabeliã
Av. Souza Naves, 890, Salas 07/08 - Fone: (43) 3472-5467
CEP 86.870-000 - Ivaiporã-Paraná

A presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.
Emol.: R$4,34(VRC 20.00), Funrejus: R$1,09, Selo: R$0,90,
FUNDEP: R$0,22, ISSQN: R$0,17, Total: R$6,72
Ivaiporã-PR, 13 de abril de 2021.

Wagner Antônio Pellegrini
Escrevente Juramentado

Selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento

1º TABELIONATO DE NOTAS (43) 3472-5467 Marliney de Andrade Tabeliã IVAIPORÃ - PR

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Demonstração do Resultado de 01/01/2019 a 31/12/2019

FLS 228

Código	Classificação	Nome	2019	2018

WAGNER PINHEIRO
CONTADOR
CPF: 140.368.609-25
CRC: 16981-O-PR

CLAUDIO ROBERTO DA SILVA
Empresário
CPF: 397.696.159-00

1º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Souza Naves, 890, Salas 07/08 - Fone: (43) 3472-5467
CEP 86.870-000 - Ivaiporã-Paraná
Mariney de Andrade Pellegrini
Tabeliã

A presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.
Emol.: R$4,34(VRC 20,00), Funrejus: R$1,09, Selo: R$0,90,
FUNDEP: R$0,22, ISSQN: R$0,17, Total: R$6,72
Ivaiporã-PR, 13 de abril de 2021.

Wagner Antonio Pellegrini
Escrevente Juramentado
O Selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento

1º TABELIONATO DE NOTAS (43) 3472-5467 Mariney de Andrade Pellegrini Tabeliã IVAIPORÃ - PR

FLS 229

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
de 01/01/2019 a 31/12/2019

Nome	2019	2018
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	1.159.649,46	1.050.019,66
Saldo Acumulado Lucros/Prejuizos	1.159.649,46	1.050.019,66
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	307.615,05	309.629,80
Lucro do Exercicio	307.615,05	309.629,80
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO		
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	500.000,00	200.000,00
Lucros Distribuidos / Pagos ou Creditados	500.000,00	200.000,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	967.264,51	1.159.649,46

WAGNER PINHEIRO
CONTADOR
CPF: 140.368.609-25
CRC: 16981-O-PR

CLAUDIO ROBERTO DA SILVA
Empresário
CPF: 397.696.159-00

1º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Souza Naves, 890, Salas 07/08 - Fone: (43) 3472-5467
CEP 86.870-000 - Ivaiporã-Paraná
Marinney de Andrade Pellegrini
Tabeliã

A presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.
Emol.: R$4,34(VRC 20,00), Funrejus: R$1,09, Selo: R$0,90,
FUNDEP: R$0,22, ISSQN: R$0,17. Total: R$6,72
Ivaiporã-PR, 13 de abril de 2021.

Wagner Antonio Pellegrini
Escrevente Juramentado
O Selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento

1º TABELIONATO DE NOTAS (43) 3472-5467 Marinney de Andrade Pellegrini Tabeliã IVAIPORÃ - PR

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

CNPJ : 17.044.990/0001-62

Demonstração dos Fluxos de Caixa de
01/01/2019 a 31/12/2019

FLS. 230

Nome	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	889.986,35	496.794,61
(-) Pagamentos a Fornecedores	775.467,09	599.701,89
(-) Pagamentos de Impostos	44.670,15	46.934,32
(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	233.195,44	196.763,34
(-) Pagamentos de Juros	3.422,12	1.677,17
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	(166.768,45)	(348.282,11)
(-) Compras de Imobilizado	0,00	18.000,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades de Investimentos	0,00	(18.000,00)
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	(166.768,45)	(366.282,11)
Disponibilidades no Início do Período	518.357,33	817.425,17
Disponibilidades no Final do Período	197.454,48	518.357,33
Variação das Disponibilidades	(320.902,85)	(299.067,84)

WAGNER PINHEIRO
CONTADOR
CPF: 140.368.609-25
CRC: 16981-O-PR

CLAUDIO ROBERTO DA SILVA
Empresário
CPF: 397.696.159-00

1º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Souza Naves, 890, Salas 07/08 - Fone: (43) 3472-5467
CEP 86.870-000 - Ivaiporã-Paraná
Mariney de Andrade Pellegrini
Tabeliã

A presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.
Emol.: R$4,34(VRC 20,00), Funrejus: R$1,09, Selo: R$0,90,
FUNDEP: R$0,22, ISSQN: R$0,17. Total: R$6,72
Ivaiporã-PR, 13 de abril de 2021.

Wagner Antonio Pellegrini
Escrevente Juramentado
O Selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento

1º TABELIONATO DE NOTAS (43) 3472-5467 Mariney de Andrade Pellegrini Tabeliã IVAIPORÃ - PR

IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

FLS. 232

Diário nº 8

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 65 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 65 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: IVAI TRACTORS PECAS LTDA ME

Endereço: Av LADISLAO GIL FERNANDEZ, 3450

Complemento:

Bairro: JARDIM EUROPA

Cidade / UF / CEP: Ivaipora / PR / 86870-000

Registro junta: 41207464409 em 17/10/2012

Inscrição estadual: 90.610.993-09

CNPJ: 17.044.990/0001-62

Inscrição municipal: 11419

Data da constituição: 17/10/2012

Período de escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

Ivaipora / PR, 31 de Dezembro de 2019

WAGNER PINHEIRO
CONTADOR
CPF: 140.368.609-25
CRC: 16981-O-PR

CLAUDIO ROBERTO DA SILVA
Empresário
CPF: 397.696.159-00

1º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Souza Naves, 890, Salas 07/08 - Fone: (43) 3472-5467
CEP 86.870-000 - Ivaiporã-Paraná
Marinez de Andrade Pellegrini
Tabeliã

A presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé. Emol.: R$4,34(VRC 20,00), Funrejus: R$1,09, Selo: R$0,90, FUNDEP: R$0,22, ISSQN: R$0,17. Total: R$6,72

Ivaiporã-PR, 13 de abril de 2021.

Wagner Antonio Pellegrini
Escrevente Juramentado

1º TABELIONATO DE NOTAS (43) 3472-5467 Marinez de Andrade Pellegrini Tabeliã
Lei 13.228 de 18/01/2001 SELO FUNARPEN PR
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FTM81862

FLS 232

ANEXO IV

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

CNPJ: 17044990/0001-62
INSCRIÇÃO: 906.109.93-09
IVAÍ TRACTORS PEÇAS LTDA – ME
AV. LADISLAU GIL FERNANDES, 3450.
BAIRRO JARDIM EUROPA
IVAIPORÃ – PR
FONE: 43-3472 2118
EMAIL: ivaitractors@bol.com.br

DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL

A empresa Ivaí Tractors Peças Ltda. - ME, inscrito no CNPJ n.º 17.044.990/0001-62 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Claudio Roberto da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 2.122.892 SSP-PR e do CPF nº 397.696.159-00, **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Peças e Serviços

Ivaiporã, 22 de Abril de 2021.

17.044.990/0001-62
IVAÍ TRACTORS PEÇAS LTDA - ME
Av. Ladislao Gil Fernandez 3450
Jardim Europa
CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Paraná

Claudio Roberto da Silva
Sócio Administrador
RG: 2.122.892 SSP-PR
CPF: 397.696.159-00

IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA. - ME

Komatsu - Massey Fergusson - Caterpillar - Huber Warco
Case - Michigan - Fiat Allis - JCB - Dynapac

Peças e Serviços

CNPJ: 17044990/0001-62 **INSCR. EST. 90610993-09**

.OPE Nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
LICITATORIO N.º 046/2021 PREGÃO N.º 007/2021
'O: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL
ECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE
PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO
IPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
ACTORS PEÇAS LTDA – ME
17044990/0001-62
ÇÃO: 906.109.93-09
DISLAU GIL FERNANDES, 3450.
O JARDIM EUROPA
RÃ – PR
43-3472 2118
ivaitractors@bol.com.br

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste
PROTOCOLO Nº 124/2021
Data 22/04/2021
Interessado IVAI
Assunto DOCUMENTAÇÃO
Odair José Ferreira de Lima
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

e-mail: ivaitractors@bol.com.br

Fones (43) 3472-2118 / 3472-2822 - Cel.: (43) 99966-0167

AV. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, 3450 - JARDIM EUROPA - CEP 86.870-000 - IVAIPORÃ-PR

Fls 233

FLS 231

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.919.674/0001-45 **MATRIZ**		**01/03/2002**

NOME EMPRESARIAL
RETIFICADORA GUARAMOTORES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PROFESSOR PEDRO CARLI	**5506**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.040-005	**VILA CARLI**	**GUARAPUAVA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GUARAMOTORES@IG.COM.BR	**(42) 3624-9954/ (36) 3624-9954**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/10/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2021** às **10:40:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

FLS 23

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90258213-40	04.919.674/0001-45	06/2002

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	RETIFICADORA GUARAMOTORES EIRELI ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV PROFESSOR PEDRO CARLI, 5506 - VILA CARLI - CEP 85040-005 FONE: (42) 3624-9954
Município de Instalação	GUARAPUAVA - PR, DESDE 06/2002
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	045.645.609-05	ALFREDO LEONARDO LEMOS	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 19/05/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90258213-40

Emitido Eletronicamente via Internet
19/04/2021 15:44:11

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Fls 236

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RETIFICADORA GUARAMOTORES - EIRELI
CNPJ: 04.919.674/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:48 do dia 19/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/10/2021.
Código de controle da certidão: **F486.0C37.1B7D.5569**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS 237

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023989356-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.919.674/0001-45**
Nome: **RETIFICADORA GUARAMOTORES EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (19/04/2021 15:44:31)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças

Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

FLS 238

CERTIDÃO NEGATIVA 16308 /2021

CONTRIBUINTE:RETIFICADORA GUARAMOTORES EIRELI

CPF/CNPJ:04.919.674/0001-45

ENDEREÇO:AV. PROFESSOR PEDRO CARLI N°: 5506 VILA CARLI

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90(noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava,19/04/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 215948529215948

Fls 239

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.919.674/0001-45
Razão Social: RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA
Endereço: AV PROFESSOR PEDRO CARLI 5506 / VILA CARLI / GUARAPUAVA / PR / 85040-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 09/05/2021

Certificação Número: 2021041004430581436006

Informação obtida em 19/04/2021 15:44:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls 240

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RETIFICADORA GUARAMOTORES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.919.674/0001-45
Certidão nº: 12980807/2021
Expedição: 19/04/2021, às 15:47:23
Validade: 15/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RETIFICADORA GUARAMOTORES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.919.674/0001-45, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FLS 243

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RETIFICADORA GUARAMOTORES EIRELI ME

CNPJ 04.919.674/0001-45, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 16 de Abril de 2021

RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

CARTÓRIO
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.
20 ABR. 2021 Guarapuava (PR)
DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
FONE/FAX: (42) 3623-2948
• RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
• CLEITON CESAR DE PARIA - ESC. JURAMENTADO
• MAICON SAVIO OGUEIRA - ESC. JURAMENTADO
• KENNY ROGERS G. ANACLETO - ESC. JURAMENTADO
• MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FTL96012

Custas = R$ 37,47
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

RETIFICADORA
GUARAMOTORES

FLS. 242

ANEXO V

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2021
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa RETIFICADORA GUARAMOTORES - EIRELI, inscrita no C.N.P.J. n.º 04.919.674/0001-45, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta.
E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente.

Guarapuava, 20 de abril de 2021.

Alfredo Leonardo Lemos
CPF: 045.645.609-05
RG: 8.403.336-7
Retificadora Guaramotores - Eireli
CNPJ: 04.919.674/0001-45

04 919 674/0001-45
RETIFICADORA GUARAMOTORES
EIRELI - M.E
AV. PROF. PEDRO CARLI, 5506
VILA CARLI
85040-005 GUARAPUAVA - PARANÁ

FONE: 42 **3624.9954** / **3629.4866**

AV. PROF. PEDRO CARLI, 5506 - VILA CARLI - CEP 85040-005 - GUARAPUAVA - PARANÁ
CNPJ 04.919.674/0001-45 - Inscr. Est. 90258213-40

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

FLS 243

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA TEREZINHA JACINTO, sob a autenticidade nº 12102446588 em 12/04/2021, protocolo 212024558. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RETIFICADORA GUARAMOTORES - EIRELI - ME
Número de Registro:	41600655257
CNPJ:	04919674000145
Munícipio:	Guarapuava

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	19
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04564560905	ALFREDO LEONARDO LEMOS	
09840412906	LUIS HENRIQUE BORGES	PR076048

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2021 15:00:37 SOB Nº 20212024558.
PROTOCOLO: 212024558 DE 31/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102446588. NIRE: 41600655257.
RETIFICADORA GUARAMOTORES - EIRELI - ME

MARIA TEREZINHA JACINTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 12/04/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 244

Termo de Abertura

Nome do livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 19

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 280, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa RETIFICADORA GUARAMOTORES – EIRELI – ME, município de GUARAPUAVA, CNPJ nº 04.919.674/0001-45, Número de Registro (NIRE) 41600655257.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/03/2002

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

GUARAPUAVA, 01/01/2020

ALFREDO LEONARDO LEMOS
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 045.645.609-05

LUIS HENRIQUE BORGES
CONTADOR
CRC/PR 076048

RETIFICADORA GUARAMOTORES EIRELI

CNPJ : 04.919.674/0001-45

Balancete de Verificação de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	ATIVO				
27	ATIVO CIRCULANTE				
35	DISPONIBILIDADES				
43	CAIXA				
51	Caixa	56.372,80	1.971.263,56	1.968.665,98	58.970,38
	*** Total de CAIXA	56.372,80	1.971.263,56	1.968.665,98	58.970,38
	*** Total de DISPONIBILIDADES	56.372,80	1.971.263,56	1.968.665,98	58.970,38
132	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO				
140	CLIENTES NACIONAIS				
159	Clientes Diversos	671.092,00	86.938,23	0,00	758.030,23
	*** Total de CLIENTES NACIONAIS	671.092,00	86.938,23	0,00	758.030,23
248	ADIANTAMENTOS				
256	Adiantamentos de Salários	0,00	68.850,00	68.850,00	0,00
	*** Total de ADIANTAMENTOS	0,00	68.850,00	68.850,00	0,00
426	ESTOQUES				
434	Estoque de Mercadoria Para Revenda	292.910,20	1.227.649,93	1.283.609,83	236.950,30
	*** Total de ESTOQUES	292.910,20	1.227.649,93	1.283.609,83	236.950,30
	*** Total de DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	964.002,20	1.383.438,16	1.352.459,83	994.980,53
	*** Total de ATIVO CIRCULANTE	1.020.375,00	3.354.701,72	3.321.125,81	1.053.950,91
663	ATIVO NÃO CIRCULANTE				
817	IMOBILIZADO				
825	BENS E DIREITOS EM USO				
833	Máquinas e Equipamentos	59.122,39	0,00	0,00	59.122,39
841	Móveis e Utensílios	39.397,86	0,00	0,00	39.397,86
884	Computadores e Periféricos	3.860,00	0,00	0,00	3.860,00
4588	Telefone	2.254,13	0,00	0,00	2.254,13
4596	Terreno/Construção	905.760,82	0,00	0,00	905.760,82
4600	Caminhão MB 608 - ABN1398	25.500,00	0,00	0,00	25.500,00
4618	Montana ABD-5111	22.754,00	0,00	0,00	22.754,00
4626	Montana LS-AVC-8980 - 2012/2012	26.481,00	0,00	26.481,00	0,00
4634	Veículo Saveiro 1.6 CS PLACA AWJ - 1337	30.640,00	0,00	0,00	30.640,00
4642	Carreta Reboque/C. Aberta Placa BAT - 1334	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
4650	Veículo GM/S 10 Colina S Placa AIT 3344 Ano 2008	44.800,00	0,00	44.800,00	0,00
4669	Balanceadora Dinamica Eletr Serie 086.0610 - NF 678	35.500,00	0,00	0,00	35.500,00
4677	Retificadora Hibra. de Virabreq. Mod LO 1500/300K	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
4685	Mandrilhadora de Biela - Eixo 14MM Dig	17.980,00	0,00	0,00	17.980,00
4693	Bancada de Testes CR 416	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
4707	Elevador INS.4.100/2.600/Pistola/Esteira Tub/MANOM	13.280,00	0,00	0,00	13.280,00
4715	Veículo ASX 4X2 MT 2.0 - Ano Fab/Mod 2013/2014	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
4723	Veículo Corolla XEI 2.0 Flex 16V Aut. Ano/Mod 2018	92.166,00	0,00	0,00	92.166,00
4731	S10 PICK-UP LTZ 2.8 TDI 4X4 DC Diesel Au Ano/Mod 2	112.698,00	0,00	0,00	112.698,00
	*** Total de BENS E DIREITOS EM USO	1.716.394,20	0,00	71.281,00	1.645.113,20
	*** Total de IMOBILIZADO	1.716.394,20	0,00	71.281,00	1.645.113,20
	*** Total de ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.716.394,20	0,00	71.281,00	1.645.113,20
	*** Total de ATIVO	2.736.769,20	3.354.701,72	3.392.406,81	2.699.064,11

RETIFICADORA GUARAMOTORES EIRELI

CNPJ : 04.919.674/0001-45

Balancete de Verificação de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1163	PASSIVO				
1171	PASSIVO CIRCULANTE				
1180	FORNECEDORES NACIONAIS				
1198	FORNECEDORES DIVERSOS				
1201	000001 - FORNECEDORES DIVERSOS	332.029,66	159.061,33	125.280,39	298.248,72
	*** Total de FORNECEDORES DIVERSOS	332.029,66	159.061,33	125.280,39	298.248,72
	*** Total de FORNECEDORES NACIONAIS	332.029,66	159.061,33	125.280,39	298.248,72
1260	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS				
1279	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS				
1287	Salários a Pagar	13.569,91	157.059,86	154.393,42	10.903,47
1295	Férias a Pagar	0,00	24.384,89	24.384,89	0,00
1309	Rescisões a Pagar	0,00	15.474,41	15.474,41	0,00
1317	13º. Salário a Pagar	0,00	9.016,58	9.016,58	0,00
4472	Adiantamento Salários a Pagar	0,00	68.850,00	68.850,00	0,00
4570	Adiantamento 13° Salário a Pagar	0,00	10.870,80	10.870,80	0,00
	*** Total de FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	13.569,91	285.656,54	282.990,10	10.903,47
1350	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES				
1368	Pro-Labore a Pagar	0,00	11.155,26	11.155,26	0,00
	*** Total de FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	0,00	11.155,26	11.155,26	0,00
1376	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR				
1384	I.N.S.S. a Pagar	0,00	26.826,63	29.943,48	3.116,85
1392	F.G.T.S. a Pagar	0,00	22.896,95	25.554,20	2.657,25
1414	GRRF a Pagar	0,00	6.808,05	6.808,05	0,00
	*** Total de ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	56.531,63	62.305,73	5.774,10
	*** Total de OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	13.569,91	353.343,43	356.451,09	16.677,57
1465	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS				
1473	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER				
1481	IRRF a Recolher - Pessoa Física	0,00	457,71	511,64	53,93
	*** Total de IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	0,00	457,71	511,64	53,93
1589	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS				
1643	SIMPLES a Pagar	0,00	160.254,92	165.832,54	5.577,62
1660	SIMPLES NACIONAL a Pagar	8.280,75	8.280,75	0,00	0,00
	*** Total de IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	8.280,75	168.535,67	165.832,54	5.577,62
	*** Total de OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.280,75	168.993,38	166.344,18	5.631,55
4375	PROVISÕES				
4383	PROVISÕES TRABALHISTAS				
4740	Provisão IRRF S/Salários	53,82	53,82	0,00	0,00
4758	Provisão INSS a Recolher	2.431,44	2.431,44	0,00	0,00
4766	Provisão FGTS a Recolher	3.124,50	3.124,50	0,00	0,00
	*** Total de PROVISÕES TRABALHISTAS	5.609,76	5.609,76	0,00	0,00
	*** Total de PROVISÕES	5.609,76	5.609,76	0,00	0,00
	*** Total de PASSIVO CIRCULANTE	359.490,08	687.007,90	648.075,66	320.557,84
1902	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
1910	CAPITAL				
1929	CAPITAL SOCIAL				
1945	Capital Social Integralizado	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	*** Total de CAPITAL SOCIAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	*** Total de CAPITAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2011	LUCROS ACUMULADOS				
2054	RESULTADO DO EXERCÍCIO				
2062	Resultado do Exercício	0,00	1.748.971,12	1.750.198,27	1.227,15
	*** Total de RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.748.971,12	1.750.198,27	1.227,15
4774	LUCROS ACUMULADOS				
4782	Lucros Acumulados	2.177.279,12	0,00	0,00	2.177.279,12

RETIFICADORA GUARAMOTORES EIRELI

CNPJ : 04.919.674/0001-45

Balancete de Verificação de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	*** Total de LUCROS ACUMULADOS	2.177.279,12	0,00	0,00	2.177.279,12
	*** Total de LUCROS ACUMULADOS	2.177.279,12	1.748.971,12	1.750.198,27	2.178.506,27
	*** Total de PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.377.279,12	1.748.971,12	1.750.198,27	2.378.506,27
	*** Total de PASSIVO	2.736.769,20	2.435.979,02	2.398.273,93	2.699.064,11

RETIFICADORA GUARAMOTORES EIRELI

CNPJ : 04.919.674/0001-45

Balancete de Verificação de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2089	RECEITAS				
2097	RECEITAS OPERACIONAIS				
2100	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS				
2119	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS				
2143	Revenda de Mercadorias a Vista	0,00	1.250.771,75	1.250.771,75	0,00
2151	Revenda de Mercadorias a Prazo	0,00	12.997,93	12.997,93	0,00
4812	Bonificações	0,00	29,32	29,32	0,00
	*** Total de RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	0,00	1.263.799,00	1.263.799,00	0,00
2160	RECEITAS COM SERVIÇOS				
2178	Serviços Prestados a Vista	0,00	655.048,09	655.048,09	0,00
	*** Total de RECEITAS COM SERVIÇOS	0,00	655.048,09	655.048,09	0,00
	*** Total de RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.918.847,09	1.918.847,09	0,00
2194	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS				
2208	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS				
2216	Devoluções de Vendas	0,00	2.816,28	2.816,28	0,00
	*** Total de DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	0,00	2.816,28	2.816,28	0,00
2232	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS				
2313	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	0,00	165.832,54	165.832,54	0,00
	*** Total de IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	165.832,54	165.832,54	0,00
	*** Total de DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	168.648,82	168.648,82	0,00
	*** Total de RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	2.087.495,91	2.087.495,91	0,00
	*** Total de RECEITAS	0,00	2.087.495,91	2.087.495,91	0,00

RETIFICADORA GUARAMOTORES EIRELI

CNPJ : 04.919.674/0001-45

Balancete de Verificação de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2763	CUSTOS E DESPESAS				
2771	CUSTOS				
2810	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS				
2844	ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS ACABADOS				
2852	Estoque Inicial de Produtos Acabados	0,00	1.272.025,13	1.272.025,13	0,00
	*** Total de ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS ACABADOS	0,00	1.272.025,13	1.272.025,13	0,00
2909	ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS ACABADOS				
2917	Estoque Final de Produtos Acabados	0,00	236.950,30	236.950,30	0,00
	*** Total de ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS ACABADOS	0,00	236.950,30	236.950,30	0,00
	*** Total de CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	1.508.975,43	1.508.975,43	0,00
	*** Total de CUSTOS	0,00	1.508.975,43	1.508.975,43	0,00
2925	DESPESAS				
2933	DESPESAS OPERACIONAIS				
2941	DESPESAS TRABALHISTAS				
2950	Salários	0,00	287.275,36	287.275,36	0,00
2968	Pró-Labore	0,00	12.534,00	12.534,00	0,00
2984	Férias	0,00	32.068,66	32.068,66	0,00
2992	13.Salário	0,00	36.880,78	36.880,78	0,00
3000	Aviso Prévio/Indenizacões Trabalhistas	0,00	7.351,68	7.351,68	0,00
	*** Total de DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	376.110,48	376.110,48	0,00
3026	ENCARGOS SOCIAIS				
3042	F.G.T.S.	0,00	26.585,24	26.585,24	0,00
3050	Multa Rescisória FGTS	0,00	5.777,01	5.777,01	0,00
	*** Total de ENCARGOS SOCIAIS	0,00	32.362,25	32.362,25	0,00
3085	DESPESAS GERAIS				
3115	Água e Esgoto	0,00	11.676,67	11.676,67	0,00
3123	Energia Elétrica	0,00	7.901,42	7.901,42	0,00
3182	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	15.421,09	15.421,09	0,00
3239	Fretes e Carretos	0,00	17.358,07	17.358,07	0,00
3271	Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	91.923,27	91.923,27	0,00
3301	Telefone	0,00	9.396,02	9.396,02	0,00
4367	Uso e Consumo	0,00	97.264,29	97.264,29	0,00
4839	Mensalidade de Sistemas	0,00	500,00	500,00	0,00
	*** Total de DESPESAS GERAIS	0,00	251.440,83	251.440,83	0,00
	*** Total de DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	659.913,56	659.913,56	0,00
3433	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS				
3476	JUROS E DESCONTOS				
3506	Multas	0,00	161,15	161,15	0,00
	*** Total de JUROS E DESCONTOS	0,00	161,15	161,15	0,00
	*** Total de DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	161,15	161,15	0,00
3514	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS				
3522	IMPOSTOS				
5088	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	0,00	63.050,58	63.050,58	0,00
	*** Total de IMPOSTOS	0,00	63.050,58	63.050,58	0,00
	*** Total de DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	63.050,58	63.050,58	0,00
3654	OUTRAS DESPESAS				
3662	PERDAS				
5070	PERDAS E DANOS	0,00	6.281,00	6.281,00	0,00
	*** Total de PERDAS	0,00	6.281,00	6.281,00	0,00
	*** Total de OUTRAS DESPESAS	0,00	6.281,00	6.281,00	0,00
5096	LUCRO DISTRIBUIDO				
5100	LUCRO DISTRIBUIDO				
5126	LUCRO DISTRIBUIDO - ALFREDO LEMOS	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
	*** Total de LUCRO DISTRIBUIDO	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00

RETIFICADORA GUARAMOTORES EIRELI

CNPJ : 04.919.674/0001-45

Balancete de Verificação de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	*** Total de LUCRO DISTRIBUIDO	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
	*** Total de DESPESAS	0,00	765.406,29	765.406,29	0,00
3700	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO				
3751	PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO				
5053	LUCRO A DISTRIBUIR				
5061	LUCRO A DISTRIBUIR	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
	*** Total de LUCRO A DISTRIBUIR	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
	*** Total de PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
	*** Total de CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
	*** Total de CUSTOS E DESPESAS	0,00	2.310.381,72	2.310.381,72	0,00

LUIS HENRIQUE BORGES
Contador
CPF: 098.404.129-06
CRC: PR076048-O

ALFREDO LEONARDO LEMOS
Titular Pessoa Física
CPF: 045.645.609-05

RETIFICADORA GUARAMOTORES EIRELI

CNPJ : 04.919.674/0001-45

Balanço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Nome	31/12/2020	31/12/2019
19	ATIVO	2.699.064,11	2.736.769,20
27	ATIVO CIRCULANTE	1.053.950,91	1.020.375,00
35	DISPONIBILIDADES	58.970,38	56.372,80
43	CAIXA	58.970,38	56.372,80
51	Caixa	58.970,38	56.372,80
132	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	994.980,53	964.002,20
140	CLIENTES NACIONAIS	758.030,23	671.092,00
159	Clientes Diversos	758.030,23	671.092,00
426	ESTOQUES	236.950,30	292.910,20
434	Estoque de Mercadoria Para Revenda	236.950,30	292.910,20
663	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.645.113,20	1.716.394,20
817	IMOBILIZADO	1.645.113,20	1.716.394,20
825	BENS E DIREITOS EM USO	1.645.113,20	1.716.394,20
833	Máquinas e Equipamentos	59.122,39	59.122,39
841	Móveis e Utensílios	39.397,86	39.397,86
884	Computadores e Periféricos	3.860,00	3.860,00
4588	Telefone	2.254,13	2.254,13
4596	Terreno/Construção	905.760,82	905.760,82
4600	Caminhão MB 608 - ABN1398	25.500,00	25.500,00
4618	Montana ABD-5111	22.754,00	22.754,00
4626	Montana LS-AVC-8980 - 2012/2012	0,00	26.481,00
4634	Veiculo Saveiro 1.6 CS PLACA AWJ - 1337	30.640,00	30.640,00
4642	Carreta Reboque/C. Aberta Placa BAT - 1334	2.200,00	2.200,00
4650	Veículo GM/S 10 Colina S Placa AIT 3344 Ano 2008	0,00	44.800,00
4669	Balanceadora Dinamica Eletr Serie 086.0610 - NF 678	35.500,00	35.500,00
4677	Retificadora Hibra. de Virabreq. Mod LO 1500/300K	145.000,00	145.000,00
4685	Mandrilhadora de Biela - Eixo 14MM Dig	17.980,00	17.980,00
4693	Bancada de Testes CR 416	75.000,00	75.000,00
4707	Elevador INS.4.100/2.600/Pistola/Esteira Tub/MANOM	13.280,00	13.280,00
4715	Veículo ASX 4X2 MT 2.0 - Ano Fab/Mod 2013/2014	62.000,00	62.000,00
4723	Veículo Corolla XEI 2.0 Flex 16V Aut. Ano/Mod 2018	92.166,00	92.166,00
4731	S10 PICK-UP LTZ 2.8 TDI 4X4 DC Diesel Au Ano/Mod 2	112.698,00	112.698,00

RETIFICADORA GUARAMOTORES EIRELI

CNPJ : 04.919.674/0001-45

Balanço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Nome	31/12/2020	31/12/2019
1163	PASSIVO	2.699.064,11	2.736.769,20
1171	PASSIVO CIRCULANTE	320.557,84	359.490,08
1180	FORNECEDORES NACIONAIS	298.248,72	332.029,66
1198	FORNECEDORES DIVERSOS	298.248,72	332.029,66
1201	Fornecedores Diversos	298.248,72	332.029,66
1260	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	16.677,57	13.569,91
1279	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	10.903,47	13.569,91
1287	Salários a Pagar	10.903,47	13.569,91
1376	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.774,10	0,00
1384	I.N.S.S. a Pagar	3.116,85	0,00
1392	F.G.T.S. a Pagar	2.657,25	0,00
1465	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.631,55	8.280,75
1473	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	53,93	0,00
1481	IRRF a Recolher - Pessoa Física	53,93	0,00
1589	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	5.577,62	8.280,75
1643	SIMPLES a Pagar	5.577,62	0,00
1660	SIMPLES NACIONAL a Pagar	0,00	8.280,75
4375	PROVISÕES	0,00	5.609,76
4383	PROVISÕES TRABALHISTAS	0,00	5.609,76
4740	Provisão IRRF S/Salários	0,00	53,82
4758	Provisão INSS a Recolher	0,00	2.431,44
4766	Provisão FGTS a Recolher	0,00	3.124,50
1902	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.378.506,27	2.377.279,12
1910	CAPITAL	200.000,00	200.000,00
1929	CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
1945	Capital Social Integralizado	200.000,00	200.000,00
2011	LUCROS ACUMULADOS	2.178.506,27	2.177.279,12
2054	RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.227,15	0,00
2062	Resultado do Exercício	1.227,15	0,00
4774	LUCROS ACUMULADOS	2.177.279,12	2.177.279,12
4782	Lucros Acumulados	2.177.279,12	2.177.279,12

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 2.699.064,11 - (Dois Milhões Seiscentos e Noventa e Nove Mil e Sessenta e Quatro Reais e Onze Centavos)

LUIS HENRIQUE BORGES
Contador
CPF: 098.404.129-06
CRC: PR076048-O

ALFREDO LEONARDO LEMOS
Titular Pessoa Física
CPF: 045.645.609-05

RETIFICADORA GUARAMOTORES EIRELI

CNPJ : 04.919.674/0001-45

Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

FLS 253

Código	Nome	Saldo atual
19	RECEITAS	1.750.198,27
27	RECEITAS OPERACIONAIS	1.750.198,27
35	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.918.847,09
43	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	1.263.799,00
51	RECEITAS COM SERVIÇOS	655.048,09
60	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(168.648,82)
78	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(2.816,28)
86	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(165.832,54)
230	CUSTOS E DESPESAS	1.748.971,12
248	CUSTOS	1.035.074,83
272	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	1.035.074,83
299	ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS ACABADOS	1.272.025,13
329	ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS ACABADOS	(236.950,30)
337	DESPESAS	713.896,29
345	DESPESAS OPERACIONAIS	608.403,56
353	DESPESAS TRABALHISTAS	324.600,48
361	ENCARGOS SOCIAIS	32.362,25
3[illegible]	DESPESAS GERAIS	251.440,83
396	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	161,15
418	JUROS E DESCONTOS	161,15
426	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	63.050,58
434	IMPOSTOS	63.050,58
477	OUTRAS DESPESAS	6.281,00
485	PERDAS	6.281,00
493	LUCRO DISTRIBUIDO	36.000,00
507	LUCRO DISTRIBUIDO	36.000,00
582	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.227,15
590	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.227,15
604	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.227,15
612	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.227,15

LUIS HENRIQUE BORGES
Contador
CPF : 098.404.129-06
CRC : PR076048-O

ALFREDO LEONARDO LEMOS
Titular Pessoa Física
CPF : 045.645.609-05

RETIFICADORA GUARAMOTORES EIRELI

CNPJ : 04.919.674/0001-45

DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados de 01/01/2020 a 31/12/2020

FLS. 254

Código	Nome	Saldo atual
19	SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	2.177.279,12
94	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.227,15
108	PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO	
183	SALDO NO FINAL DO PERÍODO	2.178.506,27

LUIS HENRIQUE BORGES
Contador
CPF : 098.404.129-06
CRC : PR076048-O

ALFREDO LEONARDO LEMOS
Titular Pessoa Física
CPF : 045.645.609-05

FLS. 255

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

- **RETIFICADORA GUARAMOTORES - EIRELI** localizada, Av. Professor Pedro Carli, Nº 5506, Vila Carli, CEP 85.040-005 Guarapuava/PR é uma sociedade empresária individual de Responsabilidade limitada, com início de atividades em 01 de Março de 2002, inscrita no CNPJ 04.919.674/0001-45.

- Contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 4120475214 4 em sessão do dia 01/03/2002 sendo sua última alteração contratual registrada sob o nº 41600655257 em 11/01/2018.

- A empresa tem por objeto social atividade de;

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificante, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de reboque de veículos.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas das normas brasileiras de contabilidade, especialmente com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012;

- As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (moeda nacional);

FLS 256

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- Os resultados apurados nas demonstrações financeiras, foram gerados a partir da documentação enviada pela empresa, para escrituração fisco e contábil a administração da sociedade declara e reconhece como verdadeiras, principalmente no que se refere ao movimento financeiro e bancário, assumindo total responsabilidade pelas demonstrações e, o resultado foi apurado pelo regime de competência, cujo reflexo traduz-se nas demonstrações contábeis;

- Os ativos financeiros estão avaliados pelo custo, sem qualquer ajuste, pelo fato de que o custo representa adequadamente o valor destes ativos;

- Os bens do Ativo Imobilizado estão mensurados pelo seu custo histórico. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo. Todos os outros reparos e manutenções são lançadas em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos;

- Ajuste de avaliação patrimonial a empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

- Investimentos em empresas coligadas e controladas a empresa não participa do capital social de outras sociedades;

- A empresa está enquadrada no regime SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de COMPETÊNCIA;

- Os passivos financeiros estão avaliados pelo valor necessário a sua extinção á data do vencimento;

Fls. 257

- As demonstrações contábeis representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da empresa, o desempenho de forma isenta e completa sobre os aspectos relevantes;

- A empresa não possui nenhum item de outro resultado abrangente em nenhum dos períodos em que as Demonstrações Contábeis são apresentadas, motivo pelo qual, não apresentou a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), mas apenas Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);

- O Capital social em 31 de Dezembro de 2020 integralmente subscrito e integralizado pertencente a quotista domiciliados no país, e representado por 100 quotas no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

- O Lucro do Exercício apurado é de R$ 1.227,15 (mil duzentos e vinte e sete reais e quinze centavos), lançado na conta Prejuízos Acumulados;

- Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros;

Guarapuava 31 de Dezembro de 2020.

ALFREDO LEONARDO LEMOS
CPF: 045.645.609-05
TITULAR PESSOA FÍSICA

LUIS HENRIQUE BORGES
CPF: 098.404.129-06
CONTADOR CRC-*PR 076048/O-2*

FLS. 258

RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA
GUARAPUAVA – PR

TERMO DE EXATIDÃO

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2020 perfazendo um total no Ativo como no Passivo a importância supra de R$ 2.699.064,11 (Dois milhões seiscentos e noventa e nove mil sessenta e quatro reais e onze centavos) e por ser verdade, firmamos o presente.

Guarapuava, 31 de dezembro de 2020.

ALFREDO LEONARDO LEMOS
CPF: 045.645.609-05
TITULAR PESSOA FÍSICA

LUIS HENRIQUE BORGES
CPF: 098.404.129-06
CONTADOR CRC-*PR 076048/O-2*

279

FLS 259

INDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA - 2020

RETIFICADORA GUARAMOTORES - EIRELI

GUARAPUAVA - PARANA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem á real situação da proponente
Esses índices foram obtidos no Balancete apurado em **31.12.2020.**

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitada pelo licitante, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações abaixo:

INDICE

1. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL(ILG)

ILG=(AC + RLP)/(PC + ELP) >- 1,00

1.053.950,91
320.557,84
ILG = **3,29**

2. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE(ILC)

LC= AC/PC >- 1,00

1.053.950,91
320.557,84
ILC = **3,29**

3. INDICE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO(IGE)

GE= (PC + ELP) / AT <- 1,00

320.557,84
2.699.064,11
IGE = **0,12**

4. INDICE DE SOLVENCIA GERAL

ISG= AT
PC+PELP

2.699.064,11
320.557,84
ISG= **8,42**

Sendo:

LG = Liquidez Geral	AC = Ativo Circulante
RLP = Realizavel a Longo Prazo	PC = Passivo Circulante
ELP = Exigivel a Longo Prazo	LC = Liquidez Corrente
AC = Ativo Circulante	GE = Grau de Endividamento
AT = Ativo Total	PELP= Passivo Exigivel a Longo Prazo

ALFREDO LEONARDO LEMOS
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 045.645.609-05

LUIS HENRIQUE BORGES
CONTADOR CRC: PR 076048-O
RG: 13.007.352-2

Guarapuava-PR., 31 de Dezembro de 2020.

FLS 260

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº da Ordem: 19

O presente termo contém um livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 280, e serviu para escrituração do período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa RETIFICADORA GUARAMOTORES – EIRELI – ME, sendo a data de encerramento do exercício social em 31/12/2020.

GUARAPUAVA, 31/12/2020

ALFREDO LEONARDO LEMOS
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 045.645.609-05

LUIS HENRIQUE BORGES
CONTADOR
CRC/PR 076048

FLS 263

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RETIFICADORA GUARAMOTORES - EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04564560905	ALFREDO LEONARDO LEMOS
09840412906	LUIS HENRIQUE BORGES

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2021 15:00:28 SOB Nº 20212024558.
PROTOCOLO: 212024558 DE 31/03/2021. NIRE: 41600655257.
RETIFICADORA GUARAMOTORES - EIRELI - ME

MARIA TEREZINHA JACINTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 12/04/2021

FLS. 262

ANEXO IV

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2021
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL

RETIFICADORA GUARAMOTORES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.919.674/0001-45, por intermédio de sua representante Legal o Sr. Alfredo Leonardo Lemos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.403.336-7 e do CPF nº 045.645.609-05, **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, que não emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
Guarapuava, 20 de abril de 2021.

Alfredo Leonardo Lemos
CPF: 045.645.609-05
RG: 8.403.336-7
Retificadora Guaramotores - Eireli
CNPJ: 04.919.674/0001-45

04.919.674/0001-45
RETIFICADORA GUARAMOTORES
EIRELI - ME
AV. PROF. PEDRO CARLI, 5506
VILA CARLI
85040-005 GUARAPUAVA - PARANÁ

FLS 263

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF. : PREGÃO PRESENCIAL **n.º007/2021.**

O signatário da presente, o Senhor Alfredo Leonardo Lemos, representante legalmente constituído da proponente RETIFICADORA GUARAMOTORES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.919.674/0001-45, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.
Guarapuava, 20 de abril de 2021.

Alfredo Leonardo Lemos
CPF: 045.645.609-05
RG: 8.403.336-7
Retificadora Guaramotores - Eireli
CNPJ: 04.919.674/0001-45

04 919 674/0001-45
RETIFICADORA GUARAMOTORES
EIRELI - ME
AV. PROF. PEDRO CARLI, 5506
VILA CARLI
85040-005 GUARAPUAVA - PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

FLS 264

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RETIFICADORA GUARAMOTORES - EIRELI - ME **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2106453760
NIRE (Sede) 41600655257	**CNPJ** 04.919.674/0001-45	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 01/03/2002	**Início de Atividade** 28/02/2002

Endereço Completo
Avenida PROFESSOR PEDRO CARLI, Nº 5506, VILA CARLI - Guarapuava/PR - CEP 85040-005

Objeto
CNAE 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS VEICULOS LEVES DE PASSEIO, UTILITARIOS DE TODOS OS PORTES, CAMINHOES, TRATORES CNAE 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E INDUSTRIAL CNAE 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSSORIOS USADOS PARA VEICULOS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS, MECANICOS E ELETRICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES CNAE 2950-6/00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS PARA AUTOMOVEIS, CAMINHOES, TRATORES, EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, EMBARCACOES MARITIMAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CNAE 4520-0/01 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS MANUTENCAO E REPARACAO DE CAMINHOES, ONIBUS E OUTROS VEICULOS PESADOS 5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE SERVICO DE GUINCHO (REBOQUE) DE VEICULOS, INCLUSIVE ASSISTENCIA A VEICULOS EM ESTRADAS.

Capital R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ALFREDO LEONARDO LEMOS	045.645.609-05	S	11/01/2018	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
ALFREDO LEONARDO LEMOS	045.645.609-05	09/11/2011	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
11/01/2018	20180003429	315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/04/2021, às 16:15:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **AHE2FGLX**.

PRC2106453760

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROC. LICITATÓRIO N.º 046/2021 PREGÃO N.º: 007/2021
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".
NOME DO LICITANTE: RETIFICADORA GUARAMOTORES - EIRELI
CNPJ N.º: 04.919.674/0001-45

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste
PROTOCOLO Nº 122/2021
Data 22/04/2021
Interessado RETIFICADORA
Assunto DOCUMENTACAO

Odeir José Ferreira de Lima
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

Fls. 265

FLS 266

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI:**

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI, brasileira, casada comunhão parcial de bens, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 09 de novembro de 1984, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 046.718.369-47, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 8.699.023-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 29/03/1999, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Rio de Janeiro, 6062, casa, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000.

SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, separada judicialmente, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 23 de abril de 1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 023.395.739-12, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.808.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 07/07/2010, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, centro, CEP: 85.560-000; sócias componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA- EPP**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua das Canelas Prolongamento, s/n, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho/PR, CEP 85560-000, consoante contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41207737618, por decisão de 24 de outubro de 2013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.436.050/0001-90, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade a sócia **FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI**, que vende e transfere todas as suas quotas de capital no montante de 6.000(seis mil) quotas, no valor de R$ 6.000,00(seis mil reais), transferindo a sócia, **SANDRA LUCIA ZANELATO**, acima qualificada, a totalidade de suas quotas, que por estar pagos e satisfeitos, dá a mesma a plena, geral e irrevogável quitação.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O capital social continua inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas, quanto no valor de cada quota.

CLAUSULA SEGUNDA – A sócia remanescente transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90

FLS 267

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - O acervo desta Empresa, no valor de R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), dividido em 120.000(cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00(um real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R$
SANDRA LUCIA ZANELATO	120.000	100	R$120.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

CNPJ 09.436.050/0001-90

SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, separada judicialmente, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 23 de abril de 1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 023.395.739-12, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.808.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 07/07/2010, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, centro, CEP: 85.560-000, RESOLVE constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.436.050/0001-90, que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, CNPJ sob n.º 09.436.050/0001-90, data da constituição, 12/03/2008, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90

Fls. 268

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de 12/03/2008, data do registro do instrumento constitutivo.
É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, a Rua das Canelas, s/n, sala 04, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A **EIRELI**, representada por sua titular, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUINTA - O objeto da EIRELI será: comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores(4530-7/03); comércio varejista de materiais hidráulicos(4744-0/03); indústria de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores(2854-2/00); Comércio varejista de maquinas e equipamentos agrícolas novos e usados(4789-0/99); manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos(3314-7/02); conserto, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores(4520-0/01); comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(4530-7/04); serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores(4520-0/07); comércio varejista de lubrificantes(4732-6/00); serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores(45.20-0/03)

CLÁUSULA SEXTA - O capital da **EIRELI** na importância de R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), dividido em quotas de valor nominal de R$ 1,00(um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R$
SANDRA LUCIA ZANELATO	120.000	100	R$120.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90

Fls. 269

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da EIRELI caberá a titular **SANDRA LUCIA ZANELATO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas,

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90

FLS 270

avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A titular elege o Foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho, 04 de julho de 2018.

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI
CPF Nº. 046.718.369-47

SANDRA LUCIA ZANELATO
CPF Nº. 023.395.739-12

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 275

Selo H3Y5c.9dcur.p5xEa, Controle: Za7MQ.8Xfxm
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1388
Reconheço verdadeira a assinatura de SANDRA LUCIA ZANELATO .....
Dou fé. Emolumentos: R$8,41 (VRC 43,60), Selo Funarpen R$0,80, Funrejus R$2,10, FADEP: R$0,42, ISS: R$0,42 Total= R$12,15
Chopinzinho-PR, 05 de julho de 2018 - 13:00:29h

Marcos Rogerio Ferri
Tabelião

Selo H3Y5c.arNoW.D9drh, Controle: VwsCZ.XHIFL
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1388
Reconheço verdadeira a assinatura de FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI .....
Dou fé. Emolumentos: R$8,41 (VRC 43,60), Selo Funarpen R$0,80, Funrejus R$2,10, FADEP: R$0,42, ISS: R$0,42 Total= R$12,15
Chopinzinho-PR, 05 de julho de 2018 - 13:00:51h

Marcos Rogerio Ferri
Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 272

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.436.050/0001-90 **MATRIZ**		**12/03/2008**

NOME EMPRESARIAL
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
Z1 AGRICOLA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
[illegible]0-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
[illegible]0-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS CANELAS - PROLONGAMENTO	**S/N**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.560-000	**CRISTO REI**	**CHOPINZINHO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 9913-6682

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/03/2008**

[illegible]VO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2021** às **15:11:46** (data e hora de Brasília).

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

FLS 273

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90434853-82	09.436.050/0001-90	03/2008

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI**
Título do Estabelecimento	**Z1 AGRICOLA**
Endereço do Estabelecimento	**RUA DAS CANELAS, SN, SALA - CRISTO REI - CEP 85560-000** **FONE: (46) 9911-5327**
Município de Instalação	**CHOPINZINHO - PR, DESDE 03/2008**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 12/2019**
Natureza Jurídica	**230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**2854-2/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO TRATORES**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES** **4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**023.395.739-12**	**SANDRA LUCIA ZANELATO**	**TITULAR PESSOA FÍSICA**

Este CICAD tem validade até 24/04/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90434853-82

Emitido Eletronicamente via Internet
25/03/2021 17:39:02

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Fls. 274

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
CNPJ: 09.436.050/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:46:50 do dia 22/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/06/2021.
Código de controle da certidão: **1700.FAAC.7074.48E2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS 275

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023329552-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.436.050/0001-90**
Nome: **Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (19/01/2021 13:35:57)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

FLS 276

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad..: 186783
Nome.....: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI
CPF/CNPJ....: 09.436.050/0001-90 RG/Inscr....:
Endereço....: RUA DAS CANELAS Número.....: 0
Bairro.....: CRISTO REI
Cidade.....: CHOPINZINHO PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Emitida em 17/03/2021.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2021/2020
Código de autenticidade da certidão: 283835528283835

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 17 de Março de 2021.

Voltar | Imprimir

FLS 277

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.436.050/0001-90
Razão Social: ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
Endereço: RUA DAS CANELAS SN SALA / CRISTO REI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/03/2021 a 23/04/2021

Certificação Número: 2021032501193392390256

Informação obtida em 01/04/2021 09:47:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS 278

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.436.050/0001-90
Certidão nº: 32058663/2020
Expedição: 04/12/2020, às 14:38:32
Validade: 01/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.436.050/0001-90, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

FLS 279

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. Sl 23

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202103171216280500661

** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS,nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA ME
CNPJ: 09.436.050/0001-90

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, quarta-feira, 17 de março de 2021.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

RODOLFO RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922

Assinado de forma digital por RODOLFO RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922
Dados: 2021.03.17 12:17:18 -03'00'

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular

Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI

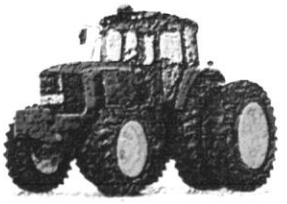

FLS 280

Fone: 046 3242-1907 **E-mail:comercialzini@hotmail.com**

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90 **IE Nº 90434853-82**

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ANEXO V – DECLARAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 07/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 046/2021
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.ª **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente:

DECLARA, para os devidos fins que a empresa acima qualificada, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta.

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente.

CHOPINZINHO, PARANÁ 22 DE ABRIL DE 2021.

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
CNPJ Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº: 023.395.739 – 12
RG: 6.808.287-0 SSP/PR

09.436.050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO
BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00430 páginas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00430 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

21 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
CHOPINZINHO / PR
CNPJ: 09.436.050/0001-90
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CORONEL
Em: 12/03/2008 NIRE: 41600738128
Data de encerramento do Exercicio Social: 31/12/2019

CHOPINZINHO / PR, 30 de Abril de 2020

SANDRA LUCIA ZANELATO
EMPRESARIA ADMINISTRADORA

CPF: 023.395.739-12
RG: 68082870

ENIO FONTANA
Contador
PR048130/O-1
CPF: 253.910.778-85
RG: 61721770

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
Termo de Autenticação 20/038844-4
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento
CORONEL VIVIDA
13/08/2020

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL VIVIDA

MARI DE JESUS REIS LAZARI
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

FLS. 282

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

lores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2019

ATIVO

	[Anual] 31/12/2019	31/12/2018
IVO		
ATIVO CIRCULANTE	983.225,03	944.153,16
DISPONIVEL	99.310,25	245.002,63
BENS NUMERARIOS	48.253,59	86.182,52
CAIXA	48.253,59	86.182,52
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		158.820,11
BANCOS CONTA MOVIMENTO		158.820,11
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	51.056,66	
APLICACAO FINANCERIAS BANCO DO BRASIL	51.056,66	
CREDITOS	502.937,27	471.535,02
DUPLICATAS A RECEBER	423.466,47	342.599,17
DUPLICATAS A RECEBER	423.466,47	342.599,17
TITULOS A RECEBER	66.934,72	114.225,47
RENEGOCIAÇAO DE CLIENTES A RECEBER	7.934,72	65.225,47
EMPRESTIMOS A REC. DE TERCEIROS S/ JUROS	59.000,00	49.000,00
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO	1.250,00	11.671,03
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR	1.250,00	11.671,03
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	10.180,95	2.906,54
ANTECIPACAO DE FERIAS	9.889,50	2.906,54
EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	291,45	
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.105,13	132,81
ICMS A RECUPERAR	972,32	
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	132,81	132,81
ESTOQUES	380.977,51	227.615,51
ESTOQUES	380.977,51	227.615,51
MATERIAS PRIMAS	70.298,62	25.290,69
MERCADORIA PARA REVENDA	310.678,89	202.324,82
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	766.285,21	445.485,38
IMOBILIZADO	766.285,21	445.485,38
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	858.864,29	445.485,38
BENFEITORIA EM PROPRIEDADE DE TERC	350.000,00	350.000,00
DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS	251.358,90	
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	25.206,82	6.811,81
MOVEIS E UTENSILIOS	1.298,57	1.298,57
VEICULOS	231.000,00	87.000,00
EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS		375,00
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	(92.579,08)	
(-) DEPRE.BENFEIT.EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	(38.500,04)	
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	(3.608,08)	
(-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS	(454,48)	
(-) DEPRECIACAO VEICULOS	(50.016,48)	
TAL DO ATIVO	1.749.510,24DB	1.389.638,54DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$*********1.749.510,24, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0416 do Livro Diário nr. 0012 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2019

ATIVO

[Anual]

	31/12/2019	31/12/2018

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0416 do Livro Diário nr. 0012 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CHOPINZINHO / PR, 30/04/2020

SANDRA LUCIA ZANELATO
EMPRESARIA ADMINISTRADORA

CPF: 023.395.739-12
RG: 68082870

ENIO FONTANA
Contador
PR048130/O-1
CPF: 253.910.778-85
RG: 61721770

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2019

PASSIVO

	[Anual] 31/12/2019	31/12/2018
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	131.023,45	343.705,90
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	131.023,45	343.705,90
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		129.000,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS		129.000,00
FORNECEDORES	79.323,60	160.407,99
FORNECEDORES NACIONAIS	74.166,05	150.429,98
RENEGOCIAÇÃO DE FORNECEDORES A PAGAR	5.157,55	9.978,01
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	31.343,72	30.892,84
PARCELAMENTO ESPECIAL - LC 123/2016	5.551,68	5.551,68
SIMPLES A PAGAR	23.320,26	22.792,48
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	1.721,06	1.806,24
DIFERENCIAL/SUBSTITUIÇÃO ICMS A RECOLHER		742,44
ISS A RECOLHER	730,15	
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER	20,57	
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	20.356,13	23.405,07
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	41,41	41,41
INSS A RECOLHER	3.245,99	3.641,20
FGTS A RECOLHER	4.210,29	4.242,48
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	11.970,22	14.630,92
PRO-LABORE A PAGAR	888,22	849,06
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	55.054,16	60.605,84
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	55.054,16	60.605,84
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A LONGO PRAZO	55.054,16	60.605,84
PARCELAMENTO LC 123/2016	55.054,16	60.605,84
PATRIMONIO LIQUIDO	1.563.432,63	985.326,80
CAPITAL SOCIAL	120.000,00	120.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00	120.000,00
CAPITAL SOCIAL	120.000,00	120.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.443.432,63	865.326,80
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.443.432,63	865.326,80
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.443.432,63	865.326,80
TOTAL DO PASSIVO	**1.749.510,24CR**	**1.389.638,54CR**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$********1.749.510,24, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0416 do Livro Diário nr. 0012 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CHOPINZINHO / PR, 30/04/2020

SANDRA LUCIA ZANELATO
EMPRESARIA ADMINISTRADORA
CPF: 023.395.739-12
RG: 68082870

ENIO FONTANA
Contador
PR048130/O-1
CPF: 253.910.778-85
RG: 61721770

FLS 285

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	[Anual] 31/12/2019	31/12/2018
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	4.638.442,63	2.678.444,36
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	4.049.714,05	2.220.783,49
VENDA PRODUCAO PROPRIA	467.119,17	225.604,07
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	3.582.594,88	1.995.179,42
VENDAS DE SERVICOS	588.728,58	457.660,87
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	588.728,58	457.660,87
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(638.353,08)	(255.198,16)
VENDAS CANCELADAS	(53.014,76)	(27.776,12)
(-)CANCELAMENTOS/DEVOLUCOES MERCAD	(44.675,94)	(20.880,82)
(-) CANCELAMENTOS DEVOLUCOES PRODUCAO	(8.338,82)	(6.895,30)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(585.338,32)	(227.422,04)
ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS	(11.065,48)	
ISS	(730,15)	
SIMPLES S/REC.BRUTA	(573.542,69)	(227.422,04)
Receita Liquida	**4.000.089,55CR**	**2.423.246,20CR**
CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR	(112.692,16)	(39.392,12)
CUSTOS SERVICOS PRESTADOS	(112.692,16)	(39.392,12)
CUSTOS DE SERVICOS	(112.692,16)	(39.392,12)
CUSTO DE PRODUCAO	(249.249,23)	(214.203,64)
MATERIA PRIMA DIRETA	(246.944,05)	(214.203,64)
MATERIA-PRIMA	(297.080,59)	(197.343,18)
(-) DEVOLUCAO MATERIA PRIMA	5.128,61	
(+) ESTOQUE NO INICIO DO PERIODO	(25.290,69)	(42.151,15)
(-) ESTOQUE NO FIM DO PERIODO	70.298,62	25.290,69
OUTROS CUSTOS DIRETOS	(2.305,18)	
SERVICOS DE TERCEIROS	(2.305,18)	
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(1.834.694,70)	(1.222.154,56)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.834.694,70)	(1.222.154,56)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(1.922.945,25)	(1.216.240,38)
FRETE SOBRE COMPRAS	(54.179,99)	(47.357,24)
ICMS DIFAL E ICMS ST ENTRADAS	(3.902,24)	(5.266,74)
(+)ESTOQUES NO INICIO DE MES	(202.324,82)	(168.604,82)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	25.936,56	12.989,58
(-)I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADs	12.037,80	
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	310.678,89	
(-)ESTOQUES NO FINAL DO MES		202.324,82
(-)MERC.RECEB.EM BONIFICACAO	4,35	
Lucro Bruto	**1.803.453,46CR**	**947.496,88CR**
DESPESAS OPERACIONAIS	(821.006,91)	(627.074,52)
DESPESAS COM PESSOAL	(503.641,02)	(498.323,56)
SALARIOS E ORDENADOS	(359.967,62)	(347.793,58)
FERIAS	(29.839,30)	(34.308,48)
13 SALARIOS	(31.792,58)	(31.379,72)
FGTS	(37.840,57)	(41.054,28)
PLANO DE SAUDE	(43.451,77)	(43.168,30)
MEDICINA DO TRABALHO	(749,18)	(619,20)
OCUPACAO	(11.128,82)	
MANUTENCAO E REPAROS	(11.128,82)	
UTILIDADES E SERVICOS	(24.869,59)	(13.496,07)
ENERGIA ELETRICA	(11.844,94)	(9.585,82)
AGUA	(4.940,87)	(1.809,00)
CORREIOS E MALOTES	(1.515,38)	

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2019	31/12/2018
SEGUROS	(6.568,40)	(2.115,05)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(6.094,30)	(5.320,16)
PROPAGANDA	(5.483,50)	(4.200,00)
PUBLICIDADE	(610,80)	(1.120,16)
DESPESAS GERAIS	(270.348,45)	(105.569,65)
PATROCINIO E DOACOES	(200,00)	
CARTORIOS E TABELIONATOS	(1.715,28)	
MATERIAL AUXILIAR E DE CONSUMO	(47.627,02)	(26.122,13)
COPA, COZINHA E REFEITORIO	(8.207,47)	
HOSPEDAGEM E REFEICOES	(63.234,07)	(5.017,72)
MATERIAL DE LIMPEZA	(3.430,00)	(4.067,00)
MANUTENCAO MAQUINAS EQUIPAMENTOS	(6.283,64)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(38.426,05)	(33.639,16)
MANUTENCAO E CONSERVACAO		(6.909,14)
CERTIFICADO DIGITAL	(177,65)	(177,65)
EXAMES	(440,00)	
DESPESAS VEICULOS	(10.398,72)	(6.756,65)
MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(45.992,80)	
CURSOS E TREINAMENTOS	(15.103,26)	(11.863,25)
MENSALIDADES E ASSOCIACOES	(663,00)	(624,00)
DESPESAS CAMINHOES	(16.829,89)	
DESPESAS LICITACOES	(9.301,40)	(10.392,95)
DESPESAS COM PEDAGIOS	(2.318,20)	
IMPOSTOS E TAXAS	(4.924,73)	(4.371,45)
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(755,58)	(2.217,41)
IPVA./LICENCIAMENTO/DPVAT	(4.169,15)	(2.154,04)
ADMINISTRATIVAS	(42.892,86)	(20.435,10)
HONORARIOS	(19.016,00)	(16.648,00)
DIRETORIA	(11.976,00)	(11.448,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(7.040,00)	(5.200,00)
DESPESAS GERAIS	(23.876,86)	(3.787,10)
DESPESAS COM VEICULOS	(7.079,56)	(2.470,76)
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		(127,60)
MATERIAL DE EXPEDIENTE		(607,54)
DESPESAS DE VIAGENS	(11.441,76)	(569,20)
MATERIAL DE ESCRITORIO	(3.010,00)	
COPA, COZINHA E REFEITORIO		(12,00)
DESPESAS BANCARIAS	(2.095,54)	
MONITORAMENTO E VIGILANCIA	(250,00)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	1.506,22	(18.366,50)
DESPESAS FINANCEIRAS	(8.193,79)	(20.651,23)
JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	(2.303,91)	(6.915,21)
DESCONTOS CONCEDIDOS	(1.742,98)	(11,65)
JUROS E MORAS FISCAIS	(839,14)	(4.908,49)
DESPESAS BANCARIAS	(1.910,50)	(6.468,00)
IOF	(161,11)	(2.347,85)
IR RENDIMENTO FINANCEIROS	(1.236,15)	(0,03)
RECEITAS FINANCEIRAS	9.700,01	2.284,73
DESCONTOS OBTIDOS	2.860,45	1.801,00
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS	1.177,84	482,41
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA	5.661,72	1,32
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	(53.371,08)	(24.899,90)
Resultado Oper.Antes Provisoes	**941.059,91CR**	**281.619,47CR**
CORRECAO MONETARIA DO BALANCO	(52.996,08)	
CORRECAO MONETARIA DO BALANCO	(52.996,08)	

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2019	[Anual] 31/12/2018
ENCARGOS COM DEPRECIACAO	(52.996,08)	
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		(0,00)
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		(0,00)
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		(50,00)
DOACOES RECEBIDAS		50,00
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV	(375,00)	(24.899,90)
GANHOS E PERDAS CAP. NO ATIVO	(375,00)	(24.899,90)
BAIXAS DE ATIVOS IMOBILIZADO	(375,00)	(30.699,90)
VENDA ATIVO IMOBILIZADO		5.800,00
Resultado Antes Prov.IRI	**887.688,83CR**	**256.719,57CR**
Lucro do Exercicio	**887.688,83CR**	**256.719,57CR**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0416 do Livro Diário nr. 0012 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CHOPINZINHO / PR, 30/04/2020

SANDRA LUCIA ZANELATO
EMPRESARIA ADMINISTRADORA
CPF: 023.395.739-12
RG: 68082870

ENIO FONTANA
Contador
PR048130/O-1
CPF: 253.910.778-85
RG: 61721770

Encerrado em - Dezembro/2019

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2019	Dez./2018
SALDO INICIAL	865.326,80	742.613,20
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	(39.583,00)	0.00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	825.743,80	742.613,20
LUCRO(PREJUIZO) DO EXERCICIO	887.688,83	256.719,57
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0.00	0.00
SALDO A DISPOSICAO	1.713.432,63	999.332,77
DESTINACAO DO EXERCICIO	0.00	0.00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	(270.000,00)	(10.000,00)
SALDO DE RESERVAS	0,00	(10.000,00)
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	(1.443.432,63)	989.332,77

***

SANDRA LUCIA ZANELATO
EMPRESARIA ADMINISTRADORA

CPF: 023.395.739-12
RG: 6808287O

ENIO FONTANA
Contador
PR048130/O-1
CPF: 253.910.778-85
RG: 61721770

Em - Dezembro/2019

DFC - DEMONSTRAÇAO DE FLUXO DE CAIXA
Demonstração Comparativa

	Dez./2019	Dez./2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE CLIENTES	2.513.240,80	1.269.021,32
RECEBIMENTO DE JUROS	5.661,72	1,32
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(923.903,98)	(152.304,61)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(676.469,63)	(330.193,18)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(391.743,51)	(377.280,38)
PAGAMENTO DE JUROS	(2.113,78)	(6.030,00)
PAGAMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS	(220.364,00)	(117.011,03)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**304.307,62**	**286.203,44**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	5.800,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	(41.000,00)	(37.000,00)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(41.000,00)**	**(31.200,00)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	(129.000,00)	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	(270.000,00)	(154.000,00)
RECEBIMENTO DE EMPRESTIMO	(10.000,00)	67.936,29
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**(409.000,00)**	**(86.063,71)**
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	**(145.692,38)**	**168.939,73**
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	**245.002,63**	**291.457,28**
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	**99.310,25**	**460.397,01**

SANDRA LUCIA ZANELATO
EMPRESARIA ADMINISTRADORA

CPF: 023.395.739-12
RG: 66082870

ENIO FONTANA
Contador
PR048130/O-1
CPF: 253.910.778-85
RG: 61721770

Em - Dezembro/2019

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Lucro líquido	Divisao de dividendos	**Lçtos do PL sem Histórico DMPL	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	120.000,00-C				120.000,00-C
2744	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	865.326,80-C	848.105,83-C	270.000,00-D		1.443.432,63-C
	Saldos Em - Dezembro/2019	985.326,80-C	848.105,83-C	270.000,00-D	0,00-D	1.563.432,63-C

Em - Dezembro/2018

2472	CAPITAL SOCIAL	120.000,00-C				120.000,00-C
2744	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	742.613,20-C	256.719,57-C	154.000,00-D	19.994,03-C	865.326,80-C
	Saldos Em - Dezembro/2018	862.613,20-C	256.719,57-C	154.000,00-D	19.994,03-C	985.326,80-C

SANDRA LUCIA ZANELATO
EMPRESARIA ADMINISTRADORA

CPF: 023.395.739-12
RG: 68082870

ENIO FONTANA
Contador
PR048130/O-1
CPF: 253.910.778-85
RG: 61721770

NOTAS EXPLICATIVAS

FLS 293

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o número 09.436.050/0001-90, constituída em 12/03/2008, tributada pelo Super Simples EPP com apuração , com ramo de atividade COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. Com sede no município de CHOPINZINHO, na RUA DAS CANELAS PROLONGAMENTO, nº 1, CRISTO REI.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.
O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:
Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.
Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

NOTAS EXPLICATIVAS

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;

c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

NOTAS EXPLICATIVAS

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

SANDRA LUCIA ZANELATO
EMPRESARIA ADMINISTRADORA
CPF: 023.395.739-12
RG: 6808287O

ENIO FONTANA
Contador
PR048130/O-1
CPF: 253.910.778-85
RG: 61721770

Declaro para os devidos fins, como titular e responsável legal da empresa Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI, **CNPJ** 09.436.050/0001-90, **que as informações relativas ao período-base 2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.**

Também declaramos:
(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2019;
(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado CANSISANET, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.
Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.
Também confirmamos que não houve:
(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
(c) violação de lei

s, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

SANDRA LUCIA ZANELATO

68082870

023.395.739-12

LIVRO DIÁRIO

FLS. 295

Firma: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Página: 430
Período: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 12

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00430 páginas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00430 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

CHOPINZINHO / PR, 30 de Abril de 2020

SANDRA LUCIA ZANELATO
EMPRESARIA ADMINISTRADORA

CPF: 023.395.739-12
RG: 68082870

ENIO FONTANA
Contador
PR048130/O-1
CPF: 253.910.778-85
RG: 61721770

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL
CORONEL VIVIDA

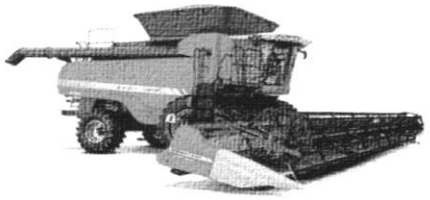

Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI

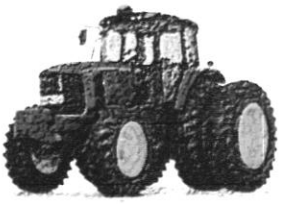

Fls 296

Fone: 046 3242-1907 **E-mail:comercialzini@hotmail.com**

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90 **IE Nº 90434853-82**

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 07/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 046/2021
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.ª **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente:

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos e ainda que não empregas menor, a partir de 14 (quatorze) anos, nem mesmo na condição de aprendiz.

CHOPINZINHO, PARANÁ 22 DE ABRIL DE 2021.

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
CNPJ Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº: 023.395.739 – 12
RG: 6.808.287-0 SSP/PR

09.436.050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO
BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

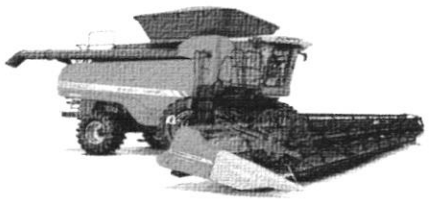

Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI

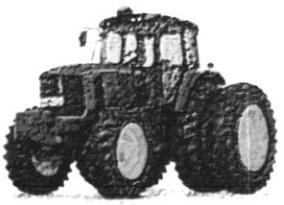

Fls. 297

Fone: 046 3242-1907 **E-mail:comercialzini@hotmail.com**

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90 **IE Nº 90434853-82**

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 07/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 046/2021
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.ª **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente:

DECLARA, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

CHOPINZINHO, PARANÁ 22 DE ABRIL DE 2021.

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
CNPJ Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº: 023.395.739 – 12
RG: 6.808.287-0 SSP/PR

ENIO FONTANA
CONTADOR
CRC PR-048130/O-1
RG 6 172 177-0 SSP/PR
CPF 253 910 779-86

09.436.050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI
RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO
BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

FLS 258

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2106022511
NIRE (Sede) 41600738128	**CNPJ** 09.436.050/0001-90	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 12/03/2008	**Início de Atividade** 12/03/2008

Endereço Completo
Rua DAS CANELAS - PROLONGAMENTO, Nº SN, SALA CRISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Objeto
Comercio varejista de maquinas e equipamentos agrícolas novos e usados(4789-0/99); comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores(4530-7/03); comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(4530-7/04); comércio varejista de lubrificantes(4732-6/00); comércio varejista de materiais hidráulicos(4744-0/03); indústria de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores(2854-2/00); manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos(3314-7/02); conserto, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores(4520-0/01); serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores(45.20-0/03); serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores(4520-0/07).

Capital R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
SANDRA LUCIA ZANELATO	023.395.739-12	S	24/10/2013	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
SANDRA LUCIA ZANELATO	023.395.739-12	24/10/2013	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
25/07/2018	41600738128	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2021, às 10:42:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GSLOGZCZ**.

PRC2106022511

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

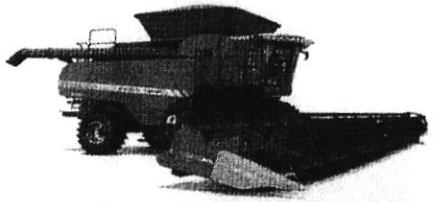

Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI

Fone: 046 3242-1907 **E-mail:comercialzini@hotmail.com**

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90 **IE Nº 90434853-82**

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO 046/2021

PREGÃO 07/2021

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ", DE ACORDO COM AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

CNPJ Nº 09.436.050/0001-90

licitacoesmartinelli@outlook.com

RUA DAS CANELAS – PROLONGAMENTO

BAIRRO CRISTO REI

CHOPINZINHO – PARANÁ

FONE – (46) 3242-1237

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste
PROTOCOLO Nº 125/2021
Data 22/04/2021
Interessado
Assunto Documentos
Odair José Ferreira de Lima
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

FLS 300

ATA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2021

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 046/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ.

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. Às 09:00h do dia Vinte e Dois de Abril de 2021, nesta cidade de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sita à Rua Jose de França Pereira, 10 na sala de Licitações, reuniu-se o Pregoeiro, Equipe de Apoio e Suplente, nomeados através da Portaria 022/2021, para a abertura de proposta de preços e de habilitação, da licitação em referência. Aberta a sessão, o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram que retiraram o Edital 007/2021 as seguintes empresas: 1) Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 09.436.050/0001-90, localizada na Rua das Canelas, s/n Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR; 2) E. SCHON ME, inscrita no CNPJ sob n.º 19.638.917/0001-44, localizada na Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – PR; 3) GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 79.183.919/0001-18, localizada na Rodovia BR 158, Avelino Piracentino, 40, Saída para Maringá, Campo Mourão – PR; 4) IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 17.044.990/0001-62, localizada na Avenida Ladislau Gil Fernandes, 3450, Jardim Europa, Ivaiporã – PR; 5) PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 06.012.494/0001-00, localizada na Rod. PR 456 KM 18, Santa Maria do Oeste – PR; 6) RETIFICADORA GUARAMOTORES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 04.919.674/0001-45, localizada na Avenida Professor Pedro Carli, 5506, Vila Carli, Guarapuava - Pr; localizada na Rua Generoso Karpinski, s/n, Centro, Santa Maria do Oeste – PR; Sendo que compareceram e protocolaram os envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, as seguintes empresas:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	09.436.050/0001-90	Leonir Ferrer	500.601.989-15	60	12 Meses
E. SCHON ME	19.638.917/0001-44	Izomar Schon	785.865.429-20	60	12 Meses
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	79.183.919/0001-18	Wagner Aparecido Gonçalves Cruz	575.576.089-68	60	12 Meses
IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME	17.044.990/0001-62	Claudio Roberto da Silva	397.696.159-00	60	12 Meses
PEDRO GOMES DE	06.012.494/0001-00	Pedro	410.793.109-91	60	12 meses

OLIVEIRA & CIA LTDA ME		Gomes			
RETIFICADORA GUARAMOTORES EIRELI	04.919.674/0001-45	Peterson Marcondes Prestes	008.400.149-61	60	12 meses

Após, foi realizada a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços a empresa Pedro Gomes de Oliveira & Cia LTDA ME, solicita a Desclassificação da mesma referente aos Lotes 01, 02, 03,04,05,06,07,08,09,10,11,13,14,15 e 17, e em ato continuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias. Sendo então dado inicio a fase de lances conforme tabela:

Lote	Descrição	Vencedor	Descontos mínimos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
1	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CASE	E. SCHON ME	39,50%	29,50%	39,50%	38,50%
2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	E. SCHON ME	39,00%	29,00%	39,00	38,00%
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	RETIFICADORA GUARAMOTORES	36,70%	26,70%	36,70%	35,70%
4	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR INCLUINDO AR CONDICIONADO	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS	41,00%	20,00%	39,50%	38,00%
5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS	41,00%	20,00%	39,50%	38,00%
6	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	RETIFICADORA GUARAMOTORES	37,00%	27,00%	37,00%	36,00%
7	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA JCB INCLUINDO AR CONDICIONADO	IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA ME	39,00	29,00%	39,00%	38,00%
8	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA ME	39,70%	29,70%	39,70%	38,70%
9	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA	RETIFICADORA GUARAMOTORES	38,80%	28,80%	38,80%	37,80%

FLS 302

	MARCA JCB					
10	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNAPAC	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS	41,80%	20,80%	40,30%	38,80%
11	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DYNAPAC	RETIFICADORA GUARAMOTORES	39,20%	29,20%	39,20%	38,20%
12	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DOOSAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME	49,61%	48,28%	67,58	60,25%
13	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DOOSAN	RETIFICADORA GUARAMOTORES	39,20%	29,20%	39,20%	38,20%
14	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA MICHIGAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	E. SCHON ME	40,10%	30,10%	40,10%	39,10%
15	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA MICHIGAN	RETIFICADORA GUARAMOTORES	40,00%	30,00%	40,00%	39,00%
16	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG INCLUINDO AR CONDICIONADO	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME	49,61%	48,28%	67,58	60,25%
17	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG	RETIFICADORA GUARAMOTORES	35,00%	25,00%	35,00%	35,50%

Encerrada a fase de lances foi procedida a abertura dos envelopes contendo os documentos dos licitantes vencedores, sendo os mesmos rubricados pela equipe de apoio, pregoeiro e demais presentes, ficando as empresas vencedoras conforme tabela acima, sendo declaradas HABILITADAS pois apresentaram a documentação em conformidade com o edital, em ato continuo foi concedida a palavra aos licitantes para manifestação da intenção de recurso qual não houve interesse. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 12:12 do dia 22/04/2021, cuja ata foi lavrada por mim Fernando Lopes_____, e vai assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e demais presentes.

Fernando Lopes
Pregoeiro

Marcos Antônio de Lima
Equipe de Apoio

Daniel Tomen
Equipe de Apoio

RETIFICADORA GUARAMOTORES
Licitante

E. SCHON ME
Licitante

PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME
Licitante

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI
Licitante

IVAÍ TRACTORS PEÇAS LTDA ME
Licitante

GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP
Licitante

LOTE 01	RETIFICADORA GUARAMOTORES	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS	E. SCHON ME	GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME	IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME
PROPOSTA	34,00%	37,00%	34,50%	28,00%	60,25%	34,00%
LANCE 01	38,00%	38,20%	38,10%		DESCLASSIFICADO	DECLINOU
LANCE 02	DECLINOU	38,40%	38,30%			
LANCE 03		DECLINOU	38,50%			
LANCE 04			VENCEDOR			
LOTE 02	RETIFICADORA GUARAMOTORES	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS	E. SCHON ME	GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME	IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME
PROPOSTA	34,00%	37,00%	34,50%	28,00%	40,85%	34,00%
LANCE 01	37,10%	37,40%	37,30%		DESCLASSIFICADO	37,20%
LANCE 02	DECLINOU	37,60%	37,50%			DECLINOU
LANCE 03		37,80%	37,70%			
LANCE 04		DECLINOU	38,00%			
LANCE 05			VENCEDOR			
LOTE 03	RETIFICADORA GUARAMOTORES	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS	E. SCHON ME	GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME	IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME
PROPOSTA	34,00%	37,00%	34,50%	28,00%	40,85%	34,00%
LANCE 01	35,00%	DESCLASSIFICADO	35,30%		DESCLASSIFICADO	35,10%
LANCE 02	35,40%		35,60%			DECLINOU

LANCE 03	35,70%		DECLINOU			
LANCE 04	VENCEDOR					
LOTE 04	RETIFICADORA GUARAMOTORES	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS	E. SCHON ME	GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME	IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME
PROPOSTA	34,00%	37,00%	34,50%	28,00%	60,25%	34,00%
LANCE 01	37,10%	37,40%	37,30%		DESCLASSIFICADO	37,20%
LANCE 02	DECLINOU	37,80%	37,70%			37,50%
LANCE 03		38,00%	37,90%			DECLINOU
LANCE 04		VENCEDOR	DECLINOU			
LOTE 05	RETIFICADORA GUARAMOTORES	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS	E. SCHON ME	GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME	IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME
PROPOSTA	34,00%	37,00%	34,50%	28,00%	40,85%	34,00%
LANCE 01	37,10%	37,60%	37,50%		DESCLASSIFICADO	37,20%
LANCE 02	DECLINOU	38,00%	37,90%			37,70%
LANCE 03		VENCEDOR	DECLINOU			DECLINOU
LOTE 06	RETIFICADORA GUARAMOTORES	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS	E. SCHON ME	GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME	IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME
PROPOSTA	34,00%	37,00%	34,50%	28,00%	40,85%	34,00%
LANCE 01	34,60%	DESCLASSIFICADO	35,00%		DESCLASSIFICADO	34,70%
LANCE 02	35,10%		35,50%			DECLINOU

LANCE 03	35,60%		35,70%			
LANCE 04	35,80%		35,90%			
LANCE 05	36,00%		DECLINOU			
LANCE 06	VENCEDOR					
LOTE 07	RETIFICADORA GUARAMOTORES	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS	E. SCHON ME	GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME	IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME
PROPOSTA	34,00%	37,00%	34,50%	28,00%	60,25%	34,00%
LANCE 01	37,10%	37,40%	37,30%		DESCLASSIFICADO	37,20%
LANCE 02	DECLINOU	37,70%	37,60%			37,50%
LANCE 03		DECLINOU	37,90%			37,80%
LANCE 04			DECLINOU			38,00%
LANCE 05						VENCEDOR
LOTE 08	RETIFICADORA GUARAMOTORES	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS	E. SCHON ME	GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME	IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME
PROPOSTA	34,00%	37,00%	34,50%	28,00%	40,85%	34,00%
LANCE 01	37,10%	37,50%	37,30%		DESCLASSIFICADO	37,20%
LANCE 02	DECLINOU	37,80%	37,70%			37,60%
LANCE 03		38,00%	DECLINOU			37,90%
LANCE 04		38,20%				38,10%
LANCE 05		38,40%				38,30%
LANCE 06		38,60%				38,50%
LANCE 07		DECLINOU				38,70%
LANCE 08						VENCEDOR

Fls. 306

LOTE 09	RETIFICADORA GUARAMOTORES	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS	E. SCHON ME	GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME	IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME
PROPOSTA	34,00%	37,00%	34,50%	28,00%	40,85%	34,00%
LANCE 01	35,00%	DESCLASSIFICADO	35,50%		DESCLASSIFICADO	35,10%
LANCE 02	35,60%		35,80%			DECLINOU
LANCE 03	35,90%		36,00%			
LANCE 04	37,00%		37,10%			
LANCE 05	37,20%		37,30%			
LANCE 06	37,40%		37,50%			
LANCE 07	37,60%		37,70%			
LANCE 08	37,80%		DECLINOU			
LANCE 09	VENCEDOR					
LOTE 10	RETIFICADORA GUARAMOTORES	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS	E. SCHON ME	GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME	IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME
PROPOSTA	34,00%	37,00%	34,50%	28,00%	60,25%	34,00%
LANCE 01	37,10%	37,40%	37,30%		DESCLASSIFICADO	37,20%
LANCE 02	DECLINOU	37,90%	37,80%			37,50%
LANCE 03		38,20%	38,10%			38,00%
LANCE 04		38,40%	38,30%			DECLINOU
LANCE 05		38,60%	38,50%			
LANCE 06		38,80%	38,70%			
LANCE 07		VENCEDOR	DECLINOU			
LOTE 11	RETIFICADORA	Z1 INDUSTRIA E	E. SCHON ME	GUAVIBEL	PEDRO GOMES	IVAI TRACTORS

FLS 302

	GUARAMOTORES	COMERCIO DE PEÇAS		DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME	PEÇAS LTDA - ME
PROPOSTA	34,00%	37,00%	34,50%	28,00%	40,85%	34,00%
LANCE 01	35,00%	DESCLASSIFICADO	36,00%		DESCLASSIFICADO	DECLINOU
LANCE 02	36,10%		36,20%			
LANCE 03	36,30%		36,50%			
LANCE 04	36,70%		37,00%			
LANCE 05	37,10%		37,50%			
LANCE 06	38,00%		38,10%			
LANCE 07	38,20%		DECLINOU			
LANCE 08	VENCEDOR					
LANCE 09						
LOTE 12	RETIFICADORA GUARAMOTORES	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS	E. SCHON ME	GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME	IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME
PROPOSTA	34,00%	37,00%	34,50%	28,00%	60,25%	34,00%
LANCE 01		DECLINOU	DECLINOU		VENCEDOR	
LOTE 13	RETIFICADORA GUARAMOTORES	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS	E. SCHON ME	GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME	IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME
PROPOSTA	34,00%	37,00%	34,50%	28,00%	40,85%	34,00%
LANCE 01	35,00%	DESCLASSIFICADO	36,00%		DESCLASSIFICADO	DECLINOU
LANCE 02	36,50%		37,00%			

FLS 308

LANCE 03	38,00%		38,10%			
LANCE 04	38,20%		DECLINOU			
LANCE 05	VENCEDOR					
LOTE 14	RETIFICADORA GUARAMOTORES	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS	E. SCHON ME	GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME	IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME
PROPOSTA	34,00%	37,00%	34,50%	28,00%	60,25%	34,00%
LANCE 01	37,10%	37,40%	37,30%		DESCLASSIFICADO	37,20%
LANCE 02	DECLINOU	38,00%	37,80%			37,50%
LANCE 03		38,30%	38,20%			38,10%
LANCE 04		38,50%	38,40%			DECLINOU
LANCE 05		38,80%	38,60%			
LANCE 06		39,00%	38,90%			
LANCE 07		DECLINOU	39,10%			
LANCE 08			VENCEDOR			
LANCE 09						
LOTE 15	RETIFICADORA GUARAMOTORES	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS	E. SCHON ME	GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME	IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME
PROPOSTA	34,00%	37,00%	34,50%	28,00%	40,85%	34,00%
LANCE 01	35,00%	DESCLASSIFICADO	36,00%		DESCLASSIFICADO	35,10%
LANCE 02	36,50%		37,00%			36,60%
LANCE 03	37,50%		38,00%			DECLINOU
LANCE 04	38,10%		38,20%			
LANCE 05	38,30%		38,50%			

FLS 309

LANCE 06	38,60%		38,70%			
LANCE 07	38,80%		38,90%			
LANCE 08	39,00%		DECLINOU			
LANCE 09	VENCEDOR					
LOTE 16	RETIFICADORA GUARAMOTORES	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS	E. SCHON ME	GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME	IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME
PROPOSTA	34,00%	12,90%	34,50%	28,00%	60,25%	34,00%
LANCE 01	DECLINOU		DECLINOU		VENCEDOR	DECLINOU
LOTE 17	RETIFICADORA GUARAMOTORES	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS	E. SCHON ME	GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME	IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME
PROPOSTA	34,00%	12,90%	34,50%	28,00%	40,85%	34,00%
LANCE 01	35,50%	DESCLASSIFICADO	DECLINOU		DESCLASSIFICADO	DECLINOU
LANCE 02	VENCEDOR					

Fls. 330

RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

O presente processo Licitatório foi instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste – PR, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, e tem como objeto a **OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".** Iniciado seus tramites legais, teve o seguinte desenvolvimento:

O aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 07 de Abril de 2021, edição n.º 2237 e no Diário Oficial do Estado do Paraná na data de 07 de Abril de 2021, edição n.° 10907, desta forma disponibilizado aos interessados. Sendo que procederam a retirada do edital as empresas: 1) Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 09.436.050/0001-90, localizada na Rua das Canelas, s/n Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR; 2) E. SCHON ME, inscrita no CNPJ sob n.º 19.638.917/0001-44, localizada na Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – PR; 3) GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 79.183.919/0001-18, localizada na Rodovia BR 158, Avelino Piracentino, 40, Saída para Maringá, Campo Mourão – PR; 4) IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 17.044.990/0001-62, localizada na Avenida Ladislau Gil Fernandes, 3450, Jardim Europa, Ivaiporã – PR; 5) PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 06.012.494/0001-00, localizada na Rod. PR 456 KM 18, Santa Maria do Oeste – PR; 6) RETIFICADORA GUARAMOTORES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 04.919.674/0001-45, localizada na Avenida Professor Pedro Carli, 5506, Vila Carli, Guarapuava - Pr; localizada na Rua Generoso Karpinski, s/n, Centro, Santa Maria do Oeste – PR. Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos. Na data e hora aprazada verificou-se que demonstrou interesse em participar da referida licitação, protocolando seus envelopes de proposta e documentação, as seguintes empresas: 1) Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 09.436.050/0001-90, localizada na Rua das Canelas, s/n Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR, neste ato representada pelo Senhor Leonir Ferrer, inscrito no CPF n.º 500.601.989-15; 2) E. SCHON ME, inscrita no CNPJ sob n.º 19.638.917/0001-44, localizada na Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – PR, neste ato representada pelo Senhor Izomar Schon, inscrito no CPF n.º 785.865.429-20; 3) GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob n.º 79.183.919/0001-18, localizada na Rodovia BR 158, Avelino Piracentino, 40, Saída para Maringá, Campo Mourão – PR, neste ato representada pelo Senhor Wagner Aparecido Gonçalves Cruz, inscrito no CPF n.º 575.576.089-68; 4) IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 17.044.990/0001-62, localizada na Avenida Ladislau Gil Fernandes,

3450, Jardim Europa, Ivaiporã – PR, neste ato representada pelo Senhor Claudio Roberto da Silva, inscrito no CPF n.º 397.696.159-00; 5) PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 06.012.494/0001-00, localizada na Rod. PR 456 KM 18, Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representada pelo Senhor Pedro Gomes de Oliveira, inscrito no CPF n.º 410.793.109-91; 6) RETIFICADORA GUARAMOTORES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 04.919.674/0001-45, localizada na Avenida Professor Pedro Carli, 5506, Vila Carli, Guarapuava - Pr; localizada na Rua Generoso Karpinski, s/n, Centro, Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representada pelo Senhor Peterson Marcondes Prestes, inscrito no CPF n.º 008.400.149-61; como indica a ata de licitação nº 008/2021. Após, foi realizada a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço, e em ato continuo, foi verificada a proposta apresentada e constatado sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue o resultado final:

- E. SCHON ME, inscrita no CNPJ sob n.º 19.638.917/0001-44, localizada na Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – PR.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
1	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CASE	R$ 90.000,00	39,50%	29,50%	39,50%	38,50%
2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R$ 40.000,00	39,00%	29,00%	39,00%	38,00%
14	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA MICHIGAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 70.000,00	40,10%	30,10%	40,10%	39,10%

- RETIFICADORA GUARAMOTORES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 04.919.674/0001-45, localizada na Avenida Professor Pedro Carli, 5506, Vila Carli, Guarapuava - Pr.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R$ 40.000,00	36,70%	26,70%	36,70%	35,70%
6	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R$ 70.000,00	37,00%	27,00%	37,00%	36,00%

9	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	R$ 60.000,00	38,80%	28,80%	38,80%	37,80%
11	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R$ 20.000,00	39,20%	29,20%	39,20%	38,20%
13	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DOOSAN	R$ 50.000,00	39,20%	29,20%	39,20%	38,20%
15	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA MICHIGAN	R$ 30.000,00	40,00%	30,00%	40,00%	39,00%
17	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG	R% 40.000,00	35,00%	25,00%	35,00%	35,50%

- Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 09.436.050/0001-90, localizada na Rua das Canelas, s/n Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
4	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 140.000,00	41,00%	20,00%	39,50%	38,00%
5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R$ 60.000,00	41,00%	20,00%	39,50%	38,00%
10	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R$ 50.000,00	41,80%	20,80%	40,30%	38,80%

- IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 17.044.990/0001-62, localizada na Avenida Ladislau Gil Fernandes, 3450, Jardim Europa, Ivaiporã – PR.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
7	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA JCB	R$ 105.000,00	39,00%	29,00%	39,00%	38,00%

	INCLUINDO AR CONDICIONADO					
8	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	R$ 40.000,00	39,70%	29,70%	39,70%	38,70%

- PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 06.012.494/0001-00, localizada na Rod. PR 456 KM 18, Santa Maria do Oeste – PR.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
12	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DOOSAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 130.000,00	49,61%	48,28%	67,58%	60,25%
16	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 70.000,00	49,61%	48,28%	67,58%	60,25%

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação dos licitantes vencedores, sendo os envelopes e documentação rubricados pela equipe de apoio, pregoeio, sendo que na analise dos documentos verificou-se que as empresas vencedoras apresentaram a documentação em conformidade com o edital ficando HABILITADAS no processo Licitatório nº 046/2021, Pregão Presencial nº 007/2021. Considerando que as participantes apresentaram todos os documentos exigidos quanto à fase de habilitação, devidamente assinados. Sendo as licitantes declaradas vencedoras dispensa o prazo de recurso.

Assim, em face ao exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o pregoeiro emite o seu parecer final:

Que a contratação do objeto do PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2021, seja adjudicada após comprida as formalidades legais e com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, aos respectivos proponentes vencedores, para a execução do objeto, nos prazos e condições estipuladas no instrumento convocatório, a:

- E. SCHON ME, inscrita no CNPJ sob n.º 19.638.917/0001-44, localizada na Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – PR.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos	Índice

			MO	PRO	PRP	final dos Lances
1	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CASE	R$ 90.000,00	39,50%	29,50%	39,50%	38,50%
2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R$ 40.000,00	39,00%	29,00%	39,00%	38,00%
14	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA MICHIGAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 70.000,00	40,10%	30,10%	40,10%	39,10%

- RETIFICADORA GUARAMOTORES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 04.919.674/0001-45, localizada na Avenida Professor Pedro Carli, 5506, Vila Carli, Guarapuava - Pr.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R$ 40.000,00	36,70%	26,70%	36,70%	35,70%
6	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R$ 70.000,00	37,00%	27,00%	37,00%	36,00%
9	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	R$ 60.000,00	38,80%	28,80%	38,80%	37,80%
11	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R$ 20.000,00	39,20%	29,20%	39,20%	38,20%
13	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DOOSAN	R$ 50.000,00	39,20%	29,20%	39,20%	38,20%
15	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA MICHIGAN	R$ 30.000,00	40,00%	30,00%	40,00%	39,00%
17	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG	R$ 40.000,00	35,00%	25,00%	35,00%	35,50%

- Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 09.436.050/0001-90, localizada na Rua das Canelas, s/n Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
4	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 140.000,00	41,00%	20,00%	39,50%	38,00%
5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R$ 60.000,00	41,00%	20,00%	39,50%	38,00%
10	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R$ 50.000,00	41,80%	20,80%	40,30%	38,80%

- IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 17.044.990/0001-62, localizada na Avenida Ladislau Gil Fernandes, 3450, Jardim Europa, Ivaiporã – PR.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
7	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA JCB INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 105.000,00	39,00%	29,00%	39,00%	38,00%
8	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	R$ 40.000,00	39,70%	29,70%	39,70%	38,70%

- PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 06.012.494/0001-00, localizada na Rod. PR 456 KM 18, Santa Maria do Oeste – PR.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
12	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DOOSAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 130.000,00	49,61%	48,28%	67,58%	60,25%
16	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG INCLUINDO AR	R$ 70.000,00	49,61%	48,28%	67,58%	60,25%

FLS 317

	CONDICIONADO					

Santa Maria do Oeste – Paraná, 12 de Maio de 2021.

Fernando Lopes
Pregoeiro – Portaria n.º 022/2021

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021.

Objeto: ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.,"***

Trata o presente Parecer da análise do procedimento licitatório supracitado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltando-se, outrossim de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em data de 07 de Abril de 2021, Ed. 2.237, fls. 60, e no Diário Oficial do

Paraná, em data de 07 de Abril de 2021, Ed. 10.907, pág. 37, fls. 59, conforme faz prova os documentos acostados ao processo, atendendo assim o que determina o art. 4, V da Lei nº 10.520/2002., que dispõe § 2º, II, da lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe: "***Art. 4º – A fase externa do pregão iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras; I- a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º; II- do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital; III- do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I. do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso, IV- cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei 9.755, de 16 de dezembro de 1998; V- o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis,***

Destaque-se também que encontra-se anexo aos autos informação referente a divulgação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa de nº 37/2009 – fls. 57, anexo ainda às fls. 61, comprovante de envio de edital a Câmara Municipal, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 326/2011.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

O prazo para retirada do edital transcorreu normalmente, não sendo apresentada nenhuma impugnação ao edital em questão. Sendo que procederam a retirada do edital 06 (seis) empresas, **01- Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PÉÇAS EIRELI.; 02- E. SCHON ME.; 03- GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PÉÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP.; 04- IVAI TRATORES PEÇAS LTDA-ME.; 05- PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA. LTDA.-ME.;** e **06- RETIFICADORA GUARAMOTORES EIRELI.** As referidas empresas compareceram e protocolaram os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação.

No entanto, na data aprazada e em sessão pública, conforme consta da Ata de nº 008/2021, compareceram as empresas licitantes e retirantes do edital, sendo que foram declaradas vencedoras as empresas:

01-**E. SCHON ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.638.917/0001-44, localizada na Rua Paraná, 261, Centro, Turvo - PR.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
1	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CASE	R$ 80.000,00	39,50%	29,50%	39,50%	38,50%
2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R$ 40.000,00	39,00%	29,00%	39,00%	38,00%
14	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA MICHIGAN INCLUINDO AR	R$ 10.000,00	40,10%	30,10%	40,10%	39,10%

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

	DESCLASSIFICADO					

02 RETIFICADORA GUARAMOTORES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 04.919.674/0001-45, localizada na Avenida Professor Pedro Carli, 5506, Vila Carli, Guarapuava - Pr.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R$ 40.000,00	36,70%	26,70%	36,70%	35,70%
6	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R$ 70.000,00	37,00%	27,00%	37,00%	36,00%
9	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	R$ 60.000,00	38,80%	28,80%	38,80%	37,80%
11	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R$ 20.000,00	39,20%	29,20%	39,20%	38,20%
13	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DOOSAN	R$ 50.000,00	39,20%	29,20%	39,20%	38,20%
15	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA MICHIGAN	R$ 30.000,00	40,00%	30,00%	40,00%	39,00%
17	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG	R% 40.000,00	35,00%	25,00%	35,00%	35,50%

03-ZF INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 20.139.050/0001-90, localizada na Rua das Canelas, s/n Bairro Cristo Rei, Chapirzinho – PR.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
4	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 140.000,00	41,00%	20,00%	39,50%	38,00%
5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MODULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R$ 60.000,00	41,00%	20,00%	39,50%	38,00%
10	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R$ 50.000,00	41,80%	20,80%	40,30%	38,80%

04-IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 17.044.890/0001-62, localizada na Avenida Ladislau Gil Fernandes, 3450, Jardim Europa, Ivaiporã – PR.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
7	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS	R$ 105.000,00	39,00%	29,00%	39,00%	38,00%

	DA MARCA JCB INCLUINDO AR CONDICIONADO					
8	SERVICOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	R$ 40.000,00	39,70%	29,70%	39,70%	38,70%

05- PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 06.012.494/0001-00, localizada na Rod. PR 456 KM 18, Santa Maria do Oeste – PR.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
12	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECANICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DOOSAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 130.000,00	49,61%	48,28%	67,58%	60,25%
16	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 70.000,00	49,61%	48,28%	67,58%	60,25%

Tudo conforme declinado às fls. 300/310, com os valores unitários, nome dos produtos e preços mínimos e máximos totais e a quantidade de itens no Relatório de Julgamento e Classificação fls. 311/317.

Como se sabe, o pregão é uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, regido, inclusive pelos

princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade, destacados no art. 4º, do decreto 3.555/2000, que dispõe " ***Art. 4º; A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.***"

Pode-se dizer que as características mais marcantes dessa nova modalidade são a simplificação e a celeridade, desde a sessão do pregão, incluído o credenciamento dos participantes, apresentação dos lances e habilitação, até a assinatura do contrato, devendo o pregoeiro ater-se exclusivamente aos pontos essenciais de validade, seja da proposta comercial, seja dos itens requeridos para a habilitação, no escopo de evitar justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração. Ao pregoeiro requer, sobretudo, razoabilidade e proporcionalidade, e impessoalidade nas decisões, como se verifica no caso em tela.

Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.

Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina que o presente procedimento licitatório deve ser encaminhado ao Chefe de Executivo Municipal para analise final, procedendo-se se assim o quiser e

determinar, pela homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor de acordo com o constante no relatório de julgamento e classificação do pregoeiro, anexo ao procedimento.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto à execução do contrato a ser firmado.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 12 de Maio de 2021..

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 046/2021, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2021, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ"**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Lote (com base no maior desconto), conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatível com o preço referencial integrante do processo licitatório.

- E. SCHON ME, inscrita no CNPJ sob n.º 19.638.917/0001-44, localizada na Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – PR.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
1	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CASE	R$ 90.000,00	39,50%	29,50%	39,50%	38,50%
2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R$ 40.000,00	39,00%	29,00%	39,00%	38,00%
14	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA MICHIGAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 70.000,00	40,10%	30,10%	40,10%	39,10%

- RETIFICADORA GUARAMOTORES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 04.919.674/0001-45, localizada na Avenida Professor Pedro Carli, 5506, Vila Carli, Guarapuava - Pr.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R$ 40.000,00	36,70%	26,70%	36,70%	35,70%
6	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R$ 70.000,00	37,00%	27,00%	37,00%	36,00%
9	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA	R$ 60.000,00	38,80%	28,80%	38,80%	37,80%

	MARCA JCB					
11	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R$ 20.000,00	39,20%	29,20%	39,20%	38,20%
13	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DOOSAN	R$ 50.000,00	39,20%	29,20%	39,20%	38,20%
15	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA MICHIGAN	R$ 30.000,00	40,00%	30,00%	40,00%	39,00%
17	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG	R% 40.000,00	35,00%	25,00%	35,00%	35,50%

- Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 09.436.050/0001-90, localizada na Rua das Canelas, s/n Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
4	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 140.000,00	41,00%	20,00%	39,50%	38,00%
5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R$ 60.000,00	41,00%	20,00%	39,50%	38,00%
10	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R$ 50.000,00	41,80%	20,80%	40,30%	38,80%

- IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 17.044.990/0001-62, localizada na Avenida Ladislau Gil Fernandes, 3450, Jardim Europa, Ivaiporã – PR.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
7	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA JCB INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 105.000,00	39,00%	29,00%	39,00%	38,00%
8	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	R$ 40.000,00	39,70%	29,70%	39,70%	38,70%

- PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 06.012.494/0001-00, localizada na Rod. PR 456 KM 18, Santa Maria do Oeste – PR.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
12	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DOOSAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 130.000,00	49,61%	48,28%	67,58%	60,25%
16	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 70.000,00	49,61%	48,28%	67,58%	60,25%

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 12 de Maio de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

FLS 329

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 046/2021, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2021, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ"**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Lote (com base no maior desconto), conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatível com o preço referencial integrante do processo licitatório.

- E. SCHON ME, inscrita no CNPJ sob n.º 19.638.917/0001-44, localizada na Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – PR.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
1	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CASE	R$ 90.000,00	39,50%	29,50%	39,50%	38,50%
2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R$ 40.000,00	39,00%	29,00%	39,00%	38,00%
	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA MICHIGAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 70.000,00	40,10%	30,10%	40,10%	39,10%

- RETIFICADORA GUARAMOTORES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 04.919.574/0001-45, localizada na Avenida Professor Pedro Carli, 5506, Vila Carli, Guarapuava - Pr.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R$ 40.000,00	36,70%	26,70%	36,70%	35,70%
6	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R$ 70.000,00	37,00%	27,00%	37,00%	36,00%
9	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	R$ 60.000,00	38,80%	28,80%	38,80%	37,80%
11	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R$ 20.000,00	39,20%	29,20%	39,20%	38,20%
13	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DOOSAN	R$ 50.000,00	39,20%	29,20%	39,20%	38,20%
15	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA MICHIGAN	R$ 30.000,00	40,00%	30,00%	40,00%	39,00%
	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG	R% 40.000,00	35,00%	25,00%	35,00%	35,50%

- Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 09.436.050/0001-90, localizada na Rua das Canelas, s/n Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
4	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 140.000,00	41,00%	20,00%	39,50%	38,00%
5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R$ 60.000,00	41,00%	20,00%	39,50%	38,00%
10	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R$ 50.000,00	41,80%	20,80%	40,30%	38,80%

- IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 17.044.990/0001-62, localizada na Avenida Ladislau Gil Fernandes, 3450, Jardim Europa, Ivaiporã – PR.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
7	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA JCB INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 105.000,00	39,00%	29,00%	39,00%	38,00%
8	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	R$ 40.000,00	39,70%	29,70%	39,70%	38,70%

fls. 330

- PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 06.012.494/0001-00, localizada na Rod. PR 456 KM 18, Santa Maria do Oeste – PR.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
12	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DOOSAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 130.000,00	49,61%	48,28%	67,58%	60,25%
16	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 70.000,00	49,61%	48,28%	67,58%	60,25%

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 12 de Maio de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:2DC75346

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/05/2021. Edição 2262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 065/2021

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste , PR, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.296.081-7/SSP – PR e do CPF/MF nº 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155 – Jardim Santa Clara, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado, E. SCHON ME, inscrita no CNPJ sob n.º 19.638.917/0001-44, localizada na Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – PR, neste ato representada por Eduarda Schon, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 127695695 SSP/PR e inscrito no CIC/MF. sob nº. 075.009.659-40, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, 460, Centro, Município de Turvo - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA.**

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 007/2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ",** pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr, de acordo com a relação de produtos abaixo:

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
1	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CASE	R$ 90.000,00	39,50%	29,50%	39,50%	38,50%
2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R$ 40.000,00	39,00%	29,00%	39,00%	38,00%
14	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA MICHIGAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 70.000,00	40,10%	30,10%	40,10%	39,10%

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CLAUSULA SEGUNDA : DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

FLS. 332

comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - O fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços serão fracionados, de acordo com a necessidade de cada Secretaria (mediante requisição) sendo entregue junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas.
A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Maximo de 01 (Um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até o 15º (décimo quinto) dia do mês, subseqüente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	002 – Departamento de Viação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2053
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Viação
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 02200 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	002 – Departamento de Viação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2054
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Infraestrutura em Transporte – Recursos CIDE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 02250 – 00512 – CIDE (Lei 10866/04, art. 1° B

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	003 – Departamento de Manutenção e Conservação da Frota
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2055
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Manutenção e Conservação da Frota
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 02270 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	002 – Departamento de Viação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2053
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Viação
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica 02220 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	003 – Departamento de Manutenção e Conservação da Frota
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2055
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Manutenção e Conservação da Frota
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica 02280 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de até 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FLS 334

fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;
b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes á matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Item 23.5 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste Contrato o Sr. ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 857.956.159-00, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste – Pr, 13 de Maio de 2021.

Contratante:

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Crislaine da Luz Castro
RG: 5.752.460-0
CPF: 037.342-959-20

Contratado:

E. SCHON -ME

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
bry

E SCHON
19.638.917/0001-44

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 17/05/2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO.**

Contratada: E. SCHON ME, inscrita no CNPJ sob n.º 19.638.917/0001-44, localizada na Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
1	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CASE	R$ 80.000,00	39,50%	29,50%	39,50%	38,50%
2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R$ 40.000,00	39,00%	29,00%	39,00%	38,00%
14	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA MICHIGAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 70.000,00	40,10%	30,10%	40,10%	39,10%

Valor Total de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

Data de assinatura: 13 de Maio de 2021.
Vigência: 12/05/2022.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

FLS 238

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 065/2021

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO.**
Contratada: E. SCHON ME, inscrita no CNPJ sob n.º 19.638.917/0001-44, localizada na Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
1	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CASE	R$ 90.000,00	39,50%	29,50%	39,50%	38,50%
2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R$ 40.000,00	39,00%	29,00%	39,00%	38,00%
14	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA MICHIGAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 70.000,00	40,10%	30,10%	40,10%	39,10%

Valor Total de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

Data de assinatura: 13 de Maio de 2021.
Vigência: 12/05/2022.

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:3199183B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/05/2021. Edição 2263
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 066/2021

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste , PR, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.296.081-7/SSP – PR e do CPF/MF nº 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155 – Jardim Santa Clara, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado, RETIFICADORA GUARAMOTORES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 04.919.674/0001-45, localizada na Avenida Professor Pedro Carli, 5506, Vila Carli, Guarapuava - Pr, neste ato representada por Alfredo Leonardo Lemos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.403.336-7 SSP/PR e inscrito no CIC/MF. sob nº. 045.645.609-05, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, 446, Bairro dos Estados, Município de Guarapuava - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA.**

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 007/2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ",** pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr, de acordo com a relação de produtos abaixo:

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R$ 40.000,00	36,70%	26,70%	36,70%	35,70%
6	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R$ 70.000,00	37,00%	27,00%	37,00%	36,00%
9	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	R$ 60.000,00	38,80%	28,80%	38,80%	37,80%
11	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R$ 20.000,00	39,20%	29,20%	39,20%	38,20%
13	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DOOSAN	R$ 50.000,00	39,20%	29,20%	39,20%	38,20%
15	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA	R$ 30.000,00	40,00%	30,00%	40,00%	39,00%

ALFREDO LEONARDO LEMOS:04564560905

Assinado de forma digital por ALFREDO LEONARDO LEMOS:04564560905 Dados: 2021.05.17 09:46:36 -03'00'

	MARCA MICHIGAN					
17	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG	R% 40.000,00	35,00%	25,00%	35,00%	35,50%

CLAUSULA SEGUNDA : DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - O fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços serão fracionados, de acordo com a necessidade de cada Secretaria (mediante requisição) sendo entregue junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas.
A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Maximo de 01 (Um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até o 15º (décimo quinto) dia do mês, subseqüente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	002 – Departamento de Viação

ALFREDO LEONARDO LEMOS:04564560905

Assinado de forma digital por ALFREDO LEONARDO LEMOS:04564560905
Dados: 2021.05.17

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2053
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Viação
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 02200 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	002 – Departamento de Viação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2054
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Infraestrutura em Transporte – Recursos CIDE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 02250 – 00512 – CIDE (Lei 10866/04, art. 1° B

ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	003 – Departamento de Manutenção e Conservação da Frota
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2055
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Manutenção e Conservação da Frota
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 02270 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	002 – Departamento de Viação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2053
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Viação
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica 02220 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	003 – Departamento de Manutenção e Conservação da Frota
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2055
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Manutenção e Conservação da Frota
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica 02280 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de até 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

ALFREDO LEONARDO LEMOS:04564560905

Assinado de forma digital por ALFREDO LEONARDO LEMOS:04564560905
Dados: 2021.05.17 09:47:16 -03'00'

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;
b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes á matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que

ALFREDO LEONARDO LEMOS:04564560905

Assinado de forma digital por ALFREDO LEONARDO LEMOS:04564560905 Dados: 2021.05.17 09:47:33 -03'00'

fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Item 23.5 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele

ALFREDO LEONARDO LEMOS:0456 4560905

Assinado de forma digital por ALFREDO LEONARDO LEMOS:04564560905 Dados: 2021.05.17

formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste Contrato o Sr. ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 857.956.159-00, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste – Pr, 13 de Maio de 2021.

Contratante:

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Crislaine da Luz Castro
RG: 5.752.460-0
CPF: 037.342-959-20

Contratado:

ALFREDO LEONARDO LEMOS:04564560905

Assinado de forma digital por ALFREDO LEONARDO LEMOS:04564560905
Dados: 2021.05.17 09:48:08 -03'00'

RETIFICADORA GUARAMOTORES EIRELI

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

FLS 345

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO.**

Contratada: RETIFICADORA GUARAMOTORES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 04.919.674/0001-45, localizada na Avenida Professor Pedro Carli, 5506, Vila Carli, Guarapuava - Pr.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R$ 40.000,00	36,70%	26,70%	36,70%	35,70%
6	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R$ 70.000,00	37,00%	27,00%	37,00%	36,00%
9	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	R$ 60.000,00	38,80%	28,80%	38,80%	37,80%
11	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R$ 20.000,00	39,20%	29,20%	39,20%	38,20%
13	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DOOSAN	R$ 50.000,00	39,20%	29,20%	39,20%	38,20%
15	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA MICHIGAN	R$ 30.000,00	40,00%	30,00%	40,00%	39,00%
17	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG	R$ 40.000,00	35,00%	25,00%	35,00%	35,50%

Valor Total de R$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais)

Data de assinatura: 13 de Maio de 2021
Vigência: 12/05/2022.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

FLS 246

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 066/2021

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO.**
Contratada: RETIFICADORA GUARAMOTORES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 04.919.674/0001-45, localizada na Avenida Professor Pedro Carli, 5506, Vila Carli, Guarapuava - Pr.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CASE	R$ 40.000,00	36,70%	26,70%	36,70%	35,70%
6	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R$ 70.000,00	37,00%	27,00%	37,00%	36,00%
9	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	R$ 60.000,00	38,80%	28,80%	38,80%	37,80%
11	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R$ 20.000,00	39,20%	29,20%	39,20%	38,20%
13	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA DOOSAN	R$ 50.000,00	39,20%	29,20%	39,20%	38,20%
15	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA MICHIGAN	R$ 30.000,00	40,00%	30,00%	40,00%	39,00%
17	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE RETIFICA DE MOTORES NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG	R% 40.000,00	35,00%	25,00%	35,00%	35,50%

Valor Total de R$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais)

Data de assinatura: 13 de Maio de 2021.
Vigência: 12/05/2022.

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:CC1826A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/05/2021. Edição 2263
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
p://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 067/2021

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste , PR, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.296.081-7/SSP – PR e do CPF/MF nº 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155 – Jardim Santa Clara, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado, Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 09.436.050/0001-90, localizada na Rua das Canelas, s/n Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR, neste ato representada por Sandra Lucia Zanelato, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. 6.808.287-0 SSP/PR e inscrito(a) no CIC/MF. sob nº. 023.395.739-12, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 3835, Centro, Município de Chopinzinho - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA.**

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 007/2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ",** pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr, de acordo com a relação de produtos abaixo:

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
4	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 140.000,00	41,00%	20,00%	39,50%	38,00%
5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R$ 60.000,00	41,00%	20,00%	39,50%	38,00%
10	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R$ 50.000,00	41,80%	20,80%	40,30%	38,80%

CLAUSULA SEGUNDA : DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190 Assinado de forma digital por Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190 Dados: 2021.05.17 10:12:17 -03'00'

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - O fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços serão fracionados, de acordo com a necessidade de cada Secretaria (mediante requisição) sendo entregue junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas.
A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Maximo de 01 (Um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até o 15º (décimo quinto) dia do mês, subseqüente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190

Assinado de forma digital por Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190
Dados: 2021.05.17 10:12:37 -03'00'

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	002 – Departamento de Viação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2053
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Viação
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 02200 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	002 – Departamento de Viação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2054
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Infraestrutura em Transporte – Recursos CIDE

NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 02250 – 00512 – CIDE (Lei 10866/04, art. 1° B

ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	003 – Departamento de Manutenção e Conservação da Frota
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2055
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Manutenção e Conservação da Frota
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 02270 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	002 – Departamento de Viação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2053
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Viação
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica 02220 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	003 – Departamento de Manutenção e Conservação da Frota
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2055
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Manutenção e Conservação da Frota
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica 02280 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de até 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190

Assinado de forma digital por Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190
Dados: 2021.05.17 10:12:52 -03'00'

c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;
b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes á matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190

Assinado de forma digital por Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190
Dados: 2021.05.17 10:13:05 -03'00'

FLS 351

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Item 23.5 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste Contrato o Sr. ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 857.956.159-00, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190

Assinado de forma digital por Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190
Dados: 2021.05.17 10:13:19 -03'00'

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste – Pr, 13 de Maio de 2021.

Contratante:

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Crislaine da Luz Castro
RG: 5.752.460-0
CPF: 037.342-959-20

Contratado:

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190

Assinado de forma digital por Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190
Dados: 2021.05.17 10:13:33 -03'00'

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO.**

Contratada: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 09.436.050/0001-90, localizada na Rua das Canelas, s/n Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
4	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 140.000,00	41,00%	20,00%	39,50%	38,00%
5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R$ 60.000,00	41,00%	20,00%	39,50%	38,00%
10	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R$ 50.000,00	41,80%	20,80%	40,30%	38,80%

Valor Total de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

Data de assinatura: 13 de Maio de 2021.
Vigência: 12/05/2022.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

R.S. 354

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 067/2021

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO.**
Contratada: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 09.436.050/0001-90, localizada na Rua das Canelas, s/n Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
4	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 140.000,00	41,00%	20,00%	39,50%	38,00%
5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA CATERPILLAR	R$ 60.000,00	41,00%	20,00%	39,50%	38,00%
10	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DYNAPAC	R$ 50.000,00	41,80%	20,80%	40,30%	38,80%

Valor Total de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

Data de assinatura: 13 de Maio de 2021.
Vigência: 12/05/2022.

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:9A647876

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/05/2021. Edição 2263
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

FLS 355

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 068/2021

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste , PR, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.296.081-7/SSP – PR e do CPF/MF nº 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155 – Jardim Santa Clara, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado, IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 17.044.990/0001-62, localizada na Avenida Ladislau Gil Fernandes, 3450, Jardim Europa, Ivaiporã – PR, neste ato representada por Claudio Roberto da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. 2.122.892 SSP/PR e inscrito(a) no CIC/MF. sob nº. 397.696.159-00, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul, 1455, Centro, Município de Ivaiporã - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA.**

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 007/2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ",** pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr, de acordo com a relação de produtos abaixo:

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
7	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA JCB INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 105.000,00	39,00%	29,00%	39,00%	38,00%
8	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	R$ 40.000,00	39,70%	29,70%	39,70%	38,70%

CLAUSULA SEGUNDA : DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - O fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços serão fracionados, de acordo com a necessidade de cada Secretaria (mediante requisição) sendo entregue junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas.
A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Maximo de 01 (Um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até o 15º (décimo quinto) dia do mês, subseqüente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	002 – Departamento de Viação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2053
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Viação
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 02200 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	002 – Departamento de Viação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2054
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Infraestrutura em Transporte – Recursos CIDE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 02250 – 00512 – CIDE (Lei 10866/04, art. 1° B

ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	003 – Departamento de Manutenção e Conservação da Frota

FLS. 357

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2055
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Manutenção e Conservação da Frota
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 02270 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	002 – Departamento de Viação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2053
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Viação
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica 02220 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	003 – Departamento de Manutenção e Conservação da Frota
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2055
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Manutenção e Conservação da Frota
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica 02280 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de até 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes á matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

FLS. 359

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Item 23.5 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste Contrato o Sr. ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 857.956.159-00, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste – Pr, 13 de Maio de 2021.

Contratante:

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Crislaine da Luz Castro
RG: 5.752.460-0
CPF: 037.342-959-20

Contratado:

IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO.**

Contratada: IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.044.990/0001-62, localizada na Avenida Ladislau Gil Fernandes, 3450, Jardim Europa, Ivaiporã – PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
7	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA JCB INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 105.000,00	39,00%	29,00%	39,00%	38,00%
8	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	R$ 40.000,00	39,70%	29,70%	39,70%	38,70%

Valor Total de R$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais)

Data de assinatura: 13 de Maio de 2021.
Vigência: 12/05/2022.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

Fls 362

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 068/2021

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO.**
Contratada: IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 17.044.990/0001-62, localizada na Avenida Ladislau Gil Fernandes, 3450, Jardim Europa, Ivaiporã – PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
7	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA JCB INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 105.000,00	39,00%	29,00%	39,00%	38,00%
8	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MÓDULOS E INJEÇÃO ELETRONICA NAS MAQUINAS DA MARCA JCB	R$ 40.000,00	39,70%	29,70%	39,70%	38,70%

lor Total de R$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais)

Data de assinatura: 13 de Maio de 2021.
Vigência: 12/05/2022.

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:BC036AF7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/05/2021. Edição 2263
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Fls 363

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 069/2021

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste , PR, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.296.081-7/SSP – PR e do CPF/MF nº 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155 – Jardim Santa Clara, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado, PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 06.012.494/0001-00, localizada na Rod. PR 456 KM 18, Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representada por Pedro Gomes de Oliveira, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. 4.683.019-9 SSP/PR e inscrito(a) no CIC/MF. sob nº. 410.793.109-91, residente e domiciliado(a) na Rod. PR 456 KM 18, Santa Maria do Oeste – PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA.**

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 007/2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ",** pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr, de acordo com a relação de produtos abaixo:

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
12	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DOOSAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 130.000,00	49,61%	48,28%	67,58%	60,25%
16	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 70.000,00	49,61%	48,28%	67,58%	60,25%

CLAUSULA SEGUNDA : DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - O fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços serão fracionados, de acordo com a necessidade de cada Secretaria (mediante requisição) sendo entregue junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas.
A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Maximo de 01 (Um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até o 15º (décimo quinto) dia do mês, subseqüente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	002 – Departamento de Viação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2053
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Viação
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 02200 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	002 – Departamento de Viação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2054
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Infraestrutura em Transporte – Recursos CIDE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 02250 – 00512 – CIDE (Lei 10866/04, art. 1° B

ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	003 – Departamento de Manutenção e Conservação da Frota
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2055
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Manutenção e Conservação da Frota
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 02270 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	002 – Departamento de Viação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2053
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Viação
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica 02220 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	003 – Departamento de Manutenção e Conservação da Frota
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2055
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Manutenção e Conservação da Frota
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica 02280 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de até 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e

fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;
b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes á matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Item 23.5 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste Contrato o Sr. ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 857.956.159-00, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste – Pr, 13 de Maio de 2021.

Contratante:

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Contratado:

PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME

Crislaine da Luz Castro
RG: 5.752.460-0
CPF: 037.342-959-20

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO.**

Contratada: PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 06.012.494/0001-00, localizada na Rod. PR 456 KM 18, Santa Maria do Oeste – PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
12	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DOOSAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 130.000,00	49,61%	48,28%	67,58%	60,25%
16	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 70.000,00	49,61%	48,28%	67,58%	60,25%

Valor Total de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

Data de assinatura: 13 de Maio de 2021.
Vigência: 12/05/2022.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

Fls 370

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 069/2021

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO.**
Contratada: PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 06.012.494/0001-00, localizada na Rod. PR 456 KM 18, Santa Maria do Oeste – PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos			Índice final dos Lances
			MO	PRO	PRP	
12	SERVIÇOS MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MÁQUINAS DA MARCA DOOSAN INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 130.000,00	49,61%	48,28%	67,58%	60,25%
16	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE MECÂNICA EM GERAL NAS MAQUINAS DA MARCA LIUGONG INCLUINDO AR CONDICIONADO	R$ 70.000,00	49,61%	48,28%	67,58%	60,25%

lor Total de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

Data de assinatura: 13 de Maio de 2021.
Vigência: 12/05/2022.

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:4631E824

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/05/2021. Edição 2263
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/